

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
MESTRADO EM GESTÃO DO TERRITÓRIO

JÉSSICA PALANCHUK

A COMPREENSÃO DA GEOGRAFIA DA ANTESSALA DO FEMINICÍDIO ATRAVÉS
DAS SOLICITAÇÕES DE MEDIDAS PROTETIVAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO
DE PONTA GROSSA, PARANÁ, NO ANO DE 2020

PONTA GROSSA
2024

JÉSSICA PALANCHUK

A COMPREENSÃO DA GEOGRAFIA DA ANTESSALA DO FEMINICÍDIO ATRAVÉS
DAS SOLICITAÇÕES DE MEDIDAS PROTETIVAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO
DE PONTA GROSSA, PARANÁ, NO ANO DE 2020

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, curso de Mestrado em Gestão do Território da Universidade Estadual de Ponta Grossa, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

Orientação: Prof. Dr. Marcio Jose Ornat

PONTA GROSSA

2024

Palanchuk, Jessica

P154 A compreensão da geografia da antessala do feminicídio através das solicitações de medidas protetivas realizadas no município de Ponta Grossa, Paraná, no ano de 2020 / Jessica Palanchuk. Ponta Grossa, 2024.
147 f.

Dissertação (Mestrado em Gestão do Território - Área de Concentração: Gestão do Território: Sociedade e Natureza), Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Orientador: Prof. Dr. Marcio Jose Omat.

1. Feminicídio. 2. Violência doméstica. 3. Antessala - feminicídio. 4. Geografia. I. Omat, Marcio Jose. II. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Gestão do Território: Sociedade e Natureza. III.T.

CDD: 907.2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

TERMO

JÉSSICA PALANCHUK

A COMPREENSÃO DA GEOGRAFIA DA ANTESSALA DO FEMINICÍDIO ATRAVÉS DAS SOLICITAÇÕES DE MEDIDAS PROTETIVAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR, NO ANO DE 2020

Ponta Grossa, 26 de julho de 2024

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Gestão do Território no Curso de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado em Gestão do Território, Setor de Ciências Exatas e Naturais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pela seguinte banca examinadora:

Prof. Dr. Marcio Jose Ornat - UEPG

Profa. Dra. Adelaine Ellis Carbonar dos Santos - UFSJ

Prof. Dr. Alides Baptista Chimin Junior - UEPG



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose Ornat, Professor(a)**, em 02/08/2024, às 18:18, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alides Baptista Chimin Junior, Professor(a)**, em 02/08/2024, às 20:07, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelaine Ellis Carbonar dos Santos, Usuário Externo**, em 05/08/2024, às 20:39, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2113029** e o código CRC **3CBDAD3A**.

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar ao meu orientador Prof. Dr. Marcio Jose Ornat, por essa longa caminhada de pesquisa na qual se iniciou em 2017, quando entrei na Geografia. Devo reconhecimento aos colegas que fizeram e fazem parte do GETE, Grupo de Estudos Territoriais, onde me iniciaram no mundo da pesquisa, sempre compartilhando seus conhecimentos.

Gostaria de agradecer minha amiga de caminha geográfica, Saras, na qual foi fundamental para a finalização desta dissertação, sem ela e seu apoio, não conseguiria.

Agradeço ao pessoal do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher e Vara de Crimes contra crianças, adolescentes e idosos, pelo auxílios e disponibilidade para acessar os dados necessários nesta pesquisa.

Agradeço em específico às vítimas de violência doméstica, que mesmo com suas dores e traumas, aceitaram falar sobre, em busca de que outras mulheres não passassem pelo mesmo.

Aproveito para dedicar esta dissertação a todas as mulheres vítimas de violência doméstica e as que infelizmente foram vítimas do feminicídio.

RESUMO

Esta pesquisa tem como fio condutor a questão central de compreender “como a geografia compõem a antessala do feminicídio através das solicitações de medidas protetivas realizadas no município de Ponta Grossa, Paraná, no ano de 2020”. Além da busca para identificar as características socioeconômicas de noticiantes e noticiados que constituem as solicitações das medidas protetivas realizadas no município de Ponta Grossa, quais são os comportamentos das ocorrências que sustentam essas medidas protetivas e quais são as geografias das solicitações das medidas protetivas realizadas em Ponta Grossa, Paraná, no ano de 2020. Quando nos propomos a trabalhar com feminicídio, não estamos a tratar apenas da violência física, sofrida por mulheres. O feminicídio é um fenômeno muito abrangente e profundo em nossa sociedade. Desta forma, buscando responder as nossas questões, trabalhamos com 566 casos de solicitações de medidas protetivas, realizadas no período de 1º de janeiro de 2020 a 30 de maio de 2020. Ainda, realizamos 4 entrevistas com vítimas de violência doméstica que solicitaram medida protetiva contra seus parceiros. A pesquisa evidenciou que o espaço privado é onde as violências prevalecem, espaço este que se relaciona com outras escalas, como o corpo, que é violentado pelas relações de poder impostas em nossa sociedade. Compreendemos que a antessala do feminicídio acontece de forma violenta, apresentando sinais do caráter dos agressores, demonstrando que suas parceiras não conhecem seus reais potenciais, quando se trata de controlá-las e violentá-las.

Palavras-chaves: Feminicídio; Antessala do feminicídio; Violência doméstica; Geografia.

RESUMEN

Esta investigación tiene como hilo conductor la pregunta central: comprender cómo la Geografía compone la antesala del feminicidio a través de las solicitudes de medidas de protección realizadas en el municipio de Ponta Grossa, Paraná, en el año 2020. Además de la búsqueda para identificar las características socioeconómicas de las noticias y temas informativos que constituyen solicitudes de medidas de protección realizadas en el municipio de Ponta Grossa, cuáles son los comportamientos de los hechos que sustentan estas medidas de protección y cuáles son las geografías de las solicitudes de medidas de protección realizadas en Ponta Grossa, Paraná, en 2020. Cuando nos proponemos trabajar con el feminicidio, estamos no abordar únicamente la violencia física que sufren las mujeres. El feminicidio es un fenómeno muy amplio y profundo en nuestra sociedad. De esta manera, buscando responder nuestras interrogantes, trabajamos con 566 casos de solicitudes de medidas de protección, del 1 de enero de 2020 al 30 de mayo de 2020. Realizamos 4 entrevistas a víctimas de violencia doméstica que solicitaron medidas de protección en contra de sus parejas. La investigación demostró que es en el espacio privado donde prevalece la violencia, espacio que se relaciona con otras escalas, como la corporal, que es vulnerada por las relaciones de poder impuestas en nuestra sociedad. Entendemos que la antesala del feminicidio ocurre de manera violenta, presentando señales del carácter de los agresores, mostrando que sus parejas desconocen su potencial real a la hora de controlarlos y vulnerarlos.

Palabras clave: Feminicidio, Ante la sala del feminicidio, Violencia doméstica, Geografía.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 –	Levantamento do FBSP.....	12
Figura 2 –	Leis existentes nos países da América Latina.....	28
Figura 3 –	Nuvem de palavras dos temas abordados pelos 225 trabalhos apresentados na plataforma da Capes utilizando o termo “violência doméstica” como busca.....	44
Figura 4 –	Localização das vítimas que possuem 18 anos ou menor de idade..	55
Figura 5 –	Localização das vítimas que possuem idade entre 19 a 24 anos.....	56
Figura 6 –	Localização das vítimas que possuem idade entre 25 a 34 anos.....	56
Figura 7 –	Localização das vítimas que possuem idade entre 35 a 44 anos.....	57
Figura 8 –	Localização das vítimas que possuem idade entre 45 a 55 anos.....	58
Figura 9 –	Localização das vítimas que possuem mais de 56 anos de idade.....	59
Figura 10 –	Localização dos noticiados que possuem idade entre 19 a 24 anos..	60
Figura 11 –	Localização dos noticiados que possuem idade entre 25 a 34 anos..	60
Figura 12 –	Localização dos noticiados que possuem idade entre 35 a 44 anos..	61
Figura 13 –	Localização dos noticiados que possuem idade entre 45 a 55 anos..	62
Figura 14 –	Localização dos noticiados que possuem mais ou 56 anos de idade	62
Figura 15 –	Localização dos noticiados que possuem 1° grau completo.....	63
Figura 16 –	Localização dos noticiados que possuem 1° grau incompleto.....	64
Figura 17 –	Localização dos noticiados que possuem 2° grau completo.....	64
Figura 18 –	Localização dos noticiados que possuem 2° grau incompleto.....	65
Figura 19 –	Localização dos noticiados que possuem 3° grau completo.....	65
Figura 20 –	Localização dos noticiados que possuem 3° grau incompleto.....	66
Figura 21 –	Localização das vítimas que possuem 1° grau incompleto.....	67
Figura 22 –	Localização das vítimas que possuem 1° grau completo.....	68
Figura 23 –	Localização das vítimas que possuem 2° grau incompleto.....	68
Figura 24 –	Localização das vítimas que possuem 2° grau completo.....	69
Figura 25 –	Localização das vítimas que possuem 3° grau completo.....	70
Figura 26 –	Localização das vítimas que possuem 3° grau incompleto.....	70

Figura 27 –	Localização das vítimas que são Donas de Casa.....	72
Figura 28 –	Localização das vítimas que estão desempregadas.....	74
Figura 29 –	Mapa de altitude de Ponta Grossa - PR.....	75
Figura 30 –	Localização dos noticiados que têm como profissão, serviços gerais	76
Figura 31 –	Localização dos noticiantes desempregados.....	77
Figura 32 –	Localização das vítimas brancas que solicitaram medida protetiva...	78
Figura 33 –	Localização das vítimas pardas e pretas que solicitaram medida protetiva.....	79
Figura 34 –	Localização dos noticiados brancos.....	80
Figura 35 –	Localização dos noticiados que são pardos ou pretos.....	81
Figura 36 –	Localização das vítimas que tiveram seu pedido de medida protetiva aceito.....	84
Figura 37 –	O que leva a mulher a não denunciar uma agressão.....	85
Figura 38 –	Localização das vítimas que não continuaram com o processo de medida protetiva.....	86
Figura 39 –	Localização das 566 solicitações de medida protetiva.....	90
Figura 40 –	Localização dos casos que ocorreram em via pública.....	91
Figura 41 –	Localização dos casos que ocorreram no espaço privado (casa).....	93
Figura 42 –	Violentômetro.....	103
Figura 43 –	Modelo ecológico.....	116
Figura 44 –	Grafo de entrevista com Bromélia.....	119
Figura 45 –	Grafo de entrevista com Camélia.....	122
Figura 46 –	Grafo de entrevista com Begônia.....	124
Figura 47 –	Grafo de entrevista com Caliandra.....	126
Figura 48 –	Nuvem de palavras.....	128

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Escolaridade das vítimas e dos noticiados.....	66
Tabela 2 –	Profissões das noticiantes.....	71
Tabela 3 –	Profissões dos noticiados.....	75
Tabela 4 –	População censitária de Ponta Grossa (PR), segundo cor/raça.....	77

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1. GEOGRAFIA, VIOLÊNCIA E MEDIDAS DE PROTEÇÃO.....	15
1.1 CAMINHOS E METODOLOGIAS DA PESQUISA.....	15
1.2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E AS MEDIDAS PROTETIVAS NO BRASIL E AMÉRICA LATINA.....	19
1.3 A GEOGRAFIA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.....	35
1.4 VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, FEMINICÍDIO E AS PRODUÇÕES GEOGRÁFICAS.....	44
2. AS SOLICITAÇÕES DAS MEDIDAS PROTETIVAS REALIZADAS NA CIDADE DE PONTA GROSSA NO ANO DE 2020.....	52
2.1 CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS DE NOTICIANTES E NOTICIADOS.	54
2.2 AS MOTIVAÇÕES DAS SOLICITAÇÕES DE MEDIDA PROTETIVA.....	82
3. GEOGRAFIAS E HISTÓRIAS DE VIDA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	95
3.1 RELATOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA HISTÓRIA DE VIDA DE MULHERES QUE SOLICITARAM A MEDIDA PROTETIVA, RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA (PR).....	96
3.2 VIOLÊNCIA VELADA: ANÁLISE DA VIOLÊNCIA SOFRIDA PELAS VÍTIMAS ATRAVÉS DE SEUS DISCURSOS.....	102
3.3 EM BUSCA DA COMPREENSÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	115
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	130
REFERÊNCIAS.....	132
ANEXO A – SOLICITAÇÃO À JUÍZA ALESSANDRA PIMENTEL PARA A REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS.....	139
ANEXO B – REQUERIMENTO COM A RESPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS COM AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	141
ANEXO C – MODELO DA AUTORIZAÇÃO QUE AS ENTREVISTADAS PREENCHERAM, COM TARJA EM INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS.....	143
ANEXO D – TELAS MOSTRANDO O PASSO A PASSO DO SOFTWARE	

IRAMUTEQ.....	144
ANEXO E – ROTEIRO UTILIZADO COMO BASE PARA AS ENTREVISTAS.....	147

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como eixo principal a compreensão da geografia da antessala¹ do feminicídio, através das solicitações de medidas protetivas realizadas em Ponta Grossa, Paraná, entre os dias 1º de janeiro a 30 de maio de 2020. Sendo assim, para essa compreensão, faz-se necessário ir em busca da análise dos comportamentos das ocorrências das quais sustentam as solicitações das medidas protetivas, além de compreender as características socioeconômicas tanto dos noticiados, os agressores, quanto das noticiantes, vítimas, que estão envolvidos nessas solicitações de medida protetiva e a geografia das solicitações de medida protetiva realizadas no município de Ponta Grossa, Paraná, no ano de 2020.

Para tanto, nesta pesquisa analisamos um total de 566 casos de solicitações de medidas protetivas, como o resultado de 4 entrevistas que foram realizadas com vítimas de violência doméstica, e das quais solicitaram a medida protetiva.

Trabalhar com o feminicídio dentro da geografia se faz necessário, pelo crescente aumento do fenômeno, o Brasil registrou cerca de 1.463 casos de feminicídio no ano de 2023, sendo 1 morte a cada 6 horas, segundo relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023), é necessário como ciência, que a geografia é, analisar e fornecer a sociedade nossa visão geográfica sobre o fenômeno, pois a localização não é mera localização, mas constitui o fenômeno, sendo assim o espaço em que ocorrem essas violências, é o que constitui o fenômeno. O Brasil registra pelo menos uma denúncia de violência contra a mulher por minuto, segundo o FBSP (2023), que analisa registros de feminicídios desde 2015, quando o crime foi tipificado no Código Penal Brasileiro.

Feminicídio é o nome que se dá ao assassinato de mulheres especificamente devido à sua condição feminina segundo o Código Penal Brasileiro (Brasil, 2015)².

É o resultado mais extremo da violência de gênero, motivado pela misoginia e pelo desejo de dominar ou controlar a vítima.

¹ Nesta pesquisa, opta-se pelo uso da grafia antessala. A palavra ante-sala está errada desde a entrada em vigor do Novo Acordo Ortográfico, em janeiro de 2009. Antessala se refere a uma sala que fica antes da sala principal, ou seja, uma sala de espera ou uma antecâmara.

² A Lei estabelece o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o incluiu no rol dos crimes hediondos.

Figura 1 – Levantamento do FBSP



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP (2023).

A Lei nº 13.104/2015 determina que fica configurado como feminicídio as situações quando há morte de mulher por razões da condição de sexo feminino, definição presente no § 2º do inciso VI da Lei nº 13.104/2015, o que inclui casos de crimes que envolvam violência doméstica e familiar, bem como menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

O Brasil ocupa o 5º lugar no ranking mundial de feminicídio, segundo pesquisas do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos. O Brasil fica atrás em número de feminicídio apenas de El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia, levando em consideração o número de casos de assassinatos de mulheres.

O Brasil, como muitos países, vem de uma cultura onde o patriarcado comanda, onde o machismo está enraizado na sociedade, como mostram pesquisas do PoderData (Oliva, 2023) onde 83% dos brasileiros dizem haver machismo no Brasil, outra pesquisa semelhante é da ONU mulheres (Mulheres Socialistas, 2017), onde 81% dos homens entrevistados concordam que o machismo ainda é recorrente no Brasil. Até o Século XIX, em nosso país existiam Leis nas quais se puniam mulheres adúlteras. Seu esposo poderia matar suas esposas para defender sua honra, sendo absolvido pela justiça. Até metade do Século XX, homens que assassinaram suas esposas não eram punidos severamente, pois alegavam se tratar de crimes passionais e defesa de honra, sendo motivado por fortes paixões e ciúmes. O código Penal Brasileiro vigente onde previa o crime de adultério, era

intitulada “Dos crimes contra a família”, título VII, do artigo 240 do capítulo I, conhecida como “Dos crimes contra o casamento”.

Foi só em 2015 que houve uma lei específica para esse tipo de crime, tornando o feminicídio uma qualificadora do homicídio. O termo feminicídio foi difundido na década de 1970, pela socióloga Diana Elizabeth Hamilton Russell. A socióloga questionava o termo homicídio, pois se tratava de um termo neutro no qual mascarava a vulnerabilidade em que as mulheres estão inseridas em nossa sociedade. Russell realizou um discurso em Bruxelas, na Bélgica, onde defendeu a ideia de uma criar uma definição específica para crimes de homicídio contra as mulheres, tornando-se então o início do uso do termo feminicídio. Em 1992 Russell escreveu o livro “Feminicídio: a política de matar mulheres” (Russell, 1992).

A intenção inicial da utilização deste termo tinha por objetivo representar os diversos tipos de violência que acomete as mulheres, seja o risco de morte direto ou o potencial de morte das mulheres. Para Russell (1992), essas mortes não são casos isolados ou apenas episódios, mas estão inseridos dentro de uma cultura, na qual a sociedade naturaliza a violência de gênero e limita o desenvolvimento livre e saudável de meninas e mulheres.

Desta forma, compreendemos que o feminicídio não se trata de um caso isolado, de uma ação inesperada. O feminicídio é o último ato de violência que um homem comete sobre uma mulher. Mas antes deste último ato, existem inúmeras ações, das quais às vezes não conseguimos nem imaginar. O feminicídio é o encerramento de um ciclo, ciclo de violência doméstica.

Por isso, se faz necessário compreender o que antecede o fenômeno, sua antessala, como chamamos nesta pesquisa. O ciclo de violência doméstica não segue uma regra, mas possui tendências nas quais iremos abordar nesta pesquisa.

O feminicídio se trata do último ato, a violência contra a mulher se trata de um fenômeno complexo e enraizado em nossa sociedade. Pensando nisso, antes mesmo da Lei do Feminicídio, tivemos a criação da Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/2006. Esta lei se tornou um marco jurídico muito importante na proteção das mulheres, vindo para quebrar com antigos costumes e falas como “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”.

Três a cada dez brasileiras já foram vítimas de violência doméstica, de acordo com a 10ª Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, feita pelo Instituto Data Senado, em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV)

(2023). Chamamos a atenção para este momento, de que segundo esta pesquisa, quanto menor a renda, maior a chance de a mulher sofrer violência doméstica. Outro elemento é o de que mais de 25,4 milhões de brasileiras já sofreram violência doméstica provocada por homens em algum momento da vida (Data Senado, 2023). Desse total, 22% declararam que algum desses episódios de violência ocorreu nos últimos 12 meses. A pesquisa apontou ainda, que a violência psicológica é a mais recorrente (89%), seguida pela moral (77%), pela física (76%), pela patrimonial (34%) e pela sexual (25%). Cerca de metade das agredidas (52%) sofreram violência praticada pelo marido ou companheiro, e 15% pelo ex-marido, ex-namorado ou ex-companheiro, segundo a Agência Senado.

Sendo assim, nossa pesquisa está organizada em três partes. A primeira parte traz como a pesquisa foi realizada e suas metodologias, em seguida de uma apresentação sobre o fenômeno da violência doméstica e o feminicídio, tanto em âmbito nacional quanto considerando a América Latina. Em seguida realizamos um resgate em trabalhos na área da Geografia, o que já vem sendo discutido sobre o tema e por último um resgate sobre os principais e fundamentais conceitos que consolidam nossa pesquisa.

No item dois, compreendemos as características socioeconômicas dos noticiados e noticiantes, além de compreender o que motivou essas solicitações, analisando como esta violência se instaura.

No terceiro e último item, analisamos as entrevistas com 4 vítimas de violência, mulheres que solicitaram a medida protetiva. São relatos profundos que nos auxiliam a compreender como a violência está enraizada em nossa estrutura social e como essa violência pode se tornar a antessala do feminicídio.

1. GEOGRAFIA, VIOLÊNCIA E MEDIDAS DE PROTEÇÃO

Neste primeiro capítulo realizamos um conjunto de discussões sobre a importância da mulher para a sociedade, como foram estruturadas as organizações familiares e seus devidos papéis dentro da sociedade, além de abordar as questões jurídicas sobre a violência doméstica tanto no âmbito nacional como da América Latina. Também abordamos sobre o que tem sido trabalhado dentro da Geografia sobre este tema e a metodologia que utilizamos para realizar esta pesquisa.

1.1 CAMINHOS E METODOLOGIAS DA PESQUISA

Posso afirmar que esta trajetória de pesquisa se iniciou em 2017, ano em que entrei no Curso de Bacharelado em Geografia e comecei a fazer parte do Grupo de Estudos Territoriais (GETE). No início as pesquisas eram mais distantes do tema atual, voltadas para questões de gênero. Iniciei com a questão da vulnerabilidade social de mulheres chefe de família, posteriormente para o espaço urbano para mulheres, até que cheguei na monografia, onde trabalhei com feminicídio em escala nacional. Os desafios de gênero sempre estiveram presentes em minha vida, seja acadêmica ou não. Quando trabalhei com feminicídio pela primeira vez, estávamos em um contexto de pandemia, Covid-19, então minhas análises foram de notícias vinculadas com o tema durante o ano de 2020.

O objetivo inicial desta pesquisa era o de compreender como o feminicídio se constitui no município de Ponta Grossa (PR). Então, chegamos à primeira dificuldade. Apesar de existirem casos de feminicídio no município, eles não seriam o suficiente para compreendermos o fenômeno, e foi então que percebemos outro problema, trabalhar apenas com o feminicídio não iria sanar nossos questionamentos, desta forma decidimos compreender como era antes do feminicídio acontecer, o que aqui nomeamos de antessala do feminicídio. Em Ponta Grossa não existe nenhum dado oficial atualizado sobre os casos de feminicídio, de 2015 a 2019 foram 12 casos de feminicídio (Cultura Plural, 2019).

Desta forma chegamos à conclusão que a melhor maneira para tentar buscar informação sobre a antessala, seria com mulheres que sofreram violência doméstica, pois é onde tudo se inicia. Sendo assim decidimos ir em busca das medidas protetivas e analisá-las. O primeiro passo foi entrar em contato com a

Delegacia da Mulher em busca de orientações. Fomos atendidas pela Assistente Social da Delegacia da Mulher, quando sanamos nossas dúvidas iniciais e nos orientamos conforme o que buscávamos. Desta forma, começamos os requerimentos, pois para que tivéssemos acesso às solicitações de medida protetiva, era necessária uma autorização da Juíza de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos da Comarca de Ponta Grossa. Com a autorização em mãos começamos a negociação com o pessoal que trabalhava no Juizado de Violência Doméstica e Familiar, pois os dados só poderiam ser acessados de maneira presencial e pelos computadores do local, havendo a necessidade de verificar a disponibilidade, no qual só era de um dia por semana. Sendo assim, durante três meses, de março de 2022 a maio de 2022, frequentei o juizado Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, realizando as coletas de dados.

Após ter acesso a esses dados, foi necessário organizá-los de maneira a facilitar sua análise. Foram analisados dados de 1 de janeiro de 2020 até 30 de maio de 2020, resultando em 556 casos de Solicitação de Medidas Protetivas. Esses dados nos traziam informações como idade dos envolvidos, escolaridade, profissão, bairro, cor da pele, horário do caso, depoimento dos envolvidos, dia em que aconteceu, se a medida protetiva foi aceita ou não, se a vítima deu continuidade. Alguns itens não eram respondidos em todos os casos, havendo um vazio em alguns casos.

Depois de analisá-los e produzir a leitura, tanto teórica quanto cartográfica destes dados, conseguimos sanar algumas das nossas questões, como a geografia das solicitações de medida protetiva, as características socioeconômicas tanto das vítimas quanto dos agressores. Porém, nossa principal questão ainda não tinha sido esclarecida, como se dava a antessala do feminicídio, pois os dados que tínhamos eram muitos superficiais para responder esta questão, e assim, precisávamos de algo a mais, algo mais profundo em termos qualitativos.

Desta forma, depois de pensarmos como poderíamos trabalhar essa questão em específico, chegamos à conclusão que nossa dúvida só seria sanada com entrevista realizadas com as vítimas de violência doméstica. Então encontramos nossa segunda adversidade, como acessar essas mulheres, onde buscar elas, e será que elas aceitariam conversar conosco?

Decidimos entrar em contato novamente com a Assistente Social da Delegacia da Mulher do Município de Ponta Grossa, quando recebemos a orientação de formalizar o pedido para a Juíza de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos da Comarca de Ponta Grossa, para a realização das entrevistas. Enviamos o Ofício 1217379 – MS - GEOGRAFIA na data de 18 de novembro de 2022, que nos foi respondido apenas no mês de agosto de 2023.

Na autorização recebida ficou determinado que o Juizado iria selecionar as mulheres vítimas de violência para as entrevistas. As vítimas selecionadas eram as que estavam no Juizado para resolver alguma questão, então eles apresentaram a ideia da pesquisa para as vítimas e perguntaram a elas se gostariam de participar. Sendo assim, conseguimos a autorização para entrar em contato com 7 mulheres. Porém apenas 4 responderam de forma positiva, o restante se recusou a participar, mesmo anteriormente se voluntariando a participar, respeitamos a escolha delas e seguimos com as mulheres que aceitaram participar. Apenas uma vítima aceitou que a entrevista fosse presencial, outras duas aceitaram realizar a entrevista através de vídeo chamada e uma por áudio de aplicativo.

Realizamos a entrevista embasados em 24 perguntas (Anexo E) das quais serviam para nos orientar na conversa, não era um questionário fechado, as entrevistadas eram livres para falar sobre o que quisessem. Antes das perguntas pedimos a cada uma delas para dar um relato sobre o dia do fato, do dia que sofreram a violência e decidiram ir atrás de ajuda. Posteriormente, as questões que não tinham sido respondidas, eram questionadas, com o intuito de compreender como é a relação da violência doméstica e o feminicídio.

Para a produção cartografia, utilizamos o Software QGIS (2002), *software* livre com código-fonte aberto, sendo uma multiplataforma de sistema de informação geográfica, que permite a visualização, edição e análise de dados georreferenciados. Este software nos dá como resultados mapas de kernel, este produto cartográfico é uma ferramenta de análise espacial. Kernel é uma palavra em inglês, que na tradução para o português, fica “núcleo”. Este mapa utiliza o método estatístico de estimação de curvas de densidade, sendo assim, cada observação é ponderada pela distância em relação a um valor central, no caso o núcleo.

Para as entrevistas utilizamos o *software* IRAMUTEQ (2009) sendo ele um programa gratuito e desenvolvido seguindo a lógica *Open Source*³, ancorado no ambiente estatístico do *Software* R (Free Software Foundation, sem data). Este programa disponibiliza diferentes análises textuais, como lexicografia básica, onde é analisado a frequência das palavras, até análises multivariadas, como análises de similitude. O *software* organiza a distribuição do vocabulário de forma facilmente compreensível e visualmente clara, fornecendo análise de similitude e nuvens de palavras.

A análise de similitude segundo Marchand e Ratinaud (2012) se baseia na teoria dos grafos, onde possibilita identificar as ocorrências entre as palavras e seu resultado, nos indicando a conexão entre as palavras, identificando a estrutura de um *corpus* textual, sendo possível distinguir partes em comum e específicas. A nuvem de palavras agrupa graficamente a partir da frequência, sendo possível identificar rapidamente as palavras chaves presentes em um texto.

O *software* faz a utilização da metodologia de análise textual discursiva, sendo uma abordagem de análise de dados, que segundo Moraes e Galiuzzi é aquela que

[...] transita entre duas formas consagradas de análise na pesquisa qualitativa que são a análise de conteúdo e a análise de discurso. Existem inúmeras abordagens entre estes dois pólos, que se apoiam de um lado na interpretação do significado atribuído pelo autor e de outro nas condições de produção de um determinado texto. Ainda que o termo análise textual, segundo Titscher et al. (2002), possa relacionar-se a uma diversidade de abordagens de análise, incluindo-se nisto a análise de conteúdo e as análises de discurso, no presente texto o termo análise textual discursiva assume um sentido específico [...]. A análise textual discursiva é descrita como um processo que se inicia com uma unitarização em que os textos são separados em unidades de significado. Estas unidades por si mesmas podem gerar outros conjuntos de unidades oriundas da interlocução empírica, da interlocução teórica e das interpretações feitas pelo pesquisador. Neste movimento de interpretação do significado atribuído pelo autor exercita-se a apropriação das palavras de outras vozes para compreender melhor o texto. Depois da realização desta unitarização, que precisa ser feita com intensidade e profundidade, passa-se a fazer a articulação de significados semelhantes em um processo denominado de categorização. Neste processo reúnem-se as unidades de significado semelhantes, podendo gerar vários níveis de categorias de análise. A análise textual discursiva tem no exercício da escrita seu fundamento enquanto ferramenta mediadora na produção de significados e por isso, em processos recursivos, a análise se desloca do empírico para a abstração teórica, que só pode ser alcançada se o pesquisador fizer um movimento intenso de interpretação e produção de argumentos. Este processo todo

³ Software de código aberto, tendo seu código disponibilizado e licenciado, com o intuito de auxiliar em estudos.

gera meta-textos analíticos que irão compor os textos interpretativos (Moraes; Galiazzi, 2006, p.118).

Com as análises textual discursiva realizadas e os grafos elaborados, partimos para a compreensão da antessala do feminicídio, que é a violência doméstica, através das entrevistas concedidas.

Antes de apresentarmos as entrevistas, se faz necessário um resgate tanto dentro da Geografia, sobre temas que a nós são importante, como das discussões sobre as relações de poder, gênero e espaço, além das produções geográficas sobre o tema, buscando pela compreensão do que é a violência contra mulher e seu percurso dentro do Brasil e da América Latina, tema que constitui a próxima sessão desta dissertação.

1.2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E AS MEDIDAS PROTETIVAS NO BRASIL E AMÉRICA LATINA

No ano de 2020 houve 266.310 registros de lesão corporal dolosa em virtude da violência doméstica. Esses dados são fornecidos pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2021). Segundo esse mesmo documento, a cada dois minutos uma mulher é agredida fisicamente em nosso país.

Apesar desses números assustarem, houve uma redução de aproximadamente 10,9% nos números de denúncias por lesão corporal e de 16,8% nos de ameaças. Ainda sobre esta pesquisa:

No mesmo período, em comparação com o primeiro semestre de 2019, observamos ainda um aumento de 0,8% nos homicídios dolosos de mulheres e 1,2% nos casos registrados como feminicídios. Ademais, as ligações para o 190 registradas por violência doméstica cresceram 3,9%. Portanto, observamos queda nos registros dos crimes que dependiam principalmente da presença física da vítima nas delegacias, em especial os de estupro, que demandam também exame pericial. (FBSP, 2020, p.28).

No ano de 2020 tivemos uma pandemia em nível mundial, a qual afetou toda a população e sua organização. A Covid-19 é uma infecção respiratória, altamente transmissível que afeta nossa sociedade. Inúmeras medidas de segurança foram tomadas, e uma delas se tratava do isolamento social. Os especialistas aconselhavam que as famílias se mantivessem em suas residências. Por algum tempo o comércio ficou totalmente restrito e não era permitido a livre circulação.

Essa dinâmica alterou todo o funcionamento da sociedade e das famílias, fazendo que muitas mulheres ficassem ainda mais tempo na presença de seus agressores.

Por isso, dados como do Anuário são tão importantes para compreendermos como se estrutura o fenômeno da violência doméstica. Alguns fatores externos podem e alteram a dinâmica da violência. Mas a violência que acomete as mulheres não se iniciou com a pandemia. A situação de vulnerabilidade em que se encontram inúmeras mulheres é mais grave e antiga do que pensamos.

A vulnerabilidade social é um conjunto de fatores que influenciam a vida das pessoas e das mulheres em questão. Quando essas mulheres estão em vulnerabilidade em relação a violência, é comum a sociedade notar algo, seja sinais de uma violência física, seja uma violência psicológica como o afastamento das mulheres do seu círculo de convivência. A mulher que se encontra nesta situação, muitas vezes não consegue se desvencilhar do agressor, ou até consegue, porém, existe a persistência e perseguição do mesmo, resultando em alguns casos, na sua morte. Mas como a sociedade poderia ajudar essas mulheres, se durante um período de 2020 encontrávamos em isolamento?

A violência contra a mulher não é um novo fenômeno social, pois como afirmado por Leite e Noronha (2015), a inferiorização das mulheres em relação aos homens é um fenômeno encontrado em todas as culturas, espaços e tempos. Segundo as autoras, a mulher “ [...] sofreu com o preconceito por ser considerada inferior ao homem, seja por sua capacidade física, pela maternidade que a deixava em alguns períodos vulneráveis, pelas atividades que desempenhavam” (Leite; Noronha, 2015, p. 2). Portanto, a elaboração política e jurídica de instrumentos de combate a violência contra as mulheres tem lastro no combate geral a cultura misógina que também constitui as relações sociais entre homens e mulheres.

Os primeiros registros legais que o Brasil possui sobre homicídios de mulheres foi realizado no ano de 1979, com o caso de Ângela Maria Fernandes Diniz (BBC News Brasil, 2023), uma socialite mineira que foi morta em 1976, pelo seu então namorado Doca Street, com quatro disparos de arma de fogo. O caso repercutiu muito na época, por se tratar de pessoas conhecidas na alta sociedade carioca. O julgamento se tornou um show de horrores, onde o criminoso saiu como vítima e a vítima saiu como culpada. Durante o julgamento, o advogado de defesa de Doca argumentou que mulheres consideradas "fatais" exercem encantamento,

sedução e domínio, sugerindo que, em certas circunstâncias, a reação violenta poderia ser a única saída.

Esse foi mais um caso onde o criminoso e sua defesa utilizaram da tese de legítima defesa de honra, onde mulheres que cometessem adultério estariam passíveis de serem mortas, com a alegação de que elas teriam traído seus cônjuges.

Por muito tempo, criminosos usufruíram destas leis para cometer crimes contra as mulheres. O código criminal de 1830, por exemplo, era lícito ao marido castigar sua parceira para defender sua honra.

Segundo Cançado (2002, p. 28):

O código de 1890 definiu estados físicos e emocionais capazes de delinear a irresponsabilidade criminal e isentar o infrator de culpa. O artigo 27 do Título III, que tratava 'Da responsabilidade criminal; das causas que dirigem a criminalidade e justificam o crime', estava dividido em oito parágrafos que classificavam as condições em que as pessoas não seriam consideradas criminosas, dada a ausência de responsabilidade sobre seus atos. Dentre estes parágrafos, o de número 4 fazia referência àqueles que se acharem em estado de completa perturbação de sentidos e de inteligência no ato de cometer o crime.

Mas ainda segundo esse código, no artigo 279, "A mulher casada que cometer adultério será punida com a pena de prisão celular por um a três anos. (Brasil, 1890). Esse fato nos faz refletir que a mulher foi, por muito tempo, culpabilizada dos crimes que eram as próprias vítimas.

Em 1925, após o número crescente de homicídios contra mulheres, dos quais os seus parceiros eram os acusados, serem absolvidos alegando que durante a ação foram acometidos por perturbações dos sentidos, já que supostamente haviam descoberto traições, acabou chamando muito a atenção. Foi então que houve a criação da campanha, para acabar com os "Crimes de paixão", o Conselho Brasileiro de Higiene Social (CBHS), foi quem tomou a iniciativa, tendo por responsáveis os promotores públicos Roberto Lyra, Carlos Sussekind Mendonça, Caetano Pinto de Miranda Montenegro e Lourenço de Mattos Borges, juntamente com o auxílio do Juiz Nelson Hungria.

Em 1992 foi instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), para investigar a questão da violência contra a mulher. Depois de 20 anos outra CPI foi realizada, tendo como objetivo analisar os dados de violência letal de mulheres.

Posteriormente, a CPMI surge, preocupando-se com a forma mais grave de violência, o homicídio.

Foi através de estudos e projetos que se percebeu que além do aumento do número de mulheres mortas, era necessário fazer uma lei mais efetiva para punir crimes como esses, na tentativa de conscientizar a população e diminuir crimes de gênero.

Neste caminho, em agosto de 2006, no Brasil, foi sancionada a Lei nº 11.340, também conhecida como Lei Maria da Penha. Antes da criação desta lei, a violência doméstica e familiar, sofrida por mulheres, se tratava de um crime de menor potencial ofensivo, se enquadrando na Lei nº 9.009/1995.

Na Lei nº 11.340, em seu artigo 1º, esta lei afirma que:

Art.1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de violência contra a mulher, da Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a Violência contra a mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil. (Brasil, 2006)

Esta lei foi sancionada no dia 7 de agosto de 2006 pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que teve como autoria o Poder Executivo. A Lei ganhou este nome devido à luta da Farmacêutica Maria da Penha, que buscava justiça em seu próprio caso. Foi no ano de 1983 que Maria da Penha foi vítima de tentativa de Feminicídio, por duas vezes, crime o qual foi cometido pelo seu então companheiro Marco Antônio Heredia Viveros. A primeira tentativa do crime foi através do uso de arma de fogo, enquanto Maria da Penha dormia. Porém, tal tentativa foi frustrada, resultando na paraplegia da vítima. Após isso, o transgressor manteve a vítima em cárcere privado e mais uma vez tentou acabar com a vida da esposa, tentando eletrocutá-la enquanto Maria tomava banho. Mas o crime sofrido por Maria da Penha não parou com o companheiro. O primeiro julgamento do caso aconteceu apenas oito anos após os crimes, o qual autorizou que o criminoso apesar de sentenciado a 15 anos de reclusão, fosse liberado. Em 1998 o caso Maria da Penha ganha repercussão internacional, contando com o apoio do Centro para a Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM). Porém, o Estado Brasileiro nada fez. Em 2001, o Estado foi responsabilizado por negligência.

Esta lei busca proteger mulheres contra a violência doméstica e familiar. A relação de violência não precisa ser necessariamente apenas do companheiro, pode ser de um parente ou pessoa do convívio. É de extrema importância ressaltar que a Lei Maria da Penha não contempla apenas violência física, mas também a psicológica, verbal, dentre outras.

Segundo a Organização das Nações Unidas, a Lei Maria da Penha é uma das mais eficazes legislações do mundo no enfrentamento à violência contra mulheres, porém não é a solução. Com a criação da Lei é necessária toda uma estrutura para as vítimas, para que além de se recuperarem, possam ter a garantia de segurança de que nada vai ameaçar suas vidas novamente.

A violência doméstica, segundo o art. 5º da Lei Maria da Penha, é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

A Lei Maria da Penha não tem objetivo apenas jurídico, onde busca apenas punir os agressores. A lei busca, através da criação de políticas públicas prevenir futuras agressões, dar assistência e proteção às vítimas, prevê a instituição de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, além de instituir as medidas protetivas, principal tema no qual vamos abordar em nossa pesquisa.

A medida protetiva de urgência trata-se de uma determinação judicial, que tem como prioridade, proteger a mulher em situação de violência doméstica e familiar, conforme a necessidade da noticiante. As medidas protetivas podem ser concedidas já no atendimento policial, na delegacia, ou através de uma ordem judicial em até no máximo 48 horas, podendo ainda ter caráter urgente, caso a vítima esteja correndo risco iminente à vida.

Segundo a Lei nº 11.340 de 2006, como indicado no seu Artigo 22, o Juiz ou Juíza poderá determinar:

- A proibição ou restrição do uso de arma por parte do agressor;
- O afastamento do agressor da casa;
- A proibição do agressor de se aproximar da mulher agredida;
- A restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores;
- A obrigatoriedade da prestação de alimentos provisórios;
- A restituição de bens indevidamente subtraídos pelo agressor;

- A proibição de venda ou aluguel do imóvel da família sem autorização judicial;
- O depósito de valores correspondentes aos danos causados pelo agressor etc.

O descumprimento dessas ordens torna-se crime, segundo a Lei nº 13.641/2018, a qual alterou dispositivos já existentes na Lei nº 11.340/2006. Como já indicado anteriormente, a Lei Maria da Penha é uma das leis mais eficazes no combate a violência doméstica e familiar. Mas quando analisamos este instrumento jurídico para os demais países da América Latina, também conseguimos listar iniciativas para o combate a essa avassaladora violência.

Na Argentina foi criado nos anos de 2009 o Conselho da Mulher, iniciativa que começou a discutir sobre a violência de gênero no país. A Lei Maria da Penha influenciou a Lei nº 26.485/2009 que tem por nome Lei de Proteção Integral para Prevenir, Sancionar e Erradicar a Violência Contra as Mulheres nas áreas em que desenvolvem suas relações interpessoais. A Lei argentina se assemelha em muito com a nossa Lei Maria da Penha.

A Argentina ainda conta com um observatório da Violência contra as Mulheres no âmbito do Conselho Nacional da Mulher, que têm por objetivo monitorar, coletar, produzir, registrar e organizar dados sobre as violências contra as mulheres, para fins de políticas públicas.

Já na Bolívia, em 1995 houve a criação da Lei nº 1674, mais conhecida como Lei Contra Violência Familiar ou Doméstica. Esta Lei tem por objetivo a proteção dos membros da família, priorizando a intangibilidade física, psicológica, moral e sexual de cada um dos integrantes. A pena para esse crime pode variar entre pagamento de multa, prisão, prestação de serviços comunitários ou ainda atendimento psicológico.

No Equador, houve uma reforma do Código Orgânico Integral Penal (Artigo 141), que entrou em vigor no dia 10 de agosto de 2014. O feminicídio é definido por este Artigo como crime específico praticado contra pessoa que, como resultado de relações de poder manifestadas em qualquer tipo de violência, resulta na morte de uma mulher pelo fato de ser assim ou por sua condição de gênero. A prisão pode chegar de 22 a 26 anos.

Já em El Salvador temos a Lei Especial Abrangente para uma Vida Livre da violência para as Mulheres, que está em atuação desde 2012. Porém, esta Lei foi elaborada para complementar uma Lei já existente anteriormente chamada de Lei contra a Violência intrafamiliar. Essa iniciativa tem por objetivo combater o feminicídio, que vem crescendo cada vez mais no país. Essas duas Leis tipificam 14 tipos de delitos, sendo eles, segundo Alvarenga (2012):

- Violência Física;
- Violência Sexual;
- Violência Psicológica;
- Violência Estrutural;
- Violência Espiritual;
- Violência Política ou Institucional;
- Violência Simbólica;
- Violência Social;
- Violência em Relacionamentos Românticos;
- Assédio Sexual e de Gênero;
- Publicidade ilegal;
- Mutilação Genital;
- Honrar a Violência;
- Exploração Sexual e Tráfico de Mulher e Meninas.

Já no Panamá, existia a Lei 27 sobre Violência Intrafamiliar, que em 2001 ganhou uma reforma e ficou conhecida como Lei 38, a Lei da Violência Doméstica. Essa nova Lei busca combater condutas das quais utilizam a força física ou violência sexual, psicológica, intimidação e perseguição contra um indivíduo, podendo ser cometido o crime por cônjuge, ex-cônjuge, familiares ou parentes, que vivem ou já conviveu sobre o mesmo lar, ou ainda que apenas tenham tido um relacionamento.

No Chile a Lei inicial foi criada em 2005, tendo sofrido modificações no ano de 2010. A Lei n° 20.066, Lei da Violência Intrafamiliar, têm por princípios punir, sancionar e erradicar violências que estão presentes nas famílias. Os casos são de tutela dos Juizados da família e similar ao Brasil, podem receber medidas de proteção ou cautelares. Uma das penas é a indenização dos prejuízos patrimoniais

causados pelo agressor, além do comparecimento regularmente em unidades policiais.

Já no Paraguai foi criada a Lei 1.600, no ano de 2000, onde estabelece normativas de proteção para quem for vítima de lesões, sejam elas físicas ou mentais, acometido por um membro da família, seja ela fruto de casamento ou consanguíneo.

No Paraguai ainda existem medidas de proteção de caráter urgente, onde o Estado atua, além da promoção de políticas públicas para prevenir violências dessa natureza. O país ainda conta com registro dos dados sobre a violência doméstica.

No Peru contamos com duas Leis importantes para o combate a violência doméstica. Em 1993 foi criada a Lei nº 26.260 contra a Violência Familiar. Em 2007 foi criada a Lei nº 28.983, que garante igualdade entre os gêneros, além de ações de combate a vários tipos de violência. Entre os anos de 2009 a 2015 houve a elaboração e publicação do Plano Nacional de Combate a Violência contra a Mulher, além de criações de centros de referências para o atendimento às mulheres e um número telefônico para casos de emergência.

A Costa Rica se diferencia um pouco das anteriores. No país existem a Lei nº 8589, mais conhecida como Lei de Penalização da Violência contra as Mulheres, onde penaliza agressores que cometeram crimes contra mulheres maiores de idade, e que possuem uma relação matrimonial. As vítimas menores de idade até podem ser cobertas por esta Lei, desde que o crime não tenha sido cometido por alguma autoridade parental.

Em contrapartida na Guatemala existem desde 2008 a Lei nº 22, chamada de Lei do Feminicídio e outras formas de Violência contra as Mulheres. Essa lei traz temas como violência em espaços públicos ou privados, relações de poder, violência contra mulher e outros temas. A Lei ainda proíbe qualquer justificativa pautada em cunho religioso ou cultural para os crimes.

Honduras é um dos países que mais sofre com a falta de dados confiáveis, mas no país existem a Lei nº 132 de 1997, chamada Lei Contra a Violência Doméstica, onde o estado teria a obrigação de adotar medidas ágeis e eficazes que previnam, combatam e erradique a violência contra a mulher.

No México, em 2007 foi criada a Lei Geral de Acesso das Mulheres a uma Vida livre de Violência. Um grande diferencial da Lei no México é que eles deixam explícito que não se deve realizar mediações ou tentar conciliação entre a vítima e o

seu agressor, por meio de terceiros. Assim como outros países também têm como por objetivo a prevenção e erradicação da violência contra as mulheres, definindo setores do governo que são responsáveis por cada objetivo dentro da Lei.

Na Nicarágua, temos a Lei nº 779, conhecida como Lei Integral Contra a Violência Mulheres. Houve uma reforma de uma antiga Lei onde se criou juizados especializados para combater os casos de violência, além do investimento e fortalecimento das delegacias especializadas em casos contra mulheres e crianças.

A Venezuela possui uma das iniciativas mais importantes, pois além da criação da Lei Orgânica sobre o Direito das Mulheres a uma Vida livre de Violência, criada em 2007, ela tenta modificar Leis anteriores e até pensamentos, como o qual concebia as mulheres como um sujeito com direito apenas aos espaços domésticos. Trazendo para o centro da discussão o conceito de gênero e rompendo com a estrutura patriarcal existente nas leis do país e na própria sociedade.

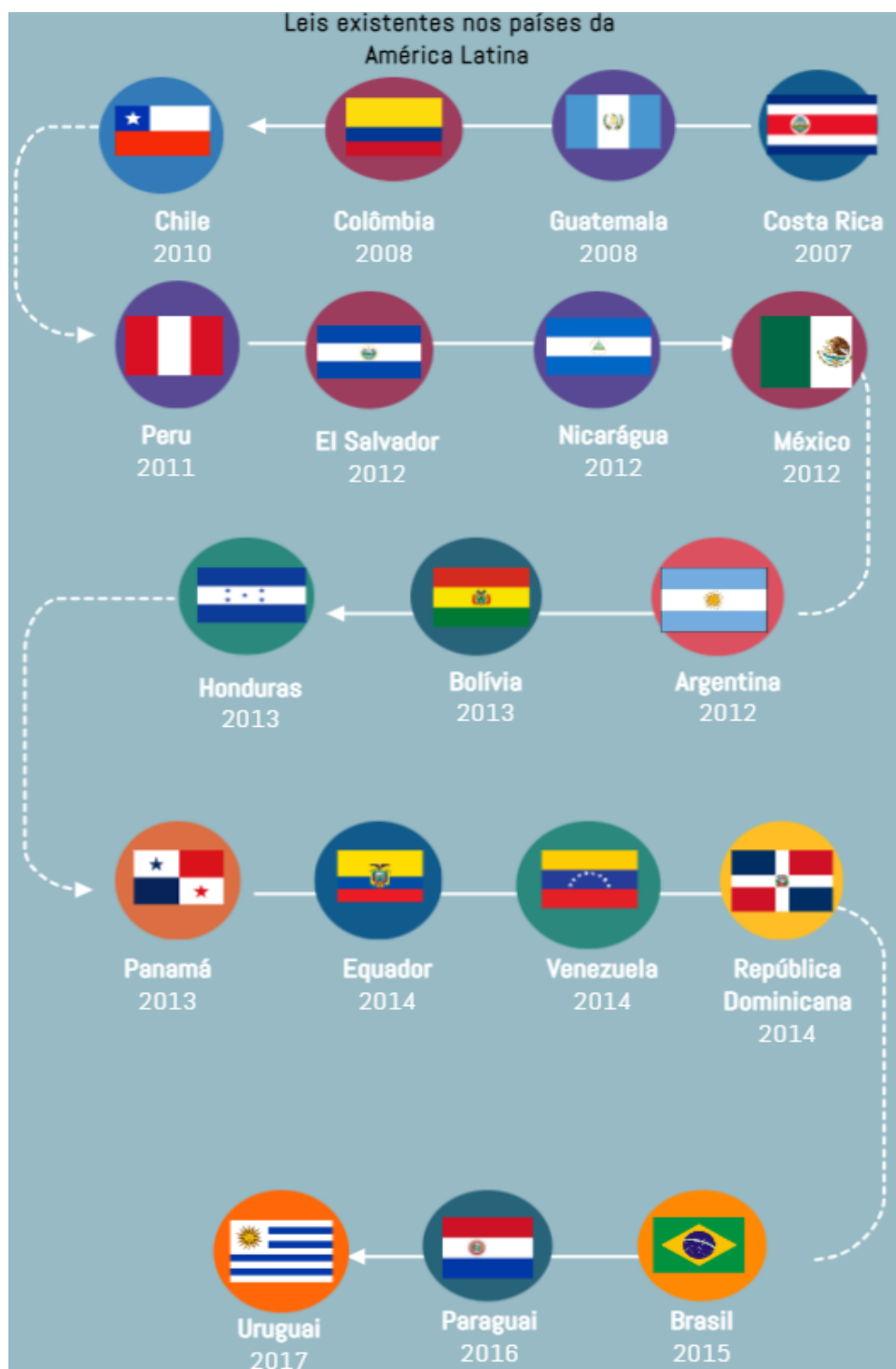
Na Colômbia, existem a Lei nº 1257 de 2008, que busca diminuir com a violência e discriminação que as mulheres sofrem. Neste país é respeitado as questões culturais e tradições étnicas, como os dos povos indígenas, porém, a constituição nacional não deve ser ferida.

No Uruguai a violência doméstica já era um crime em 1995, mas foi apenas em 2002 que houve a criação de uma Lei própria, a Lei nº 17.514, onde foi criado o Conselho Nacional Consultivo de Luta Contra a Violência Doméstica. Outra lei que auxilia a luta de gênero no país é a Lei nº 16.405, que discrimina qualquer desigualdade entre os gêneros.

A República Dominicana possui a Lei nº 550, de 19 de dezembro de 2014, no qual sofreu alterações pela Lei nº 13.104/2015, onde o Código Penal inclui o feminicídio como qualificadora de homicídio e crime hediondo. Na República Dominicana, o feminicídio é definido pelo Artigo 100, onde prevê o crime específico praticado por quem possui ou pretenda possuir um relacionamento com tal, mata a mulher intencionalmente, podendo ser punido com 30 a 40 anos de prisão.

A seguir, trazemos um esquema para melhor ilustrar os países e em que ano foi criado as leis que tendem a proteger as mulheres.

Figura 2 – Leis existentes nos países da América Latina



Org.: A autora.

No texto anterior e imagem é possível percebermos a falta de dois países que fazem parte da América Latina, sendo eles Cuba e Haiti. Esses dois países não possuem nenhuma legislação específica sobre feminicídio.

Começamos por Cuba, um país localizado no mar do Caribe. É um país da contradição, de um lado temos avanços nunca vistos em outros países da América Latina, como a erradicação do analfabetismo e a legalização do aborto, até a décima semana de gestação, sem a mulher precisar apresentar motivo, desde 1965. Por outro lado, ainda não existe uma lei específica para crimes cometidos contra mulheres por questões de gênero. As discussões que apontam que não existem diferenças de gênero no país, mas a questão está tão enraizada e estruturada, que a maioria da sociedade acredita ser algo normal. No país os dados que existem sobre morte de mulheres, estão presentes no Anuário Estatístico da Saúde, porém encontram-se dentro do termo “agressões”. Dentro deste termo, existem dados sobre homicídios de maneira geral, assassinatos e os feminicídios, além de muitas mortes de mulheres serem tratadas como “acidente” e não necessariamente está se tratando, por exemplo, de acidente de trânsito, como traz a pesquisa do Instituto Humanitas Unisinos (2019).

Haiti é o outro país que não possui uma legislação específica para o feminicídio. O país encontra-se atualmente enfrentando uma forte crise, onde diferentes gangues brigam pelo poder, entre elas mesmos e contra o governo. Nesta terra onde predomina a lei do mais forte, muitas mulheres encontram-se em situação de vulnerabilidade social, suas vidas correm risco, porém sem terem para onde se refugiar, ficam contando com a sorte. A questão do país é crítica, tendo aumentado o número de violência sexual sofrida pelas mulheres, mas por conta da impunidade, má governança, corrupção e violência, nada vem sendo feito. A questão do Haiti está além do machismo, o país está à beira de um colapso, segundo Observatório de Igualdade de Gênero.

Quando fazemos a análise dos países da América Latina, devemos levar em consideração os seus processos de colonização, pois estes influenciam diretamente no desenvolvimento de cada país. Além de pensarmos na questão da colonização e mulher, devemos pensar na questão da maioria da população na época em questão da colonização, que como a autora Moscatiello (2021) nos faz analisar, eram maioria indígenas, negros e mestiços. Nessa colonização, o que prevaleceu foi a vontade de uma minoria de homens, brancos e europeus. De acordo com Moscatiello (2021 *apud* Segato, 2017, p. 58):

Segato (2017) defende, novamente, que a questão do gênero não seja arbitrariamente minorizada. Segundo a perspectiva que apresenta, a

construção das assimetrias entre os gêneros não se enquadra em um rol delimitado entre o que seria, somente, um problema de relação entre homens e mulheres. Se visto dessa forma, apaga os atores centrais que estão sob a influência de uma era social, econômica e política. Quando considerado parte de um nó estrutural, fruto de um período histórico, será possível compreendermos a maneira com que a violência de gênero é uma expressão do poder nesta fase apocalíptica do capital - um mundo de señoríos. Entendida como um problema de relações de poder, entre assimetrias de posição com prestígio político, e não como um problema relacional entre indivíduos, a violência contra corpos dissidentes se transforma em uma linguagem essencialmente comprometida com a manutenção dessa ordem apocalíptica de señoríos do capital.

Levando em consideração os fatores de colonização sobre os países da América Latina, posteriormente conseguimos analisar os papéis das mulheres dentro dessas colonizações. Moscatiello (2021) analisa sobre como as mulheres são destinadas a um papel ainda mais minoritário dentro da sociedade, ficando direcionadas ao âmbito privado, no caso a casa e família. Para enfatizar essa ideia, Moscatiello (2021 *apud* Segato 2016, p. 51) afirma que:

Os elementos que determinam a minorização das mulheres estão relacionados com o trânsito da vida comunal para a sociedade moderna. [...] Este trânsito foi primeiro impulsionado pelo processo da conquista e da colonização conduzido pela metrópole ultramarina e mais tarde pela administração do Estado construído pelas elites criollas. Esse processo também pode ser descrito como criouliização.

Moscatiello (2021) ainda argumenta sobre como as mulheres podem estar ainda mais abaixo da minoria, bastando analisarmos as questões econômicas, juntamente. Quando a elas fica apenas destinado o âmbito privado e familiar, faz com que essas mulheres se tornem ainda mais dependentes de seus cônjuges.

Moscatiello (2021 *apud* Segato 2016, p. 58) reforça essa ideia, enfatizado que:

Señorío apresenta aqui o sentido muito preciso de que um pequeno grupo de proprietários são donos da vida e da morte no planeta. [...] O significado real deste señorío é de que são donos da riqueza, pelo seu poder de compra e de liberdade de circulação offshore de suas ganâncias, são imunes a qualquer tentativa de controle institucional [...]. Esta imunidade do poder econômico inaugura uma fase apocalíptica, completamente anômica do capital, e nos remete a etapa final, descomposta e transicional da Idade Média, quando os señoríos eram incomensuravelmente maiores, mas igualmente regidos por um modo de exercício de poder como crueldade exemplar sobre os corpos, como Foucault descreveu.

A violência que é exercida sobre as mulheres são muitas, como visto anteriormente, começando pela econômica, pela física, a intelectual, dentre tantas outras. Essa violência se inicia dentro de suas casas, no âmbito privado, e assim,

evidenciando que a violência doméstica sempre existiu, e os casos de feminicídio só nos fazem confirmar, que mulheres morrem todos os dias, pelo simples fato de serem mulheres.

Como exemplo da violência contra as mulheres, há estudos no Brasil onde evidenciam que o DNA do Brasil é oriundo do estupro, de mulheres negras e indígenas. Uma pesquisa realizada com 1.247 brasileiros, analisou o genoma de cada um deles, comprovando que a variação genética do Brasil provém de 54 populações ao redor do mundo. O estudo traz em detalhe toda a explicação de como é realizado e os resultado (Abril, 2020), mas, o gene mais frequente na população brasileira é dos europeus, cerca de 75%. Os estudos apontam relação com a colonização do Brasil, onde o estupro de mulheres indígenas e negras era comum.

No Brasil, no ano de 2015, foi sancionada a Lei nº 13.104, mais conhecida como Lei do Feminicídio. A nova lei altera o Art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, do Código Penal, onde prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e altera também o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, onde inclui o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

De maneira mais simples, o feminicídio, segundo a legislação brasileira, é um homicídio, porém existe um agravante, o fato da vítima ser mulher e ter morrido por esse fato, por isso se torna uma qualificadora, é uma circunstância, um elemento a mais que torna o crime ainda mais grave. Já a questão de ser um crime hediondo, é o que torna o crime ainda mais grave, dependendo das circunstâncias que ocorreram e a forma de execução.

No § 2º da Lei nº 13.104, considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: 1º violência doméstica e familiar; 2º menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Podem haver agravante ainda sobre o crime de Feminicídio, aumentando a pena em um terço até a metade, se o crime for praticado, durante a gestação ou nos três meses posteriores ao parto, se a vítima for menor de catorze anos, ou ainda maior de sessenta anos ou ainda se possuir alguma deficiência. Outro fator que pode acrescentar mais anos de punição é se o crime for cometido na presença dos descendentes ou de ascendentes da vítima.

A Lei nº 13.104/2015 pode ser aplicada em dois casos basicamente, em primeiro por resultado da violência doméstica, podendo ser praticado pelo cônjuge,

parceiro ou em segundo, por outro familiar da vítima, podendo ser pai, irmão, tio, por exemplo. A violência doméstica em muitos casos não ocorre apenas uma vez, se tornando corriqueira, e nos casos mais graves resulta na morte da mulher.

Pensando nisso, a Lei Maria da Penha visa coibir esse tipo de ação, com a criação das medidas protetivas, mas elas nem sempre são tão eficazes. Em muitos casos as vítimas que têm coragem de ir até uma delegacia e solicitar a medida protetiva acabam desistindo do processo, seja por promessas do agressor de mudanças, seja por conta dos filhos ou até por medo de prejudicar os agressores em suas vidas profissionais. Em nossa pesquisa, dos 566 casos de solicitações de medidas protetivas, apenas 83 noticiantes solicitaram o cancelamento do pedido de medida protetiva, sendo um total de 15.9%, enquanto os demais 84.1% das vítimas deram continuidade ao processo de medida protetiva.

Outro fator que pode alterar a violência e o seu combate, é o fato de as vítimas não procurarem ajuda logo que a agressão acontece. Em alguns casos, quando a vítima vai procurar ajuda e conta o histórico, não é a primeira vez que foi agredida pelo parceiro, por exemplo. Quando a violência aconteceu, por medo, muitas vezes, não procurou ajuda, ou até achou que foi um momento isolado de descontrole do parceiro, mas quando isso volta a acontecer, elas percebem que isso se torna um ciclo sem fim, muitas vezes, ou com um fim bem previsível, a morte. É quando elas temem pela própria vida, que acabam indo atrás de ajuda, mesmo com receio.

Em nossa pesquisa, dos 566 casos, apenas 57 das vítimas informaram que já foram vítimas de violências anteriores cerca de 10.6% dos casos, em alguns casos inclusive, solicitando medida protetiva em anos anteriores, mas que acabam por cancelar o pedido. Enquanto 89.4% tiveram o primeiro caso de violência, naquela situação apresentada.

O instituto Maria da Penha traz maneiras de identificar se a vítima está dentro de um ciclo da violência. A psicóloga Lenore Walker, identificou que as agressões que acontecem em relacionamento fazem parte de um ciclo, que é frequentemente repetido, segundo Walker (1979).

O ciclo se inicia com o agressor irritado por algum motivo, muitas vezes motivos fúteis, onde pode haver episódios de raiva, humilhação, ameaça e até mesmo destruição de objetos. A vítima, por medo, acaba tentando acalmar o agressor e fazer de tudo para que tal feito não se repita. Segundo Walker (1979) por

achar que se trata de um episódio isolado, ou que o agressor se encontrava muito estressado, a vítima acaba não verbalizando sobre o acontecimento com ninguém, acreditando que isso não vai se repetir.

Em um segundo momento, é quando as coisas saem mais do controle e o agressor acaba por agredir a vítima, seja verbalmente, fisicamente, sexualmente, psicologicamente, patrimonial ou moralmente. É nesse momento, que muitas mulheres acabam por ficar paralisadas, sem ação, não acreditando que as pessoas que elas mais confiavam, é quem agora está ameaçando a vida delas. Em alguns casos, é nesse momento que algumas vítimas solicitam ajuda, seja do próprio ciclo familiar ou de amigos, ou seja de autoridades, como apresenta Walker (1979).

Em um terceiro momento segundo Walker (1979), temos o arrependimento do agressor, onde ele promete que foi apenas uma vez e que nunca mais isso voltará a acontecer. Nessa fase a mulher acaba por ficar confusa e pressionada para manter seu relacionamento, pressão essa que pode ser agravada caso o casal tenha filhos. Por algum tempo a paz pode reinar na relação, mas é bem provável que em algum momento o ciclo retorne, fazendo essa mulher ser vítima novamente

Outro caso que pode ser aplicado a Lei do Feminicídio, é no menosprezo ou discriminação contra a condição da mulher. Nesse caso é mais conhecido como discriminação de gênero, onde as mulheres são tratadas de forma diferente aos homens, sendo vista como objeto que pertence a alguém. O resultado desse pensamento, pode ser crimes como a violência sexual, física, psicológica, dentre tantas outras.

O feminicídio se trata da ponta do iceberg, segundo a Advogada Carmen H. Campos, sendo a consequência de uma longa caminhada de vários tipos de violência. As mortes são evitáveis porque há uma série de violências que são constituintes e antecedentes ao crime. Por isso, é necessário um olhar muito cuidadoso para o que veio antes do feminicídio.

Para a Defensora Pública Renata Tavares da Costa:

O Feminicídio é o ato máximo da violência estrutural e sistemática contra as mulheres. É importante deixar claro que ele é gerado por um processo anterior e que pode muito bem ser evitado. Há mulheres submetidas a violações sistemáticas e a violência estruturais e, na medida em que esse ciclo não é interrompido, a violência só vai aumentando. (Agência Patrícia Galvão, 2021, p. 8).

Segundo o Dossiê Feminicídio (Agência Patrícia Galvão, 2021):

Alguns mecanismos que atuam para a perpetuação da violência até o desfecho fatal repetem-se em muitos casos, configurando assim o status de mortes “anunciadas”: a tolerância social às diversas formas de violência contra as mulheres, a insuficiência dos serviços públicos de atendimento, segurança e justiça, a negligência de profissionais que atuam nesses serviços, a impunidade e até a proteção de autores da violência por meio da culpabilização da mulher pela violência sofrida. Constatar que muitas dessas mortes são evitáveis revela, assim, a convivência social e institucional com aspectos culturais marcantes nos feminicídios, como o sentimento de posse associado aos crimes cometidos em relações de afeto. (Agência Patrícia Galvão, 2021, p. 8)

A penalidade para os casos de feminicídio no Brasil, pode ser de 12 a 30 anos de reclusão. Por ser um agravante do homicídio, a penalidade acaba por ser maior para os crimes contra as mulheres, segundo reportagem apresentada pelo Senado Federal (Data Senado, 2023).

Estudos realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), entre os anos de 2007 a 2011, mostram que havia uma média de um feminicídio no país, a cada uma hora e meia, segundo IPEA (2012). Outro estudo importante foi realizado pelo Mapa da Violência, que foi divulgado em 2015, onde ocorreram 13 feminicídios no Brasil, por dia, essas estatísticas só comprovam que a violência contra a mulher vem crescendo cada vez mais.

A criação da Lei do feminicídio é de extrema importância para o nosso país, pois é a chance de agressores serem punidos por crimes que cometeram, da forma mais justa possível. Mas o Brasil não foi o primeiro país a criar a Lei do Feminicídio, pelo contrário, foi um dos últimos países da América Latina a criar uma lei para punir o crime contra a vida das mulheres.

Os dados mais recentes de estudos feitos sobre mulheres que morreram vítimas de feminicídio, é do ano de 2018, onde apontam que aproximadamente 3.529 mulheres foram assassinadas por razões de gênero em 25 países da América Latina e do Caribe, segundo o Observatório de igualdade de gênero da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL).

No Brasil, entre os anos de 1997 e 2007, foram mortas 41.532 mulheres, chegando a uma média de 10 mulheres mortas por dia. O índice de 4,2 assassinadas por 100.000 habitantes coloca o Brasil acima do padrão internacional de morte de mulheres. (Sistema Único de Saúde, 2010).

Existem vários estudos que podem nos trazer informações sobre a violência sofridas por mulheres. Há um aumento de 30,7% no número de homicídios de mulheres no país durante 2007 a 2017 (IPEA, 2019).

Essas informações nos mostram como a legislação dos países da América Latina e principalmente o Brasil, são muito recentes, podendo influenciar a inexistência ou insuficiência dos serviços de proteção às vítimas. Existem algumas maneiras que podem auxiliar na proteção às mulheres de maneira indireta, como políticas públicas e debates sobre o tema, fazendo a população se aproximar do tema, além de conhecer mais sobre seus direitos e deveres enquanto cidadãos. Outra maneira eficiente para debater e auxiliar no combate a violência doméstica e ao feminicídio, são as pesquisas. Quando mais se estuda, trabalha e traz dados sobre o tema, mais em evidência ele se torna. Esse é nosso próximo tópico a ser abordado na pesquisa, procurar identificar e descrever as abordagens geográficas sobre o tema.

1.3 A GEOGRAFIA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Um dos principais conceitos abordados pela Geografia, é o conceito de espaço. Segundo Corrêa (1995), como a ciência social e como todo campo científico, estrutura-se a partir de conceitos fundamentais. Entre vários conceitos que sustentam a Geografia como um campo disciplinar, em específico está o espaço.

Para Lefebvre (1976), o espaço é de suma importância quando analisamos a estrutura e o sistema. Sendo o espaço parte do instrumento político, onde ocorrem as relações sociais de produção, não sendo considerado nem produto e nem instrumento. Para Doreen Massey (2008), o espaço é um produto de relações abertas através de multiplicidades ou como uma simultaneidade de histórias-até-agora. A autora considera o espaço como vivo, não sendo morto e nem fixo, devendo considerar o espaço como aberto, vivido.

O espaço urbano resulta das ações humanas, especialmente das relações entre os agentes que produzem e consomem o espaço nas cidades. Esses agentes estabelecem uma dinâmica entre produção e consumo que se reflete nas estruturas sociais e econômicas do ambiente urbano. As relações de produção e consumo não se limitam ao campo econômico, mas também são imersas em aspectos simbólicos, ligados a lutas sociais e aos significados atribuídos a diferentes áreas da cidade. O

espaço urbano na sociedade capitalista é caracterizado por profundas desigualdades, com distintas regiões não apenas apresentando variações econômicas, mas também significados sociais diversos, influenciados pelas interações e disputas entre os diferentes grupos dentro da cidade.

É através da construção das relações sociais que o espaço se forma e se molda, podendo sofrer alterações já que se influencia através das relações sociais. Para Lefebvre (2006), o espaço geográfico como produto de relações deve ser compreendido enquanto uma materialidade social, sendo obtida pelas práticas e atividades humanas que através de seus corpos e ações, produzem espaços sociais que refletem a interação entre esses sujeitos e suas práticas específicas. Para o autor, o produto dessas interações cria uma fragmentação espacial. Esta fragmentação é possível a partir de diferentes grupos que dividem o mesmo espaço, onde cada um possui sua especificidade.

Esta especificidade dos diferentes grupos, refletem diferentes interesses e ações. Então desta forma, um mesmo espaço pode ter diferentes usos, se seguirmos essa lógica. Por exemplo, uma rua onde durante o dia é apenas comércio, à noite, possui outras atividades, ilícitas, por exemplo. Então, além do fator de diferentes grupos sobre um mesmo espaço, ainda contamos com o fator tempo, em diferentes horários do dia, um mesmo local pode ter usos diferentes, seguindo os interesses de seus respectivos grupos.

Para Corrêa (2003), as especificidades do espaço urbano são caracterizadas enquanto uma instância, reflexo e condição da sociedade, produzido pela relação entre diferentes agentes que produzem o espaço. Para o autor, o espaço é fragmentado, articulado, reflexo e condição, campo simbólico e de lutas entre os grupos que os produzem. Pensando desta maneira, podemos perceber o espaço enquanto múltiplo, onde atuam de forma simultânea diferentes tipos de poder, poder este que muitas vezes é colocado em questão entre diferentes grupos. Esses diferentes grupos possuem formação e trajetória distintas, o que deve ser levado em consideração além das suas especificidades é o contexto de formação e seus papéis dentro da sociedade.

Para Massey (2008), a constância no processo de interação entre sujeitos e grupos no espaço, está sempre em formato de um produto inacabado, sendo esse produto o espaço, sofrendo alterações conforme vai se alterando as novas relações nelas existentes. Um exemplo deste produto que está em constante mudança é a

casa, espaço privado. A casa é um espaço onde existem diferentes atores, exercendo diferentes poderes no espaço e entre os demais indivíduos, mas além dessa relação de poder, existem a maneira como cada indivíduo vivencia aquele espaço, e como em nossa problemática, a casa. Estas diferenças se dão pelo fato de cada indivíduo interpretar e vivenciar o espaço de maneira particular. Levando em consideração nosso contexto, como exemplo, o homem dentro da casa exerce uma função, por exemplo, de autoridade, enquanto a mulher, sua esposa, fica com o papel de mãe e subordinada ao marido.

Mas esses diferentes atores ou grupos, que atuam tendo como referência o espaço, impondo seus interesses, nada mais é do que a busca pela imposição de uma superioridade. Esta relação de poder, horas subordinadas, horas subordinante não é algo fixo e não mutável, pelo contrário, encontra-se em constante conflito e transformações. Para Rose (1993), a posição de um indivíduo inserido em uma relação de poder nunca é estática, mas multidimensional e plurilocalizada, sendo assim, o indivíduo pode variar sua localização dentro de uma estrutura de relações de poder, levando em consideração as características que estão presentes naquele dado tempo e espaço.

Sendo uma dinâmica de tensão, onde é possível a desestabilização de um poder instituído, sendo possível mudanças dentro daquele espaço. Retornando ao exemplo do parágrafo anterior, quando existem este rompimento do poder e as trocas de relações, podemos apresentar como exemplo, a mulher que entende sua importância, e não aceita ser mais submissa, ficar à mercê da violência praticada pelo seu então marido, sendo assim, decide denunciá-lo e assumir uma independência, quebrando com o sistema de poder antigo imposto a ela.

Quando analisando os espaços onde ocorreram os crimes contra mulheres, o mapa de violência de 2015 evidencia que 31,2% dos casos de violência contra as mulheres aconteceu em via pública. Em segundo lugar ficam as ocorrências dos casos de agressões em domicílio, com 27,1%. A organização destes percentuais por espacialidade indica que há uma geografia a ser investigada neste fenômeno.

Em contrapartida da pesquisa apresentada pelo Mapa de Violência de 2015, nossa pesquisa apresentou dados diferentes. Analisando os 566 casos de medida protetiva, apenas 6% destes, aconteceram em via pública, os demais, 90,5% ocorreram no âmbito privado, nas residências, valendo ressaltar que os demais

casos que não entraram na porcentagem estão ligados a medidas protetivas solicitadas, mas que foram negadas pela justiça.

Desta maneira faz-se necessário compreender melhor os termos espaço privado e espaço público, e sendo assim, trazemos como referência a pesquisadora Przybysz (2011). Para entender do que se trata o espaço público e privado, Przybysz (2011) faz um resgate das funções sociais pré-estabelecidas historicamente, tanto para homens quanto para mulher. Segundo a autora:

Essa história social, que delega às mulheres uma função de cuidados com a família, envolve a vivência de espacialidades cotidianas ligadas a casa, mas que não se restringe a ela, pois, essa unidade espacial está intrinsecamente ligada a outras escalas como a cidade, estado e país. A vivência feminina é multiescalar, envolvendo várias espacialidades que não podem ser consideradas de forma dicotômica e oposicional, mas em constante relação. Assim, por exemplo, cuidar dos filhos, envolve a casa, mas também as escolas, postos de saúde e supermercados, o que remete a articulação entre uma vivência nos espaços públicos e privados. (Przybysz, 2011, p. 22).

Ainda segundo a autora, a espacialidade tem relação direta com os papéis sociais e posicionamentos jurídicos impostos pelo estado. A família é outra demanda em relação aos papéis sociais e a espacialidade. Przybysz (2011) traz uma discussão sobre, como o espaço pode ser mutável em relação aos papéis sociais, e como pode sofrer mais alterações ainda, caso haja uma ruptura com papéis sociais pré-estabelecidos, como nos casos de mulheres que se separam e tornam-se chefes de família, tendo que dar conta do âmbito privado, como organização familiar de uma maneira geral, e o âmbito público, trabalhando para ter uma renda para sustentar a família. A autora mostra que nesses casos existe uma dicotomia entre espaço público e espaço privado. Esta dicotomia também é conhecida como espaço paradoxal, termo cunhado por Rose (1993), onde ela evidencia que existem várias espacialidades simultâneas.

Przybysz (2011) traz a contribuição de Arendt (2007), que sugere que esta dicotomia existente entre público e privado se iniciou com o surgimento da cidade-estado. Onde cada homem recebeu a vivência tanto na esfera privado quanto pública, tornando o homem um ser político, excluindo então as mulheres de serem políticas, limitando-as apenas ao espaço privado. Assim, cria-se a ideia de que o público se trata de algo com cunho de liberdade, enquanto o espaço privado, é relacionado com a privacidade, onde não se deve saber sobre. É neste momento que se cria a separação entre espaço privado e espaço público. Porém, ainda existe

uma organização política dentro do espaço privado, com a estrutura patriarcal, por exemplo.

A autora nos faz compreender que tanto espaço público quanto privado, são espaços políticos, que ambos podem apresentar conflitos, e ambos poderiam sofrer consequências, porém não é bem isto que acontece na esfera privada. Segundo Przybysz (2011), é como se a família fosse privada, regulada pelo público, culpada pelo público e tivesse que resolver seus problemas apenas no espaço privado. É a ideia de neutralidade no sistema, no que diz respeito ao espaço privado.

Levando em consideração os casos de feminicídio, existe a ideia de que o âmbito privado, é o meio de proteção, de paz e acolhimento para as mulheres, mas o que acontece é ao contrário, já que as brigas, agressões acontecem dentro do espaço privado e lá permanecem, na maioria das vezes, tornando esses espaços privados em espaços de medo e violência, como mostra nossos resultados, onde mais de 90% dos casos de violência analisados acontecerem dentro das residências.

Quando Przybysz (2011) faz um resgate dos papéis pré-estabelecidos em relação ao homem e a mulher, nada mais é do que a representação social que homens e mulheres possuem em nossa sociedade. Compreendê-los é o início para entender toda uma estrutura enraizada no patriarcado. A violência contra a mulher não se trata de casos isolados, pelo contrário, são muito recorrentes. Uma das maneiras de começar a compreender esse fenômeno é pelas representações sociais do homem e da mulher e a desigualdade de gênero em nossa sociedade. Segundo Moscovici (2004, p. 34):

As representações sociais, apresentam duas funções: A) Elas “convencionalizam” os objetos, pessoas ou acontecimentos que encontram. Elas lhes dão uma forma definitiva, as localizam em uma determinada categoria e gradualmente as colocam como um modelo de determinado tipo, distinto e partilhado por um grupo de pessoas. Todos os novos elementos se juntam a esse modelo e se sintetizam nele. Mesmo quando uma pessoa ou objeto não se adequam exatamente ao modelo, nós o forçamos a assumir determinada forma, entrar em determinada categoria, na realidade, a se tornar idêntico aos outros, sob pena de não ser nem compreendido, nem decodificado.[...] Nós pensamos através de uma linguagem, nós organizamos nossos pensamentos, de acordo com um sistema que está condicionado, tanto por nossas representações como por nossa cultura. [...] B) Representações são “prescritivas”, isto é, elas se impõem sobre nós com uma força irresistível. Essa força é uma combinação de uma estrutura que está presente antes mesmo que nós comecemos a pensar e de uma tradição que decreta o que deve ser pensado.

Quando pensamos em gênero, estamos nos referindo às relações sociais desiguais que existem entre homens e mulheres, dos quais são decorrentes da construção social que existem e fortalece essa diferença a partir das diferenças sexuais. Essa construção social pode ser mutável, mas o que é perceptível é que ela tem início nos primeiros anos de vida das crianças. Meninos e meninas recebem uma preparação de como devem ser e agir, conforme seus gêneros. As meninas são ensinadas a ser passíveis, sensíveis, a obedecerem e a receber bem ordens, os brinquedos na maioria das vezes é voltado para tarefas domésticas, como brincar de “casinha”, de boneca.

Conforme o que lhe é ensinado na infância, é o que irá ser reproduzido enquanto adulto. As mulheres biologicamente engravidam e ficam ligadas diretamente à tarefa de reproduzir, cuidar da casa e dos filhos. Para as mulheres basta ser “dona de casa”, atividade essa que não é nem um pouco valorizada, visto a importância que têm em nossa sociedade.

Para Przybysz (2011), na história da família, é possível ver uma instituição de papéis de gênero, que apesar de tantas mudanças ainda perdura, bem como a desigualdade social que começou com a divisão dos papéis de gênero, entre homens e mulheres. Nesta discussão é válido trazermos as ideias apresentadas por Simone de Beauvoir (1967), onde a autora faz uma discussão sobre ser mulher:

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que se qualificam de feminino. Somente a mediação de outrem pode constituir um indivíduo como um Outro. Enquanto existe para si, a criança não pode se apreender como sexualmente diferenciada. Entre meninas e meninos, o corpo é, primeiramente, a irradiação de uma subjetividade, o instrumento que efetua a compreensão do mundo: é através dos olhos, das mãos e não das partes sexuais que apreendem o universo. (Beauvoir, 1967, p. 9)

A autora nos faz refletir sobre como as construções sociais moldam e determinam como seremos perante a sociedade. Desde cedo nos é ensinado o que podemos e não, conforme o nosso “sexo”, as características de meninos e meninas são impostas e não seguem uma ordem natural da vida, segundo Beauvoir (1967).

Para Scott (1989), gênero é um elemento constitutivo de relações sociais, baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é a forma primeira de significar as relações de poder. Como vimos anteriormente, as relações de poder influenciam nas relações sociais, e neste caso, consequentemente poder e gênero

estão relacionados. Quando existem transformações nas relações de gênero, as relações de poder se alteram. Para Scott (1989) não devemos considerar o gênero em si, mas um processo no qual a linguagem, os símbolos e as metáforas, conceitos e experiências constituem a história da subjetividade.

Enquanto Scott (1989) entende gênero como meio decodificador dos sentidos e de compreender as relações complexas entre diversas formas de interação humana, Beauvoir (1967) discute gênero como construção social e sustenta a discussão dos privilégios dos homens.

O problema que enfrentamos no discurso de Beauvoir é a não consideração de outros fatores, como aspectos raciais. Sabemos que a violência ocorre para as mulheres, mas se segmentarmos ainda mais esse fator? Se considerarmos apenas mulheres negras. As análises mudam, devemos ter consciência dos privilégios enquanto mulheres brancas. Segundo Silva (2014 *apud* Truth, 1851; Murphy, 2011, p. 64):

Aquele homem ali diz que as mulheres precisam de ajuda para subir às carruagens, para passar as sarjetas e para ter sempre, em qualquer lado, os melhores lugares. Nunca ninguém me ajuda a subir às carruagens, ou me dá o melhor lugar, e não sou eu uma mulher? Olhem para mim, olhem para os meus braços. Eu lavrei, eu plantei, eu armazenei, e nenhum homem me passava à frente. E não sou eu uma mulher? Eu poderia trabalhar tanto como um homem, e comer tanto – sempre que eu arranjasse comida – como um homem. E igualmente suportar o chicote! E não sou eu uma mulher? Eu dei à luz treze filhos e vi a maioria deles ser vendida como escravos, e quando eu gritei de tristeza com a dor de uma mãe, ninguém me ouviu, mas Jesus ouviu. E não sou eu uma mulher?

Não devemos generalizar e falar que a violência contra a mulher é igualitária, para os corpos negros, a violência acontece ainda mais forte. Para além da questão racial, o corpo e o gênero são também problematizados pela filósofa Judith Butler. A autora cria a ideia de gênero performático, criticando a concepção do gênero como criação cultural que se inscreve nos corpos sexuados, dizendo que:

A ideia de que o gênero é construído sugere um certo determinismo de significados do gênero, inscritos em corpos anatomicamente diferenciados, sendo esses corpos compreendidos como recipientes passivos de uma lei cultural inexorável[...]. O corpo é mais do que algo naturalmente dado, mas é passível de compreensão científica geográfica porque todas as pessoas têm um corpo e consequentemente o corpo implica espaço.[...] O corpo, sempre localizado em tempos e espaços específicos, é também o espaço das relações de poder (Butler, 2003, p. 26).

Quando pensamos em corpos, conseguimos perceber que antes mesmo destes corpos serem concebidos, existem meios de identificá-los por meio de

avanços na medicina. É a partir deste momento que é criada uma expectativa sobre esse corpo, onde serão impostos comportamentos e desejos estruturados em nossa sociedade, como apresenta Butler (2003), o sexo não poderia qualificar-se como uma facticidade anatômica prédiscursiva. Para a autora gênero não é algo que se inscreve sobre um corpo, uma materialidade, sendo:

Gênero é a estilização repetida do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural de ser. [...] não há identidade de gênero por trás das expressões do gênero, essa identidade é performativamente constituída, pelas próprias expressões. (Butler, 2003, p. 48).

Quando estudamos gênero, o elemento central é o corpo, independentemente de quais corpos sejam. Para Silva e Ornat (2021):

O corpo é mais do que algo naturalmente dado, mas é passível de compreensão científica geográfica porque todas as pessoas têm um corpo e consequentemente o corpo implica espaço. Os corpos criam e ocupam espaços e os espaços criam corpos particulares, havendo uma mutualidade entre eles. O corpo, sempre localizado em tempos e espaços específicos, é também o espaço das relações de poder em que ocorre a subjetivação de gênero e sexo, bem como a autodisciplina sobre os corpos em diferentes épocas e espaços (Silva; Ornat, 2021, p. 63).

Para Crenshaw (1989) gênero, raça e classe constituem feixes que podem coincidir ou não em diferentes situações, promovendo vantagens ou desvantagens em relação entre as pessoas.

Desta maneira é possível percebermos que as violências ocorrem em espaços, esses espaços são construídos a partir das relações sociais, ou como preferimos intensificar, relações de poder. Essas relações de poder acontecem entre diferentes indivíduos, ou grupos. Essa busca pela imposição do poder sobre o outro indivíduo muitas vezes ultrapassa as escalas, chegando a outro espaço, o corpo. Mesmo o corpo pertencendo a um indivíduo, outro indivíduo tenta exercer sobre ele o poder, impondo sua superioridade. Vale ressaltar que cada corpo possui sua particularidade, e sofre com o poder imposto a ele, no caso de mulheres negras, além da posse sobre seus corpos, elas precisam lidar com outras formas de violência que sofrem cotidianamente de diferentes indivíduos e grupos.

A posse sobre os corpos acontece de inúmeras maneiras, sendo de maneira a controlar onde esse corpo vai, até a reprodução dele. Então o corpo tem sido objeto de dominação por anos e ainda é. O homem exerce essa dominação,

buscando controlar a mulher, vendo-a como seu objeto, e muitas vezes quando essas mulheres tentam romper com esse ciclo, acabam por sofrer agressões e em alguns casos, acabam por terem suas vidas encerradas, por escolha de terceiros.

Quando uma mulher é vítima de violência, o primeiro espaço que é violado, é o seu corpo. Mas não devemos compreender o corpo, enquanto um espaço isolado, segundo a pesquisadora Mayã Polo Campos (2016), o corpo não pode ser entendido fora de um determinado espaço e tempo, pois o corpo é móvel, fluido e sua materialidade está em negociação com a exterioridade. A autora traz contribuições como a de Valentine (2001), que percebe o corpo como uma fronteira entre a pessoa e os demais.

Campos (2016) nos traz a ideia de que os corpos além de serem o próprio espaço geográfico, é uma ferramenta de transformação social. A autora traz as contribuições de Guacira Lopes Louro (2008), a qual nos faz refletir sobre as diferentes marcas que compõem os corpos. Essas marcas são percebidas através da cultura, na qual cada corpo está inserido, sendo eles passíveis de transformação.

Para Lefebvre (1991), o corpo não é um mero produtor do espaço material, mas ele é o próprio espaço. Podemos analisar o corpo como espaço, no qual possui inúmeras vivências. Quando o corpo se encontra em violado, como acontece em casos de violência, existe uma necessidade de reivindicar o direito sobre ele, já que existem um poder no qual sobre ele atua e tenta anular ele enquanto espaço.

Quando pensado em mulheres que sofrem violência, Campos (2016) nos faz refletir que a violência é como uma marca que fica no corpo, essa marca pode não ter relação e nem ser perceptível ao externo. Porém é possível compreender a jornada do corpo, a partir destas marcas. Segundo a autora, mesmo que internas, essas marcas podem fazer com que as pessoas se coloquem e se sintam bem em um determinado espaço, ou até se retirando de outros.

Desta maneira, o corpo é entendido como espaço, mas como falado anteriormente, não um espaço isolado, e sim algo que têm relação com os demais espaços, como por exemplo, o corpo que é violentado dentro da sua própria casa. São dois espaços distintos, mas que possuem uma correlação entre eles, sendo necessário analisar a violência em escalas, escala do corpo e escala da casa, por exemplo. Segundo Campos (2016), a escala é um conjunto de tensão, podendo ela ser local, regional e global, porém por se tratar de um fenômeno complexo, ela pode envolver diversos pontos para se construir. Quando analisada a violência que

mulheres sofrem, Campos (2016) evidencia que existem diferentes escalas de análise, sendo o corpo, um fenômeno multiescalar.

Corpos são como escalas, dentro da Geografia isso implica que diferentes escalas estão em constante relação. para Masterson (2000), a escala é como uma construção social que organiza hierarquicamente o mundo. Como afirma Smith (1992), a diferenciação geográfica da escala estabelece e é estabelecida através da estrutura geográfica das interações sociais. O autor Herod (2010) considera a escala enquanto construção social, onde o corpo se entende por corpo, e o corpo enquanto escala.

Devemos compreender que a violência que acomete as mulheres ocorre em sua maioria em espaços privados, mas olhando de uma forma ainda mais detalhada, este espaço é o corpo. Duas escalas de análises, que têm relação entre elas. Espaço privado, as suas casas, onde deveriam se sentir protegidas, são onde seus espaços, os corpos são violados.

Desta maneira, sabemos que dentro da Geografia está sendo trabalhado os conceitos de espaço, gênero, poder, corpo, relações de poder, mas e quando tratamos diretamente do fenômeno aqui neste trabalho apresentado, violência contra mulher e feminicídio, o que está sendo produzido.

1.4 VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, FEMINICÍDIO E AS PRODUÇÕES GEOGRÁFICAS

Dentro da Geografia existem trabalhos realizados com a temática de violência contra a mulher, com diferentes abordagens. Em uma busca realizada no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes, no mês de setembro de 2022, com o termo “violência doméstica”, encontramos um total de 19.326 trabalhos realizados, destes 235 são da área de conhecimento e da Geografia, mas apenas 10 trabalhos tratavam especificamente da violência doméstica ou de gênero. Os demais trabalhos abordam diferentes temáticas, como exemplifica a nuvem de palavras abaixo como busca.

Figura 3 – Nuvem de palavras dos temas abordados pelos 225 trabalhos apresentados na plataforma da Capes utilizando o termo “violência doméstica” como busca



Org.: A autora.

Estes trabalhos não tratavam da violência doméstica, muitos deles abordavam a violência como um todo, não apenas para um grupo. Outros ainda tratavam de disputas de terra e conflitos de território. Ainda se trabalhava com as questões de infra-estrutura e a falta dela, segurança no espaço urbano, número de homicídios em um determinado espaço, a violência dentro das escolas, seja ela sofrida pelo discentes ou docentes, a violência existente nos trabalhos e como isso pode se aproximar de uma escravização, conflitos com camponeses, dentre outros temas.

Já os outros 10 trabalhos tratavam especificamente da violência doméstica. Começamos a análise pela dissertação do pesquisador Fernando Henrique dos Santos, de 2011, “Uma análise estatístico-espacial da violência doméstica e familiar contra a mulher em Belo Horizonte/Minas Gerais 2006 a 2010”. Em seu trabalho, Santos (2011) faz uma abordagem sobre a criminalidade e violência de grupos vulneráveis e de gênero, violências que são acometidas contra mulheres, na cidade de Belo Horizonte, nos anos de 2006 a 2010. O pesquisador faz uma retrospectiva da violência que acomete as mulheres, desde o ano de 1970, trazendo as questões de pobreza como influenciador, e nos anos de 1980, com a Geografia das minorias e de gênero, além da produção geográfica realizada até o momento sobre o tema. No trabalho Santos (2011), faz a análise espacial identificando os locais com maiores taxas de delitos cometidos contra mulheres.

O próximo trabalho foi realizado em 2014, pela pesquisadora Maria Ivanilse Calderon Ribeiro, que tinha como questão central as “Geotecnologias, Geografia e

Crime: espacialização da Violência Doméstica Contra a Mulher na área urbana de Porto Velho-Rondônia”. O objetivo da pesquisa foi analisar a violência doméstica na área urbana do município de Porto Velho, e para isso Calderon (2014) utilizou dados das ocorrências registradas na delegacia especializada no atendimento à mulher nos anos de 2011 e 2012. Para o trabalho, a pesquisadora se comprometeu em entender as especificidades dos crimes, o espaço geográfico onde ocorreram os crimes, além da apresentação das relações de gênero e o perfil da vítima de violência doméstica.

Já a pesquisadora Danielle Faria Peixoto, realizou uma pesquisa em 2018 com a abordagem “Espaços do medo: a domesticidade da violência de gênero na cidade do Rio de Janeiro”. Em sua pesquisa, Peixoto (2018) se propõe a compreender o processo de generificação dos espaços, utilizando a problemática da violência de gênero, através das escalas da casa e da rua, na cidade do Rio de Janeiro.

A pesquisadora Viviane da Silva Santos, realizou um trabalho em 2021 sobre o tema “A violência contra a Mulher Negra no município de Jaboatão dos Guararapes-PE: uma análise de feminicídios nos bairros de Barra de Jangada, Piedade e Prazeres”. A pesquisadora se propõe a compreender a violência contra a mulher negra, a partir do feminicídio (Santos, 2021). A pesquisa faz uso de estatísticas de homicídio contra a mulher negra da Polícia Militar e Civil, além do Mapa da Violência e os Anuários de criminalidade de violência contra a mulher negra de Jaboatão dos Guararapes. Faz uma análise das espacialidades dos bairros escolhidos e a estrutura do fenômeno, discutindo raça, gênero e classe, evidenciando a vulnerabilidade das mulheres negras e o fim de suas vidas.

A pesquisadora Amanda Ribeiro Bezerra, trabalhou com “A espacialização da violência contra a Mulher em São Luís”, tendo sua dissertação publicada em 2021. Em seu trabalho, Amanda se propõe a investigar o fenômeno da violência de gênero, as influências que exercem nas relações socioespaciais e a distribuição da violência nos espaços intra urbanos, tendo como recorte temporal os anos de 2008 a 2019 (Bezerra, 2021). Em sua pesquisa, a autora utilizou dados secundários tanto da Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher, como da Vara Especial de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de Violência do Município de São Luís,

Instituto Maranhense de Estudos socioeconômicos e cartográficos e da Sociedade Maranhense de Direitos humanos.

Já no trabalho realizado pela pesquisadora Carolina da Silva Santos, “A escalariedade do corpo na violência contra mulher: uma análise a partir do município de São Gonçalo-RJ”, publicado em 2021, a pesquisadora dá ênfase à escala onde ocorre a violência contra mulher, o corpo Santos (2021). Identificar a espacialidade da violência a partir de uma perspectiva geográfica feminista, dando visibilidade as múltiplas formas de violência contra os corpos das mulheres. Além de utilizar o corpo como escala, ainda traz abordagens das múltiplas escalas que ocorrem a violência, passando do espaço privado, para a cidade.

Na dissertação de Andressa Amaral dos Santos, “Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim: uma análise interseccional da violência doméstica contra a mulher em Pelotas/RS”, publicado em 2021, a pesquisadora traz uma abordagem espacial, cultural, socioeconômica e geopolítica sobre a violência contra a mulher (Santos, 2021). A pesquisa parte de entrevistas realizadas com as vítimas e como os territórios onde essas mulheres sofreram violência foram ressignificados, a partir do que elas sofreram. A pesquisadora ainda se propõe a analisar características das vítimas, como raça, faixa etária e classe delas, além do discurso das entrevistas, buscando compreender como as mulheres compreendem a relação da casa e seus próprios corpos depois da violência que sofreram. A autora ainda faz uma discussão sobre os conceitos de território e lugar, para compreender a espacialidade material e simbólica dessas mulheres, além de discussão de coloniais e interseccional, trazidas pelas discussões feministas, com finalidade de compreender como a formação social colabora para as violências contra as mulheres.

Na pesquisa de Marcos Marhs Moreno Urbina, de 2021, onde o pesquisador se propõem a trabalhar com “ Análise espacial dos Serviços Especializados em Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar na cidade de Salvador-Bahia”, ele traz as análise espacial dos serviços especializados em atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, que foram instalados em 2021 no município de Salvador, Bahia, sendo eles, Delegacia Especializadas no Atendimento às mulheres, Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública, Centro de Referência de Atendimento à mulher Loreta Valadares e Centro de Atendimento à Mulher Soteropolitana Irmã Dulce (Urbina, 2021). A intenção da

pesquisa é compreender, também, a localização dessas infraestruturas físicas que abrigam os serviços e suas respectivas áreas de cobertura.

Na dissertação da pesquisadora Natalia Silva Paiva, “O programa casa das mulheres de Viçosa (MG) e a (re)inserção de vítimas de violência doméstica ao espaço público: o direito à cidade com igualdade de gênero”, de 2022, busca realizar uma compreensão das potencialidades do Programa Casa das Mulheres (PCM) de Viçosa em Minas Gerais, e as contribuições que o programa realiza nas vidas das vítimas, quais equipamentos eles disponibilizam, além dos bens e serviços (Paiva, 2022).

Na última dissertação com o tema da violência doméstica, realizada através da busca na plataforma da Capes, temos a pesquisa de Giovanna Queiroz Moscatiello, de 2022, com a abordagem “Colonialidade e gênero na América Latina: considerações sobre a violência feminicida desde a perspectiva decolonial e feminismos latino-americanos”. A pesquisadora evidencia o crescimento do número de casos de feminicídios na América Latina, apesar de serem reconhecidos como os pioneiros na criação da lei (Moscatiello, 2022). A pesquisadora ainda discute sobre a vulnerabilidade dos corpos violados, além das opressões de raça, sexualidade, classe e território, além da desvalorização das vidas dessas vítimas de violência doméstica e de feminicídio. Na pesquisa é discutido como fatores que influenciam na construção da violência contra mulher, fatores esses como a branquitude, o patriarcado, a heterossexualidade, o cristianismo, o capitalismo, além do colonialismo. De uma maneira resumida a pesquisadora têm por objetivo a investigação da reprodução da violência feminicida na América Latina desde as perspectivas decolonial e feminista, destacando o Brasil.

Quando buscamos por trabalhos que abordem a temática de feminicídio no banco de dados da Capes, encontramos um total de 192 trabalhos realizados, porém quando procuramos filtrar e selecionar a área de conhecimento como Geografia, não temos nenhuma dissertação ou tese dentro da Geografia, no catálogo utilizando o termo feminicídio.

Entretanto, em buscas realizadas no Observatório da Geografia Brasileira (OGB), coordenado pelo GETE, no mês de janeiro de 2023, dentre os 25.337 artigos que constituem o banco de dados do citado observatório, encontramos apenas um artigo brasileiro com o tema, sendo ele “Femicídio na Cidade” da autora Jackeline Aparecida Ferreira Romio, publicado em 2011. Nessa pesquisa a autora faz uma

reflexão ao termo “Femicídio” nos homicídios de mulheres. Esta publicação aborda o termo em relação ao Brasil e outros países, buscando compreender a morte violenta das mulheres, além de tratar a violência de gênero e a relação com vítimas negras (Romio, 2011). Aborda também a questão da esfera privada e a vulnerabilidade social, sexual e racial das vítimas.

Outra busca que realizamos foi na Biblioteca Brasileira de Teses e Dissertações (BBTD). Utilizamos o termo “feminicídio”, onde encontramos 236 dissertações e 52 teses correspondentes. Mas sabemos que diversas outras áreas de conhecimento também tem realizado esta discussão, ampliando o conhecimento sobre o fenômeno do feminicídio, e desta forma, afunilamos ainda mais esta busca, pesquisando tanto na área de conhecimento do CNPQ, como em Programa de Pós-Graduação, áreas que estivessem correlacionadas com a Geografia, resultando em apenas uma dissertação, do Geógrafo Dimas Diego Gontarek do ano de 2020.

Gontarek (2020) nos traz a dissertação realizada na Universidade Estadual de Ponta Grossa, pelo Mestrado em Gestão do Território, intitulada “Honra, Paixão e Sangue: A constituição relacional do espaço doméstico e masculinidade violentas envolvidas em violência doméstica na cidade de Ponta Grossa, Paraná”. O trabalho traz uma análise sobre as diferentes espacialidades que constituem as masculinidades de homens agressores de mulheres na cidade de Ponta Grossa. O autor buscou compreender como ocorrem de maneira específicas, as práticas de violências de homens para as mulheres, como esses homens constituíram essas masculinidades nas quais eram moldados, e como o espaço público e privado exerciam certa influência nessas violências e de que maneira. O pesquisador trabalhou com inquéritos junto ao fórum da cidade, trazendo os dados de 256 inquiridos no período de 2014 a 2018. Os primeiros dados que o autor nos trouxe foi que dos 256 inquéritos trabalhados, 83,6% ocorreram dentro das casas, no espaço privado. Desta maneira o autor traz uma grande e rica discussão sobre o espaço doméstico, sempre buscando compreender como as relações se instauram nela. Para Gontarek (2020), o espaço doméstico não está livre das relações externas, dentro do espaço doméstico existem relações de poder, no qual resultam na dinâmica doméstica.

Fazendo uma breve síntese sobre os trabalhos trazidos na área da Geografia, o que todos trazem em comum é a abordagem a legislação. Não existe uma maneira de abordar a violência contra a mulher sem trazer a Lei nº 11.340 de

2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha. Alguns dos diferenciais dos trabalhos anteriormente citados, é o fenômeno crime, trabalhado pelo autor Santos (2011) que descreve o fenômeno como “desvio em relação às normas sociais”. Para completar sua compreensão o autor cita Capez (2006), que sugere que o crime pode ser conceituado sob aspectos materiais, formais e analíticos. Sendo os aspectos materiais aquilo que de fato explica porque algo é considerado criminoso ou não, colocando em risco bens jurídicos que são fundamentais para a paz social, ou que possam vir a prejudicar a ordem da existência do coletivo.

Enquanto os aspectos formais estão relacionados a aquilo que o legislador descreve como ato criminoso, os aspectos analíticos estão ligados ao julgamento, a busca pela justa e mais correta decisão sobre o indivíduo que praticou o crime. Santos (2011) ainda traz uma rica discussão sobre crime e o espaço, onde as áreas menos favorecidas da cidade acabam por possuir mais crimes cometidos contra pessoas, enquanto regiões mais “bem localizadas” tendem a ter mais crimes de ordem patrimonial. O autor traz a reflexão de Felix (2002), onde os espaços com certa ausência de controle social são onde se tornam mais frequentes as ocorrências de crimes, devido à pouca circulação de pessoas, baixa luminosidade dentre outros.

Outro tema específico trazido por um dos trabalhos anteriormente citados foi da autora Carolina Santos, onde ela aborda o corpo enquanto escala de análise. Santos (2021) traz o corpo quanto escala estando envolta em relações de poder. Sendo assim, o corpo pode ter diferentes análises, se levados em consideração a que tipo de poder está submetido. Além da relação do poder, a autora nos faz refletir sobre onde este poder está e em que época. Santos (2021) nos faz voltar na época de caças a bruxas e cita Federici (2017) que nos chama a analisar o contexto histórico europeu, com a misoginia concretizada na caça às bruxas, onde busca o domínio da manipulação além da desvalorização da mulher, levando em consideração o contexto temporal e geográfico. Seguindo com o resgate histórico da autora, ela nos leva para o pós-revolução industrial, onde houve um êxodo rural, movimento muito presente neste contexto histórico. Este movimento fez com que muitas famílias tivessem que se colocar em situações vulneráveis, como por exemplo as moradias coletivas. Nesta época não havia um modelo familiar a ser seguido, pelo contexto econômico da revolução, não era comum ter as “donas de casa”, pois muitas, segundo a autora, estavam dentro das fábricas trabalhando. O

contexto de “dona de casa” surge na família moderna. O papel das mulheres foi se modificando ao longo dos tempos, mas podemos afirmar que em grande parte, ficou destinada às mulheres os cuidados com a casa, família e marido. Quando se deram conta, as mulheres estavam restritas a seus espaços domésticos, e é nesse momento que reencontramos as relações de poder. Mulheres subordinadas à obediência de quem, economicamente, politicamente, socialmente têm mais poder do que elas, e sobre elas exercem poder, sobre seus corpos.

Pensando nisto, Santos (2021 *apud* Lefebvre, 200, p. 35) compreende o corpo

[...] como produtor e produto do meio social, sendo ele, o próprio espaço. Destaca-se a importância de observar os fenômenos sobre as perspectivas do corpo como escala, que vivencia variações em seu cotidiano bem como perceber que o mesmo é o espaço individual de ações de luta, oposição, rebeldia e palco das relações de atravessamentos sociais.

Evidencia-se que nosso trabalho segue um mesmo pensamento que os demais trabalhos já existentes dentro da Geografia. O conhecimento não é criado, ela acaba por se espalhar, e por isso vários trabalhos, todos com suas devidas importâncias, e com abordagens em que certos pontos, se assemelham.

Como evidenciado anteriormente, existem diversos caminhos em que pesquisas de violência de gênero e feminicídio seguem, mas também é possível perceber que apesar da longa trajetória geográfica de pesquisas e estudos, há pouco ainda sobre o tema de violência doméstica e feminicídio. Se faz necessário quebrar com esse silêncio existente, e produzir cada vez mais sobre o tema, além de traduzir para a população em geral ter acesso, com uma linguagem de fácil entendimento, incentivando a quem não é do meio acadêmico, a ler e saber mais sobre o tema, ou ainda trazer o tema para dentro de salas de aula, por exemplo.

Pensando nisso, no próximo capítulo abordaremos questões práticas, visando compreender melhor o fenômeno da violência doméstica e as características tanto dos agressores quanto das vítimas.

2. AS SOLICITAÇÕES DAS MEDIDAS PROTETIVAS REALIZADAS NA CIDADE DE PONTA GROSSA NO ANO DE 2020

Como apresentamos nesta pesquisa, a antessala do feminicídio é a violência doméstica. Esta antessala podemos pensar no sentido literal mesmo, é como se estas mulheres estivessem, todas sentados em uma sala, esperando a hora da sua morte, morte esta que é calculada como um conta gotas, tornando essa morte uma mistanásia. A violência que estas vítimas sofrem não é apenas dos seus parceiros, é de todo o sistema. Quando procuramos por casos de feminicídio em Ponta Grossa, não conseguimos nenhum dado oficial e recente. Segundo uma pesquisa que encontramos de 2019, desde 2015 a 2019 em Ponta Grossa houve o registro de 12 casos de feminicídio (Cultura Plural, 2019). Esse vazio de informações sobre feminicídio prejudica muito a população e em específico as mulheres. Faz-se necessário um acompanhamento em tempo real sobre o feminicídio, sabemos que as autoridades possuem essas informações, mas o mais importante é tornar isso público, acessível tanto para a população em geral como para um público específico, como os pesquisadores.

Enquanto debato e disserto sobre o feminicídio, apenas em 2024, até a data de 29 de agosto de 2024, 7 mulheres foram vítimas de feminicídio em Ponta Grossa. Não traremos seus nomes por respeito a elas e as suas famílias. Os primeiros casos do ano, aconteceram em fevereiro. A primeira vítima tinha 51 anos de idade e foi estrangulada pelo próprio companheiro, após o crime, o assassino enviou mensagens às filhas da vítima. A segunda vítima de fevereiro, tinha 40 anos e foi morta por arma de fogo, em uma avenida principal da cidade, pelo seu então parceiro, o motivo do crime seria ciúmes.

No mês de maio, uma jovem de 17 anos foi dada como desaparecida, após duas semanas seu corpo foi encontrado enrolado em um cobertor, próximo a uma torre de alta tensão, no Jardim Manacás, bairro de Ponta Grossa.

Em julho começamos o mês com a morte de uma jovem de 20 anos, no qual foi agredida a tijoladas e ainda teve seu corpo incendiado, resultando na sua morte. Ainda no mesmo dia, outra mulher foi vítima de feminicídio, uma jovem de 27 anos. Ela foi morta a facadas pelo seu então marido, no qual após o crime, fez publicações nas redes sociais, culpabilizando a vítima por uma suposta traição, na qual foi o

motivo do feminicídio, posteriormente as publicações o criminoso provocou um acidente na BR-153, com um caminhão, resultando na própria morte.

Em agosto tivemos o feminicídio de uma jovem de 26 anos, no qual estava em seu trabalho e foi morta a tiros, até o momento não se sabe quem cometeu o crime. E ainda em agosto, outra jovem de 26 anos, foi morta pelo seu então companheiro, a facadas. A vítima estava grávida de 3 meses e foi encontrada ao seu lado a sua filha de 3 anos, a qual presenciou todo o crime.

Esses crimes estão sendo muito comentados em jornais da região, e todos enfatizam a importância de denunciar a violência no primeiro momento em que ela acontece, não cair na ilusão de que foi um caso isolado e nunca mais voltará a acontecer.

Sabemos que denunciar os agressores não é garantia de que a vítima esteja em plena segurança, sabemos como nosso sistema é falho e como alguns agressores não têm medo da “justiça”, agindo mesmo com medidas protetivas, por exemplo. Mas é a maneira na qual temos de tentar proteger as vítimas de violência, e se não denunciar, nunca conseguiremos diminuir os casos e trazer o assunto cada vez mais em debates para a sociedade, apresentando dados e buscando compreender como esse fenômeno se instaura em nossa sociedade de uma maneira tão naturalizada.

Desta forma, quando nos propusemos a trabalhar com a antessala do feminicídio, buscamos o que estava antes das inúmeras mortes das mulheres, a violência doméstica, sendo assim acessando os pedidos de medidas protetivas existentes em Ponta Grossa, Paraná, buscando compreender como essa violência ocorre e quais são os seus padrões, visto que temos pouco acesso a dados oficiais sobre feminicídios ocorridos em Ponta Grossa Paraná.

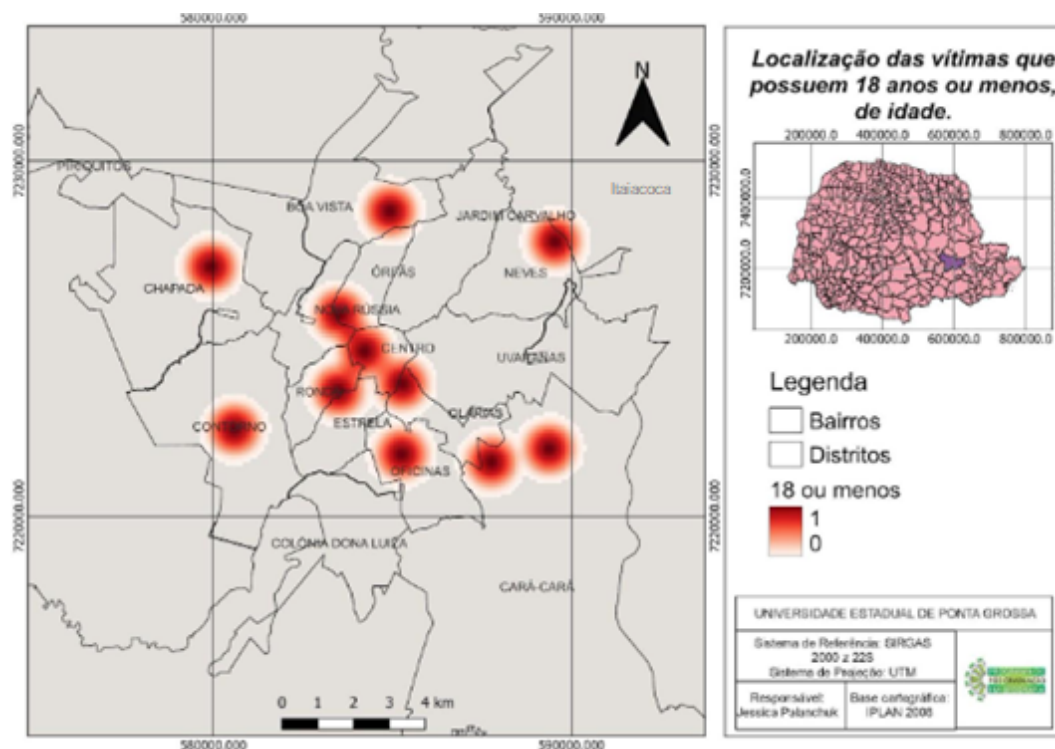
Para ter acesso às medidas protetivas foi necessário a autorização da Juíza de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos da Comarca de Ponta Grossa. Posteriormente, realizamos visitas semanais no Juizado de Violência Doméstica e Familiar, para acessar os processos, resultando em um total de 566 casos analisados. É a partir deles que realizaremos as análises em busca de compreender como se configura a antessala do feminicídio em Ponta Grossa, Paraná, no ano de 2020.

2.1 CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS DE NOTICIANTE E NOTICIADOS

Pelos processos ao qual tivemos acesso, conseguimos informações importantes tanto sobre as noticiantes (vítimas) quanto dos noticiados (agressores). Algumas informações coletadas foram sobre idade, escolaridade, ocupação e cor da cútis. Com essas informações, prezando por uma análise de qualidade e de fácil entendimento, decidimos seguir o caminho da produção cartográfica, utilizando como método os mapas de densidade de Kernel. Mapas de Kernel são ferramentas de análise espacial, se tornando uma ferramenta de análise geográfica, que como princípio utiliza a análise de comportamentos de padrões. Esta análise utiliza como referência o método estatístico de estimação de curvas de densidade, desta maneira utiliza da interpolação, onde identifica a intensidade plural de determinado fenômeno em toda a região de estudo, resultando em um mapa temático, possuindo uma visão do todo e sua intensidade na área trabalhada, segundo Bento (2008). Para Bento (2008), mapas de superfícies de Kernel procuram estimar como a densidade de eventos varia constantemente em uma área de estudo baseado num padrão de pontos. Para Oliveira e Oliveira (2017), a densidade de Kernel desenha uma vizinhança circular ao redor de cada ponto da amostra, correspondendo ao raio de influência. Sendo assim, levando em consideração a nossa pesquisa, os mapas foram elaborados levando em consideração a localização das nossas vítimas e o local do crime, além da localização dos noticiados, resultando em mapas de pontos quentes, que tem como referência a densidade dos eventos, no caso a repetição, em uma área. Para exemplificar, quanto mais vítimas negras tiver em uma localização, mais forte será a mancha, sendo assim possível de identificar áreas com mais mulher negras vítimas de violência doméstica por bairro.

Em relação a idade das vítimas, é óbvio que ocorre em todas as faixas etárias, mas existem, idades com mais casos. Começamos nossa análise por 18 anos ou menor de idade, sendo 14 casos em nossa cidade, que no período analisado, encontra-se de maneira razoavelmente distribuída pelo município, não formando grandes aglomerados, como mostra o mapa a seguir (Figura 4).

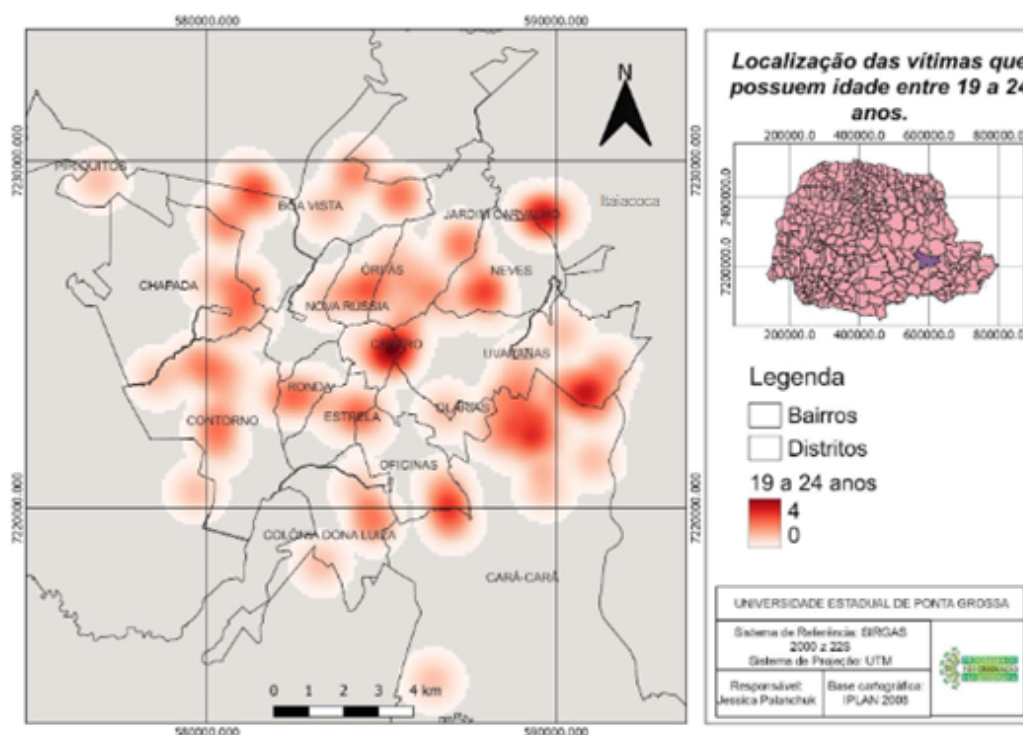
Figura 4 – Localização das vítimas que possuem 18 anos ou menor de idade



Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

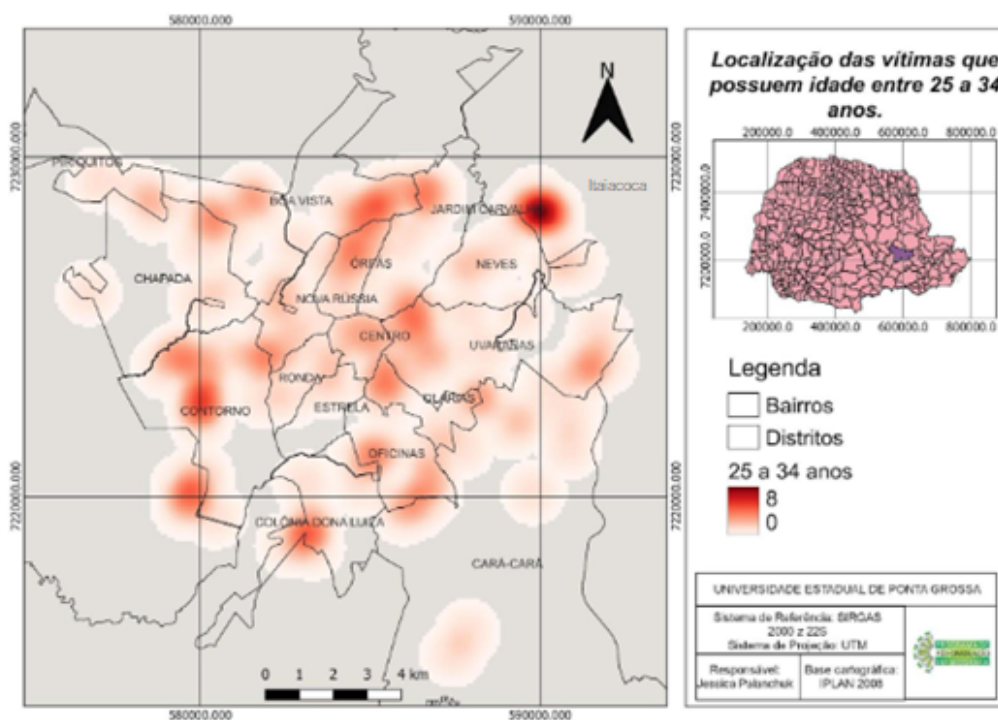
Em seguida temos a faixa etária dos 19 a 24 anos de idade, com 85 casos em Ponta Grossa - PR. Nessa faixa já conseguimos encontrar alguns pontos de concentração, como a do Bairro do Centro, que aparece com mais intensidade, e outros pontos como nos bairros de Oficinas e da Colônia Dona Luiza, do Cará-cará, além do Bairro Neves e no Distrito de Itaiacoca, como mostra a Figura 5. A faixa etária com mais pedidos de medida protetiva foi a dos 25 a 34 anos de idade, com 155 casos.

Figura 5 – Localização das vítimas que possuem idade entre 19 a 24 anos.



Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

Figura 6 – Localização das vítimas que possuem idade entre 25 a 34 anos

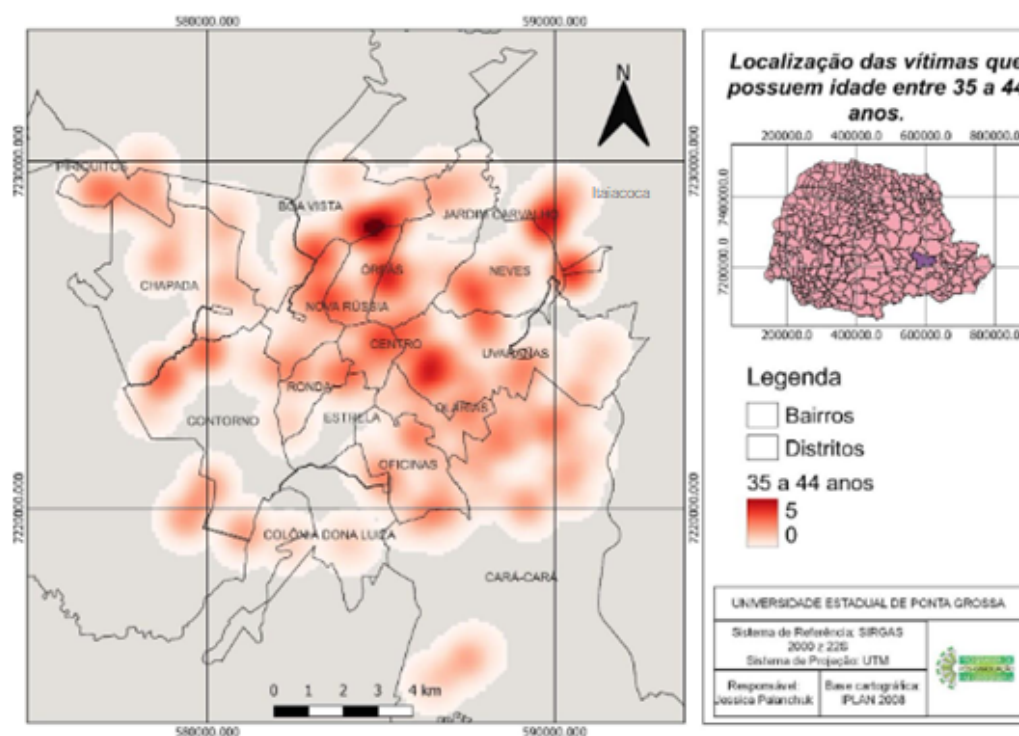


Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

Nesse caso (Figura 6) é possível ver um ponto específico que se destaca dos demais, ponto esse que fica localizado entre o Bairro Neves e o Distrito de Itaiacoca, com o maior número de casos próximos

Em segundo lugar nas idades mais frequentes, temos a faixa etária dos 35 a 44 anos de idade, com 147 casos. Sua distribuição se diferencia da anterior, como mostra a Figura 7.

Figura 7 – Localização das vítimas que possuem idade entre 35 a 44 anos

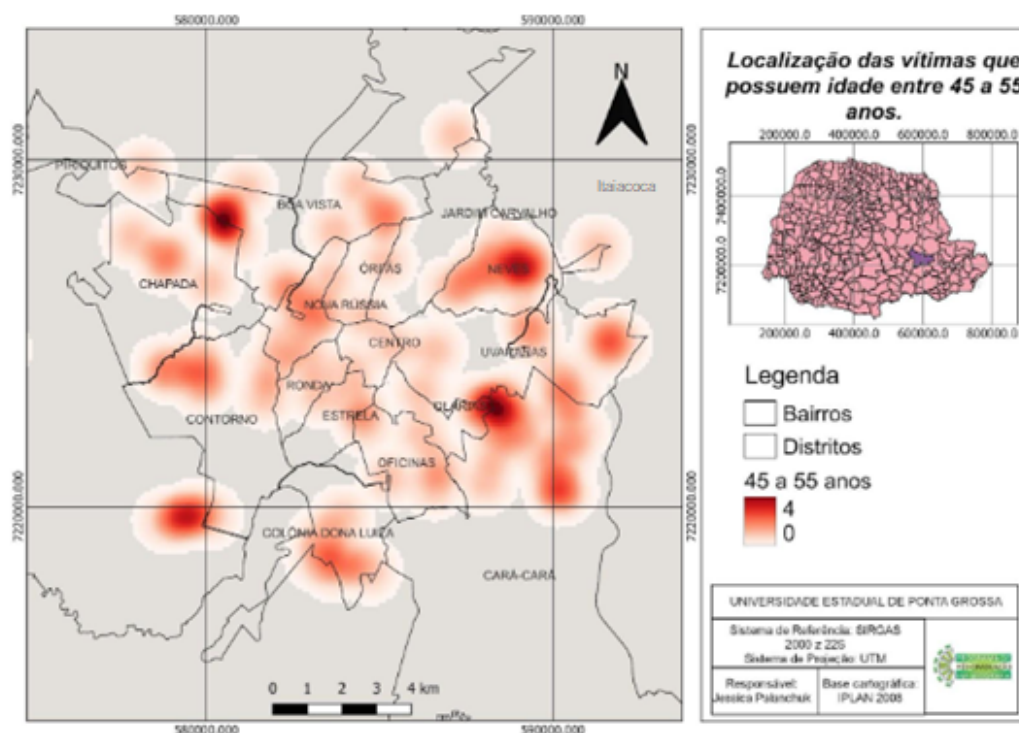


Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

É possível perceber mais pontos com mais intensidade, como por exemplo no Bairro Boa vista, Bairro Órfãs, Bairro Uvaranas, o que chamou a atenção, que apesar de se tratar de Bairros diferentes, eles estão próximos ao centro da cidade.

O próximo Mapa (Figura 8) traz a faixa etária dos 45 a 55 anos de idade.

Figura 8 – Localização das vítimas que possuem idade entre 45 a 55 anos

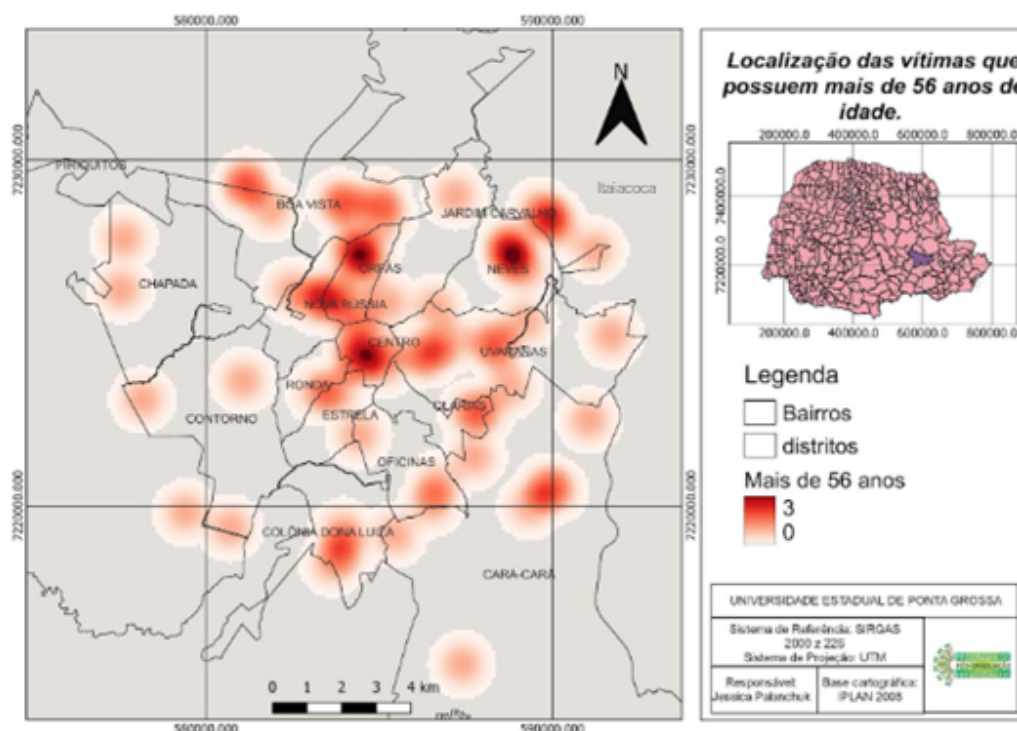


Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

Nos deparamos com 96 casos, dos quais se encontram mais afastados do centro da cidade, como no caso anterior, deslocando os pontos de maior frequência para áreas mais periféricas de Ponta Grossa.

A última faixa etária, é a dos mais de 56 anos com 64 casos de pedidos de medida protetiva em nossa cidade. Os aglomerados são os com menos casos, porém os bairros com maior incidência são o Bairro Centro, Bairro Órfãs, Bairro Nova Rússia e Bairro Neves, como mostra a Figura 9.

Figura 9 – Localização das vítimas que possuem mais de 56 anos de idade



Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

Analisando os mapas relacionados a faixa etária das vítimas, é possível analisar a presença de alguns bairros recorrentes nas diversas faixas etárias, como Órfãs, Cará-Cará, Oficinas, Contorno e Jardim Carvalho.

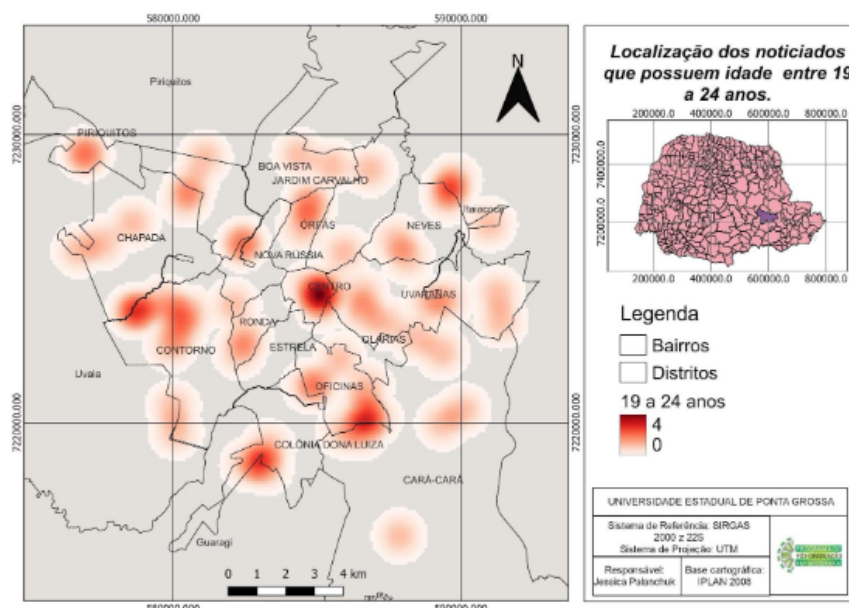
Como dito anteriormente, a violência ocorre em todas as faixas etárias, mas 27,3% dos pedidos de medidas protetivas analisadas tiveram como idade 25 a 34 anos, muito próximo, com 25,9% ficou a faixa etária dos 35 a 44 anos de idade.

Segundo pesquisas do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019, é possível perceber que o perfil das mulheres não teve grandes alterações, não possuindo um desvio de padrão:

O feminicídio é observado em todas as faixas etárias, mas significativamente maior entre mulheres em idade reprodutiva: 28,2% das vítimas tinham entre 20 e 29 anos, 29,8% tinham entre 30 e 39 anos e 18,5% tinham entre 40 e 49 anos quando foram mortas. (FBSP, 2019, p.112).

Ao analisarmos o perfil dos noticiados, a idade não difere muito das vítimas. Entre os 19 a 24 anos de idade, tivemos 69 indivíduos, que conforme a Figura 10 evidencia, se concentraram no Bairro Centro, Bairro Contorno e Bairro Chapada, Bairro Colônia Dona Luíza além do Bairro Neves e Distrito de Itaipococa.

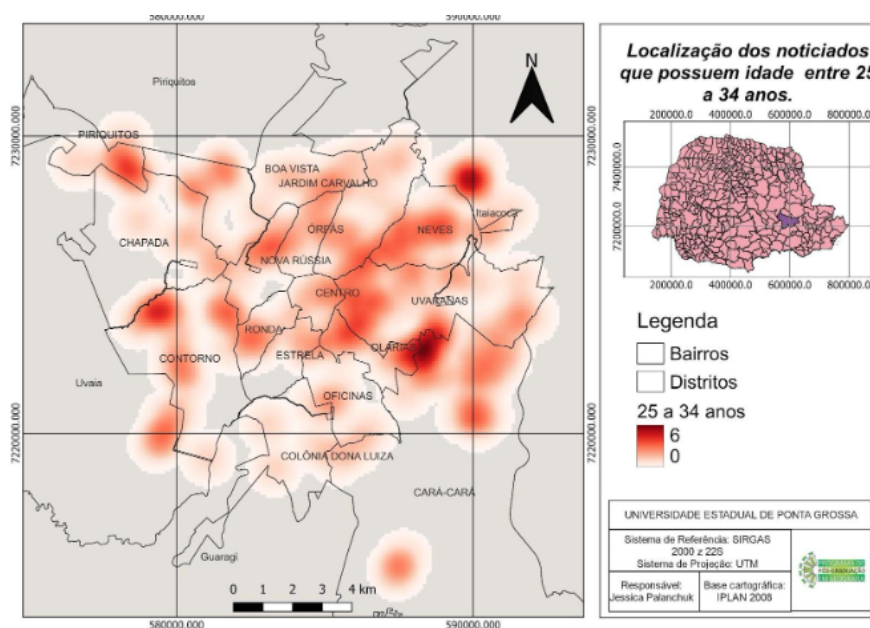
Figura 10 – Localização dos noticiados que possuem idade entre 19 a 24 anos



Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

Já os noticiados de 25 a 34 anos, conseguimos perceber, em comparação à Figura 10, que se desconcentraram da área central do perímetro urbano municipal, se intensificando nos Bairros de Olarias, Cará-Cará e Itaiacoca, como mostra a Figura 11, a seguir.

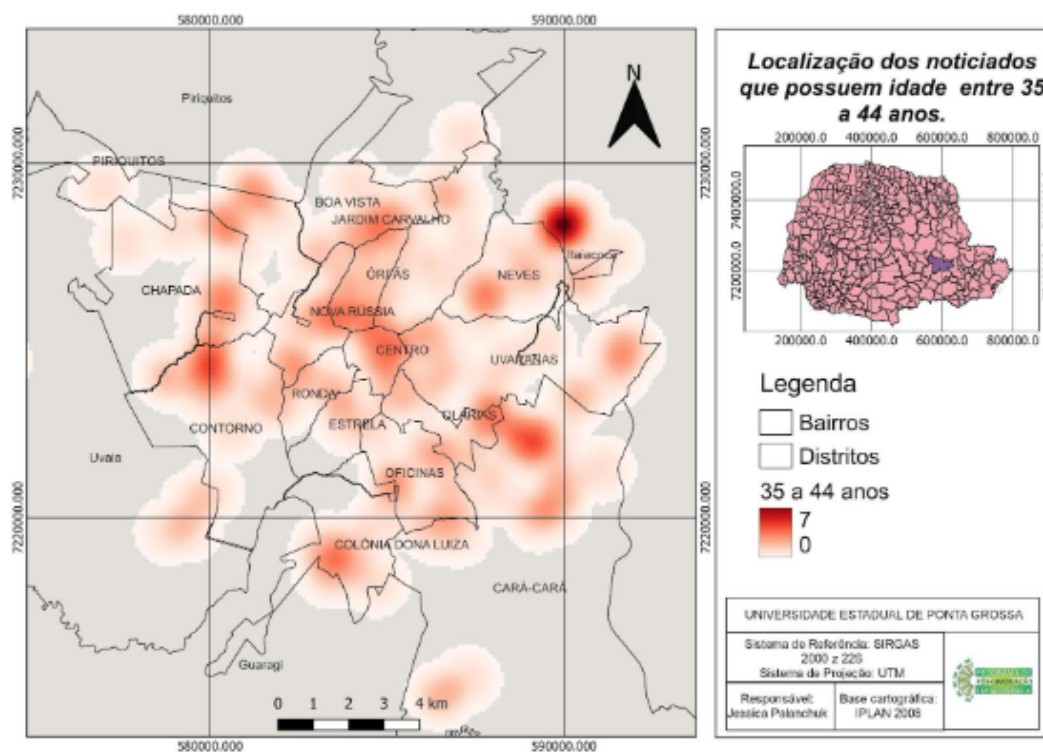
Figura 11 – Localização dos noticiados que possuem idade entre 25 a 34 anos



Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

Com uma distribuição semelhante à anterior, temos a faixa etária dos 35 a 44 anos de idade, porém a intensidade na área central diminui.

Figura 12 – Localização dos noticiados que possuem idade entre 35 a 44 anos.

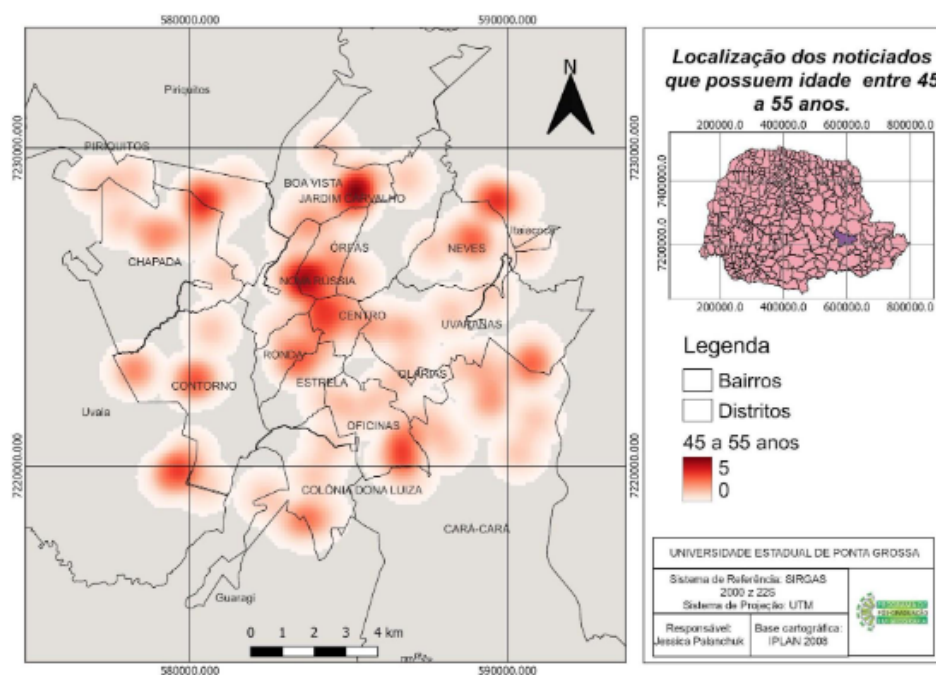


Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

Como no caso anterior, a área central sofreu uma diminuição comparado à Figura 11, na faixa etária dos 45 a 55 anos. Mas um bairro que está reincidente na Figura 11 e na Figura 12 Neves. Os pontos mais intensos estão localizados no residencial Costa Rica, que é anexo ao bairro Neves.

A área central volta a ganhar mais casos, além dos bairros da Nova Rússia e Jardim Carvalho.

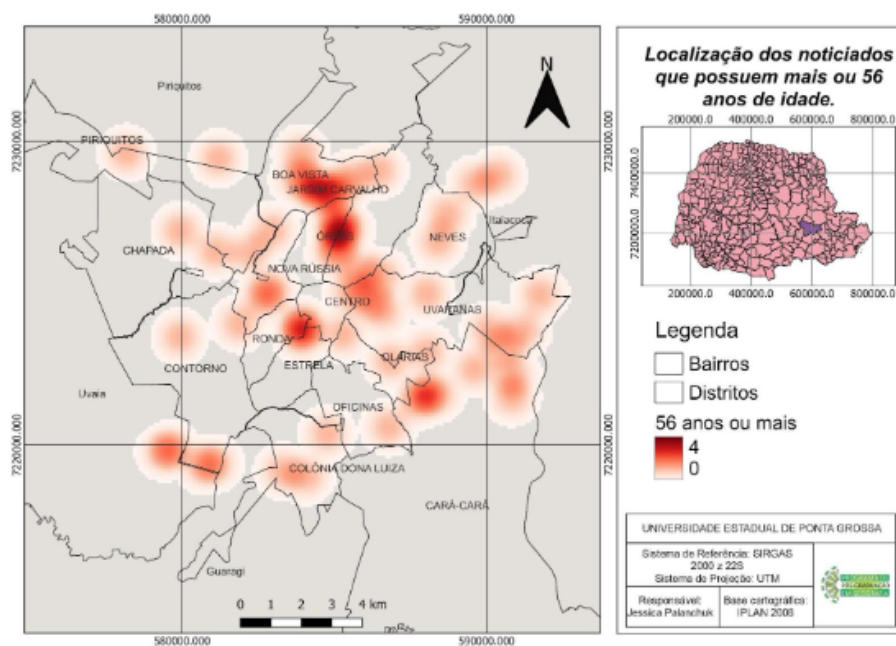
Figura 13 – Localização dos noticiados que possuem idade entre 45 a 55 anos.



Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

Na faixa etária dos 56 anos acima, a distribuição dos noticiados se altera, se concentrando no Bairro do Órfãs e Bairro Ronda, como mostra a Figura 14.

Figura 14 – Localização dos noticiados que possuem mais ou 56 anos de idade



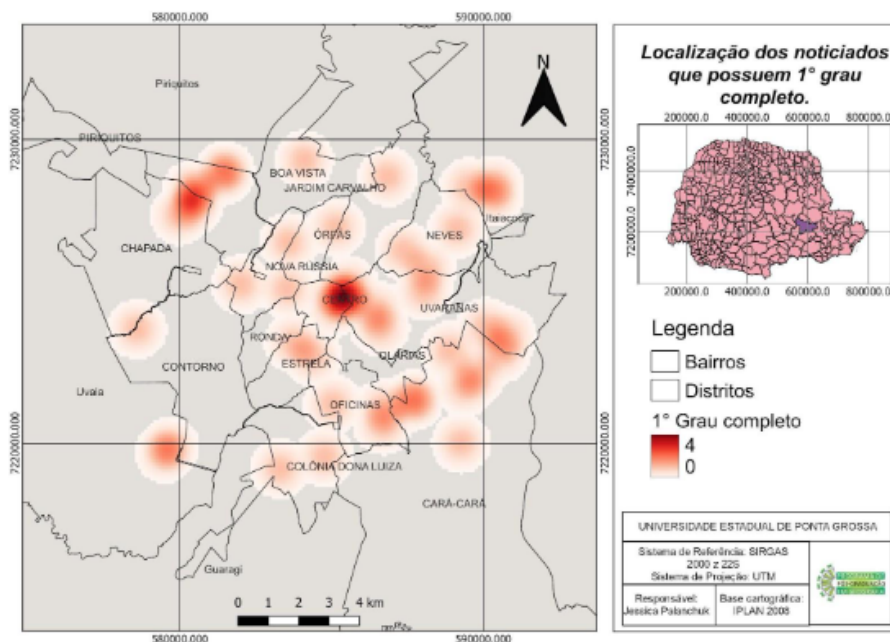
Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

Os pedidos de medida protetiva que acessamos possuíam poucas informações sobre a faixa etária dos agressores das mulheres vítimas de violência doméstica. Mas em nossa pesquisa, a faixa etária que mais possui indivíduos foi na de 25 a 34 anos com 30,6%, sendo um total de 172 noticiados. Em seguida temos a faixa dos 35 a 44 anos, com 160, sendo 28,5% do total. Posteriormente temos com 100 noticiados a faixa etária de 45 a 55 anos de idade, que chega a 17,8% dos casos. Com 69 noticiados temos a faixa dos 19 a 24 anos, com 12,3% e por último os acima de 56 anos de idade, com 10,7% dos casos.

Em relação à escolaridade dos noticiados não tivemos informações em 274 casos, sendo que essa ausência de informação se dá pelo não preenchimento do boletim de ocorrência, com todas as informações, seja por falta de conhecimento da parte da vítima, quando vai solicitar a medida protetiva, ou seja pela falta de coleta na hora do caso. Ainda temos 3 noticiados que não são alfabetizados.

Os noticiados que possuem o 1º grau completo totalizam 48 indivíduos, e estão concentrados na região central, como exemplifica a Figura 15, a seguir.

Figura 15 – Localização dos noticiados que possuem 1º grau completo

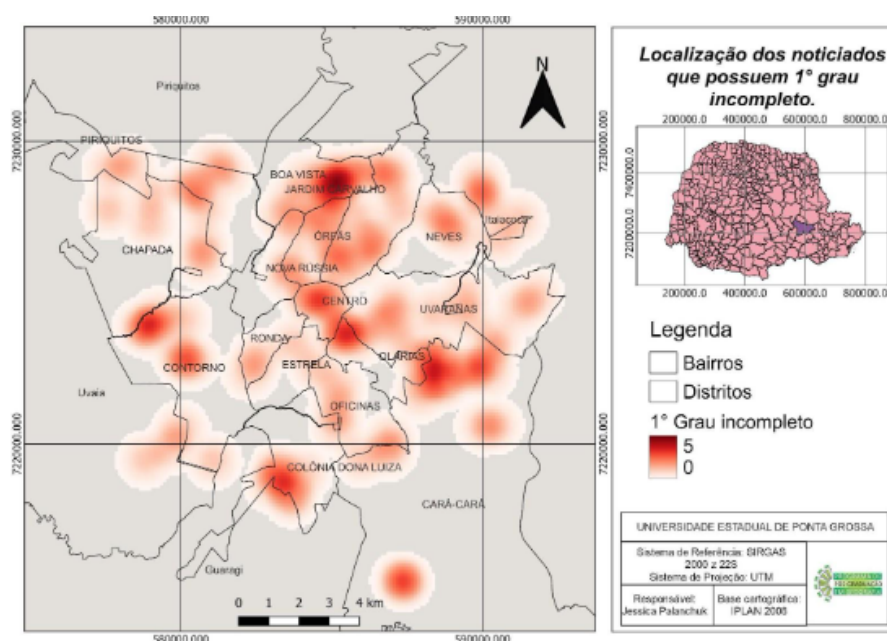


Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

Os noticiados com o 1º grau incompleto somam um total de 111, se distribuindo em mais áreas de Ponta Grossa, em comparação ao mapa anterior, e se intensificando nos Bairros da Boa vista, Jardim Carvalho, Contorno, Cará-Cará, dentre outros, como mostra a Figura 16. Com o 2º grau completo, temos 47

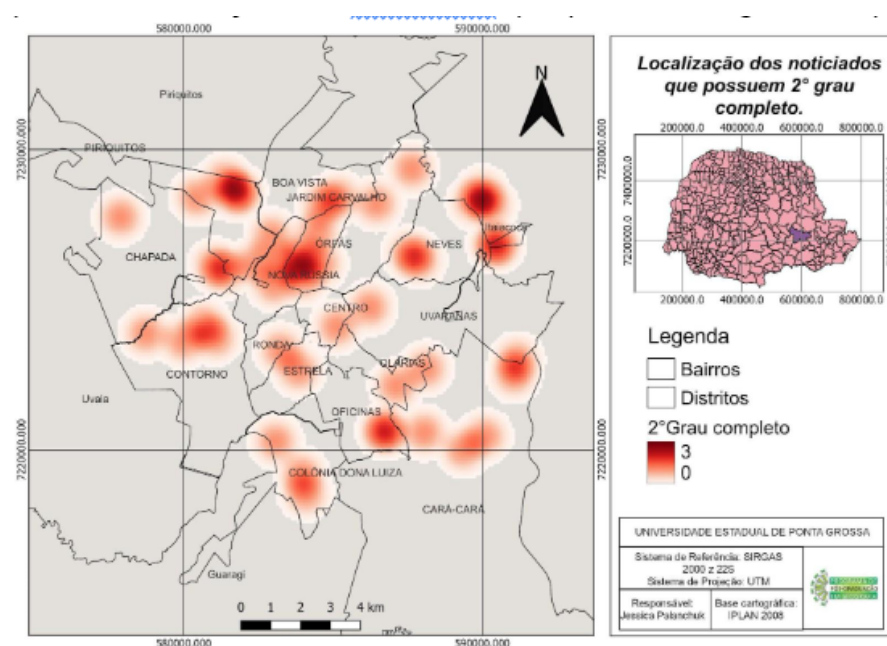
noticiados, se distribuindo por Ponta Grossa, de uma maneira diferente, se concentrando nos Bairros da Nova Rússia, Boa Vista, Itaiacoca, dentre outros (Figura 17). Com o 2º grau incompleto tivemos 54 noticiados, que estão concentrados no Bairro dos Periquitos, Bairro Ronda, Bairro Contorno, Bairro Olarias, Bairro Cará-Cará e Bairro Itaiacoca (Figura 18).

Figura 16 – Localização dos noticiados que possuem 1º grau incompleto



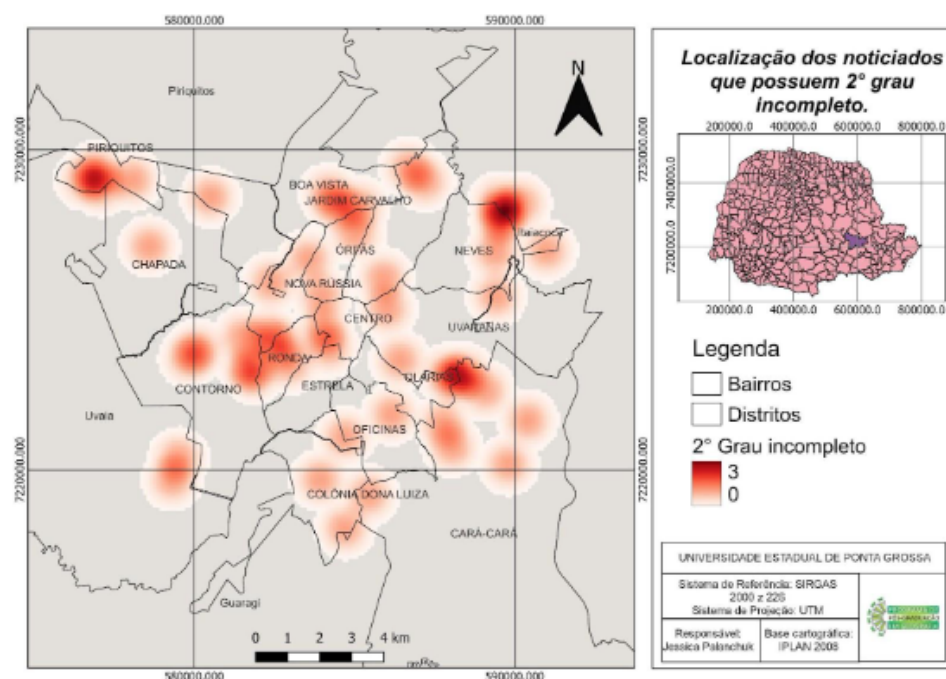
Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

Figura 17 – Localização dos noticiados que possuem 2º grau completo



Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

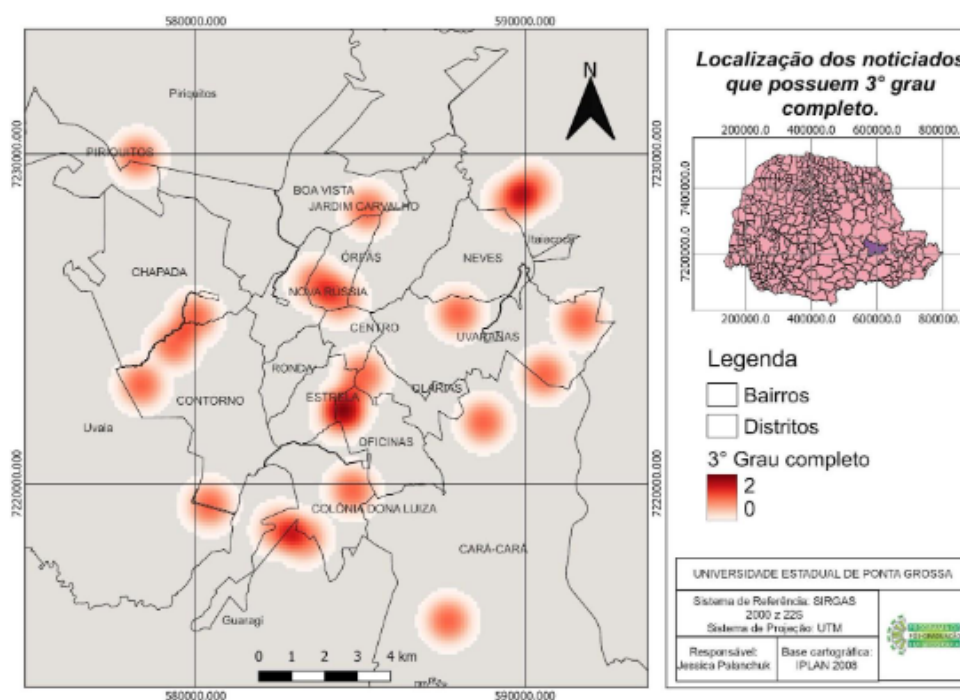
Figura 18 – Localização dos noticiados que possuem 2º grau incompleto.



Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

Os noticiados que possuem o 3º grau completo chegam a 21 indivíduos, possuindo mais noticiados nos Bairros Vila Estrela e Bairro Nova Rússia, como mostra a Figura 19.

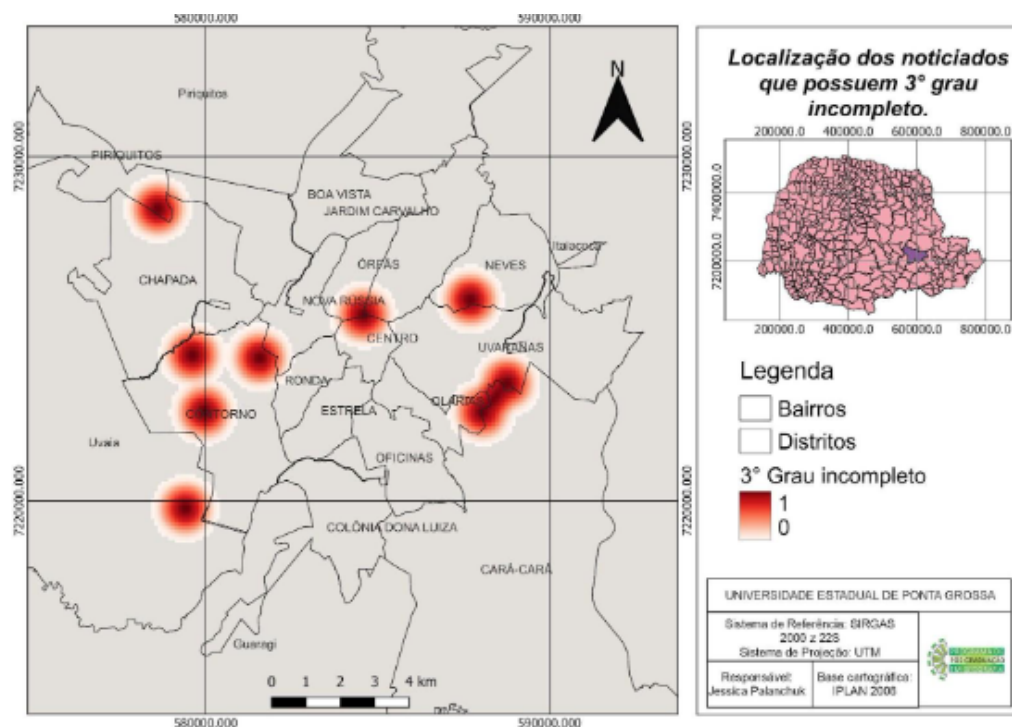
Figura 19 – Localização dos noticiados que possuem 3º grau completo



Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

Já os casos onde os noticiantes apresentavam 3º grau incompleto são 9, tendo suas localizações bem específicas, como mostra a Figura 20.

Figura 20 – Localização dos noticiados que possuem 3º grau incompleto.



Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

De uma maneira geral as noticiantes possuem maior taxa de escolaridade do que os noticiados considerando o ensino médio completo, as vítimas representam 5.3%, enquanto os homens 3.7%, como vamos exemplificar a seguir, na Tabela 1.

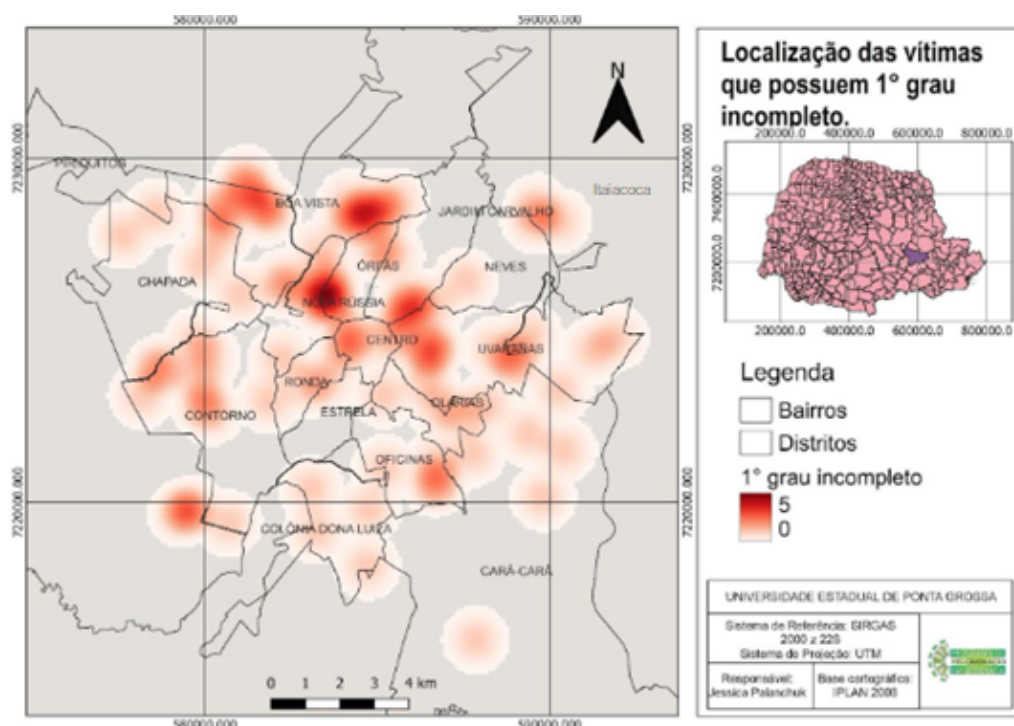
Tabela 1 – Escolaridade das vítimas e dos noticiados

Escolaridade das vítimas	Nº de mulheres	Escolaridade dos noticiados	Nº de homens
Não alfabetizadas	4	Não alfabetizados	3
Ensino fundamental completo	68	Ensino fundamental completo	48
Ensino médio incompleto	272	Ensino médio incompleto	220
Ensino médio completo	30	Ensino médio completo	21
Sem informação	192	Sem informação	274

Fonte: A autora.

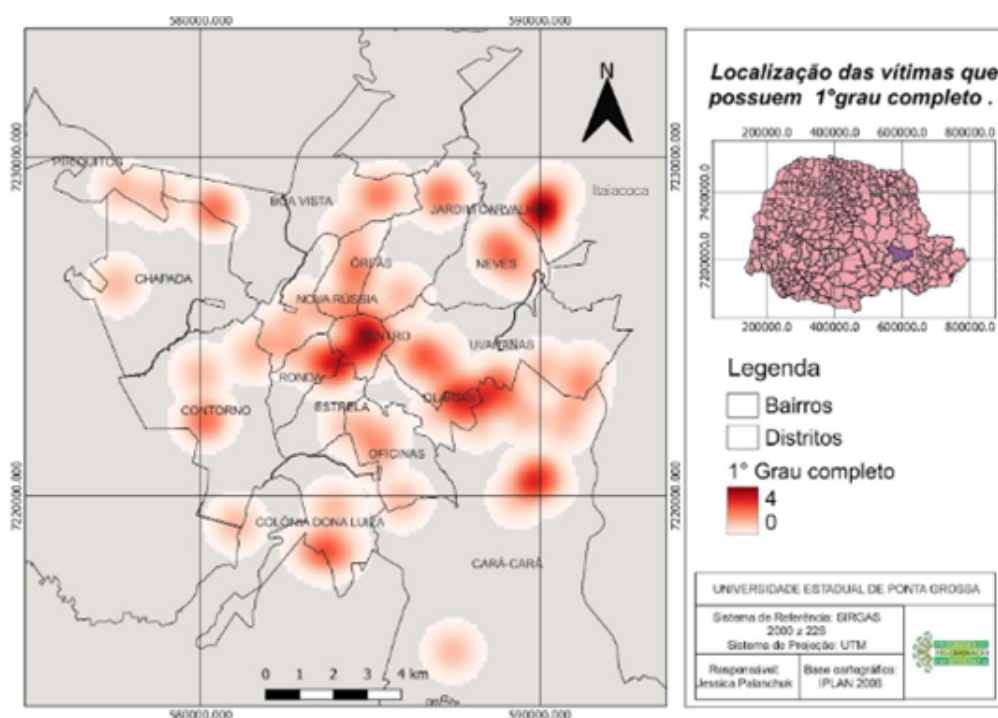
Apenas 192 noticiantes não apresentaram as informações sobre a escolaridade e apenas 4 não eram alfabetizadas. Começando pelo 1º grau incompleto, temos 89 noticiantes, se concentrando na região da Nova Rússia, como mostra a Figura 21. As vítimas que possuem 1º grau completo, totalizam 68, se concentrando no Bairro Centro, no Bairro Ronda e Bairro Olarias, conforme a Figura 22.

Figura 21 – Localização das vítimas que possuem 1º grau incompleto



Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

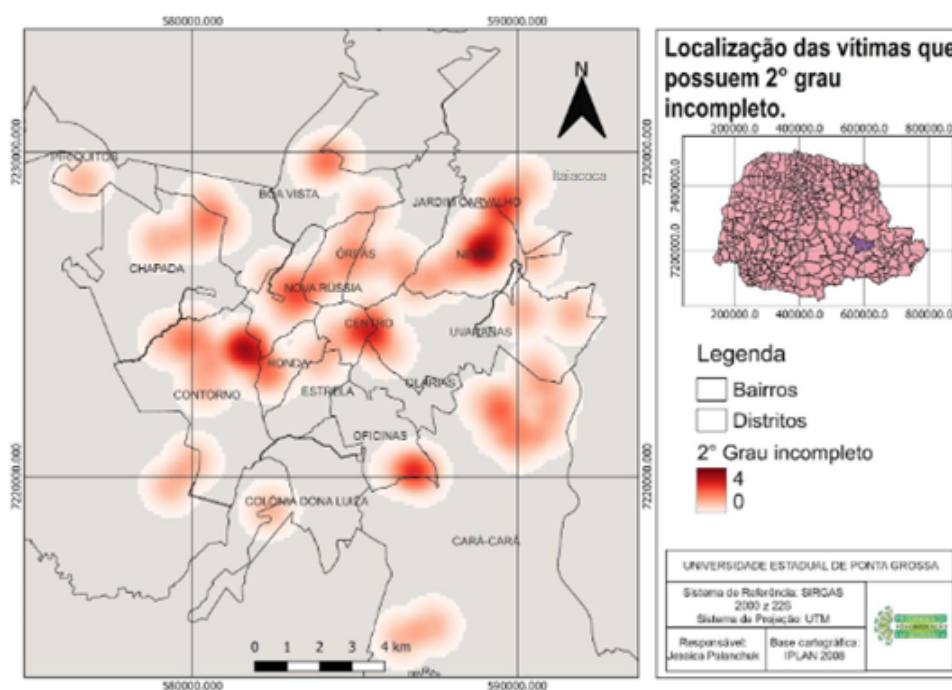
Figura 22 – Localização das vítimas que possuem 1º grau completo



Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

Já as mulheres que possuem 2º grau incompleto chegam a 64, se concentrando na região do Contorno, Centro e Neves (Figura 23).

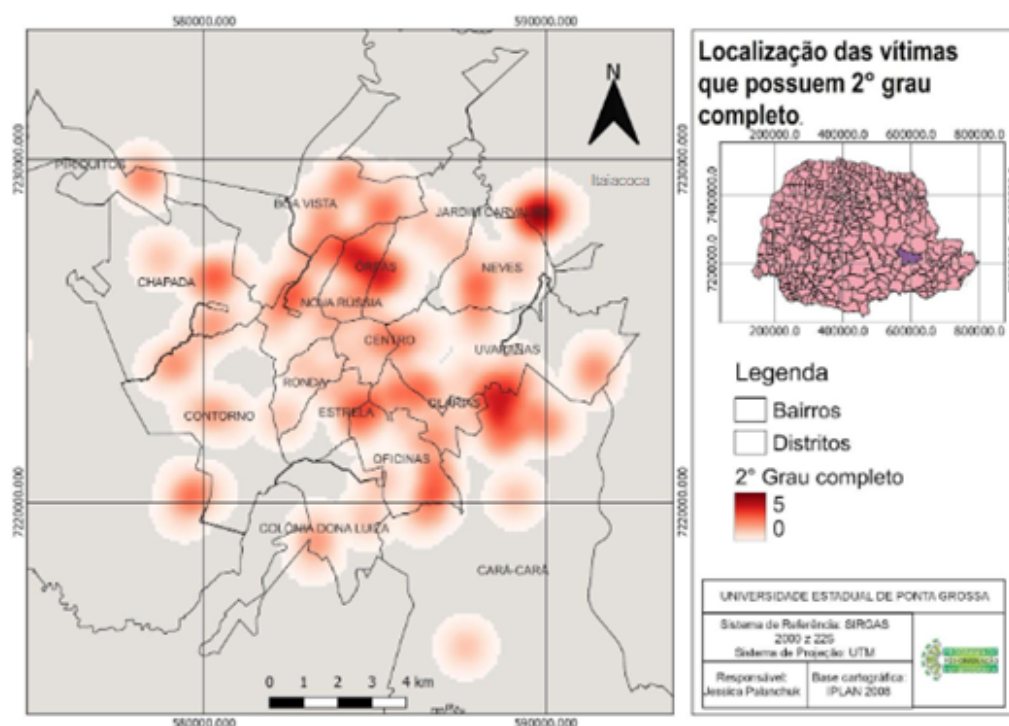
Figura 23 – Localização das vítimas que possuem 2º grau incompleto



Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

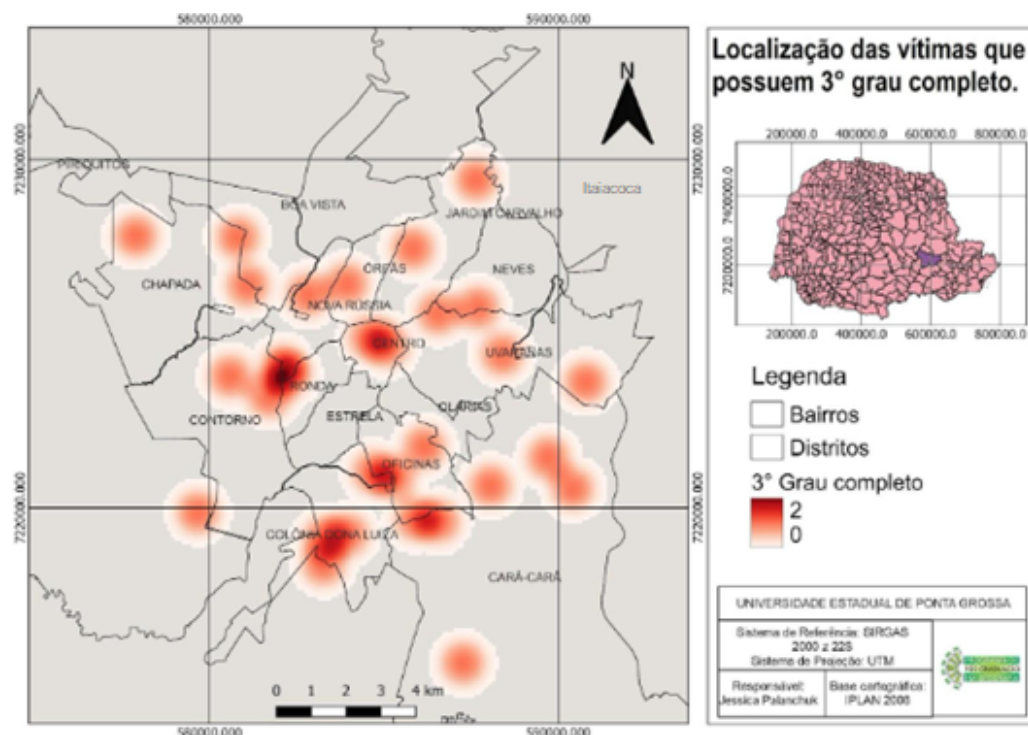
Com o 2º grau completo, temos 100 noticiantes, possuindo uma configuração diferente da anterior, concentrando-se no Bairro Órfãs e Bairro Neves, mais em específico residencial Costa Rica, que é uma área urbanizada, relativamente nova (Figura 24). Já as noticiantes que possuem 3º grau completo, estão concentradas no bairro Ronda e na região central de Ponta Grossa, totalizando 30 noticiantes (Figura 25). As vítimas que possuem 3º grau incompleto se concentram na região do Boa vista e Cará-cará, chegando a 21 noticiantes (Figura 26).

Figura 24 – Localização das vítimas que possuem 2º grau completo



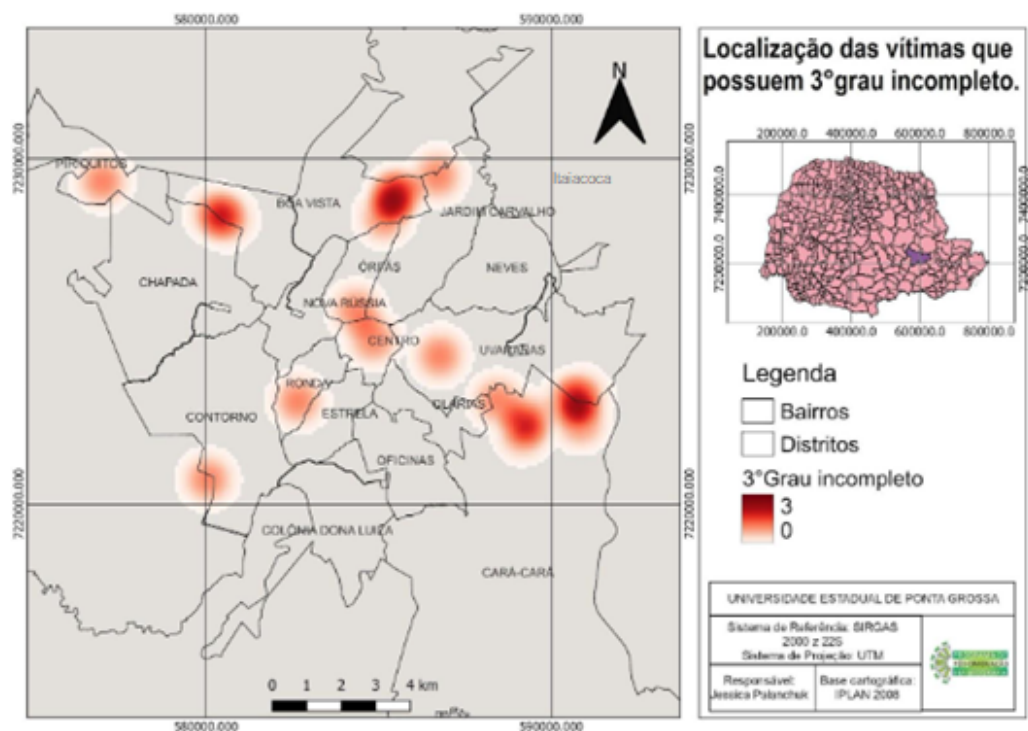
Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

Figura 25 – Localização das vítimas que possuem 3º grau completo



Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

Figura 26 – Localização das vítimas que possuem 3º grau incompleto



Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

Essas informações são de extrema importância para compreendermos os perfis das noticiantes e noticiados, onde eles estão localizados conforme suas escolaridades além de comprovar que a violência contra a mulher ocorre independente da escolaridade ou idade.

O bairro com maior frequência presente nas informações sobre a escolaridade das vítimas é o Centro. Em relação as vítimas com maior escolaridade podemos perceber que suas localizações estão consideravelmente próximas ao centro, como bairros da ronda, oficinas e claro alguns bairros mais distantes como Colônia Dona Luiza e início do Cará-Cará, porém não se trata de localizações periféricas. Em contrapartida, as mulheres com menor grau de escolaridade além de estarem mais dispersas, encontram-se em regiões mais periféricas de Ponta Grossa, Paraná, como bairros da Chapada, Boa Vista, Itaiacoca, Contorno e Cará-Cará.

Em relação a ocupação das noticiantes, nos deparamos com várias profissões, como exemplifica o quadro a tabela a seguir:

Tabela 2 – Profissões das noticiantes

Profissões das vítimas	N° de mulheres (%)
Aposentada	3.5%
Atendente	1.2%
Autônoma	2.8%
Auxiliar de cozinha	1.2%
Auxiliar de serviços gerais	1.2%
Cozinheira	1.2%
Vendedora	1.2%
Estudante	1.8%
Dona de casa	13.9%
Domestica	1.2%
Diarista	4.0%
Desempregada	6.0%
Outros	15.3%
Sem informação	45.2%

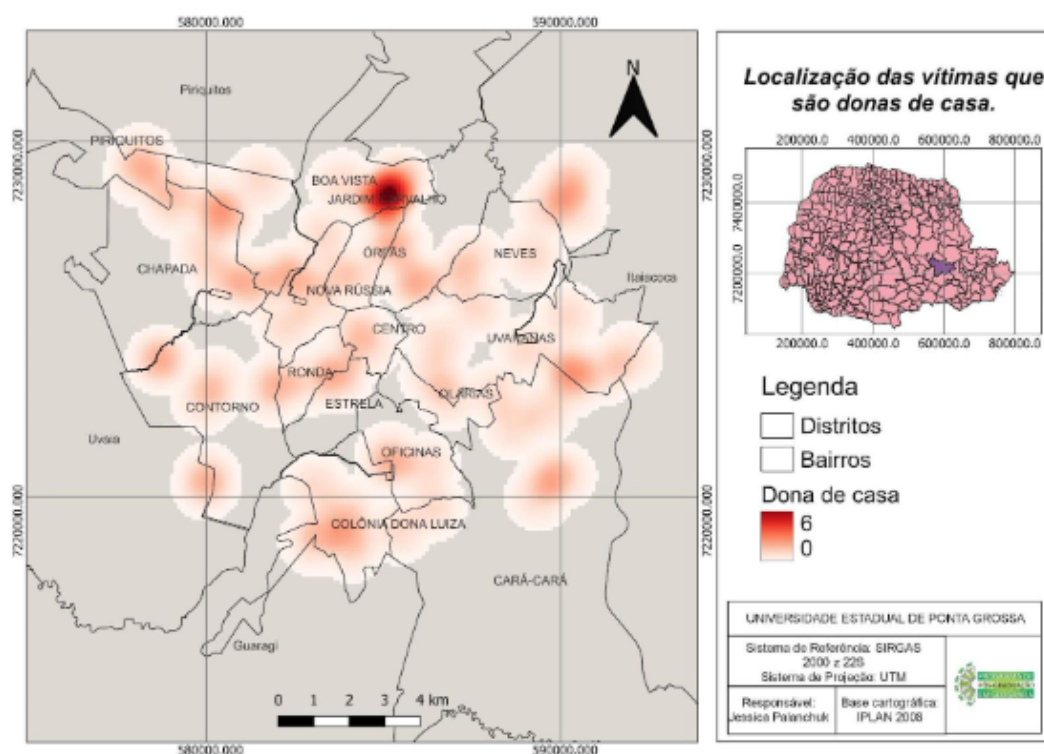
Fonte: A autora.

A tabela anterior nos mostra as principais funções das mulheres que solicitaram a medida protetiva, mesmo tendo um vazio de 45.2% sobre a profissão das mulheres, o restante da porcentagem nos auxilia a compreender como essas mulheres se organizam e quais suas funções. No item outros, se trata de profissões

que possuem no máximo duas mulheres, como professora, advogada, costureira, cuidadora de idosos, caixa de supermercado, cabelereira.

As profissões que apareceram em mais quantidade se tratavam das mulheres donas de casa e desempregadas, nas quais, trouxemos a localização em Ponta Grossa na Figura 27.

Figura 27 – Localização das vítimas que são Donas de Casa



Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

Como podemos ver, apesar de não ser tão intenso, as mulheres que se dedicam exclusivamente aos seus lares, cuidados com a família, estão em todos os Bairros se concentrando em maior número no bairro Jardim Carvalho. Mas a profissão “do lar” não limita as mulheres a contribuírem com a renda familiar, muitas acabam fazendo um “bico” para auxiliar nas despesas, seja como costureiras, vendedoras, confeiteiras, assim tornando sua jornada dupla e sem o devido valor que merecem, segundo Feijó (2024).

Segundo pesquisa apresentada em entrevista por Feijó (2024):

Geralmente, são mulheres que precisam ter uma jornada mais flexível para conseguir conciliar a maternidade e as responsabilidades familiares. E também aquelas mulheres que estão um pouco descoladas das demandas no mercado de trabalho, que precisariam passar por uma requalificação para conseguir entrar de maneira efetiva nesse mercado. (Feijó, 2024)

Ainda segundo a entrevista de Feijó (2024), em um total de 98 milhões de pessoas economicamente ativas no Brasil, 52% são mulheres. Mas existe uma discrepância segundo Feijó (2024), em relação aos gêneros, cerca de 66% dos homens encontram-se empregados, enquanto apenas 46% das mulheres estão trabalhando, segundo a pesquisa cerca de 16 milhões de mulheres encontra-se em um mercado de trabalho informal, sem registro na carteira e sem seus direitos assegurados.

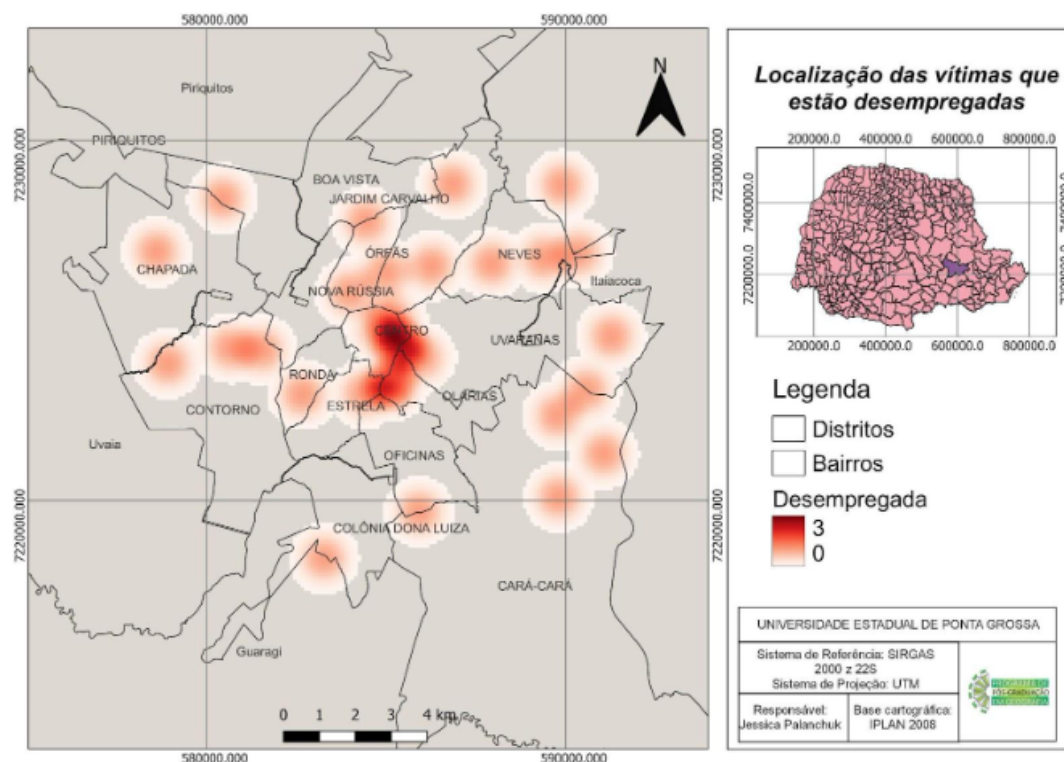
Outro ponto levantado por Feijó (2024) é sobre a maternidade:

A maternidade ainda penaliza muitas mulheres no mercado de trabalho, fazendo com que muitas desejem ou vão ao mercado informal devido às jornadas inflexíveis de um trabalho padrão formal. O que a gente observa é que nos lares em que há a predominância de crianças pequenas, essa mãe não consegue ir ao trabalho. Ela não consegue trabalhar fora de casa, então um importante instrumento para fazer com que essa mulher consiga se reinserir no mercado seria através de uma política de creches. (Feijó, 2024)

Para as mulheres a maternidade sempre pesa mais, pois a elas foi destinado os cuidados aos filhos, culturalmente. Para Engels (1984), a família tem como base a escravidão doméstica. Existe enraizado em nossa cultura a ideia de que os filhos são de responsabilidade das mães e os cuidados com a casa, a família como um todo. Segundo pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2022), os afazeres domésticos necessitam de dedicação, em relação às mulheres, elas dedicam cerca de 16,8 horas semanais, enquanto os homens apenas 13,4 horas. Para as mulheres existe um peso em relação a família, e em alguns casos ao trabalho também, resultando na dupla jornada. Segundo pesquisa do Brasil de Fato (2024), cerca de 83% das mulheres conciliam o emprego com tarefas domésticas e cuidados de idosos e crianças.

Algumas mulheres se encontram desempregadas, em nossa pesquisa, cerca 6% delas, e mais uma vez, isso não quer dizer que essas mulheres não auxiliam na complementação da renda familiar, com trabalhos informais (Figura 28).

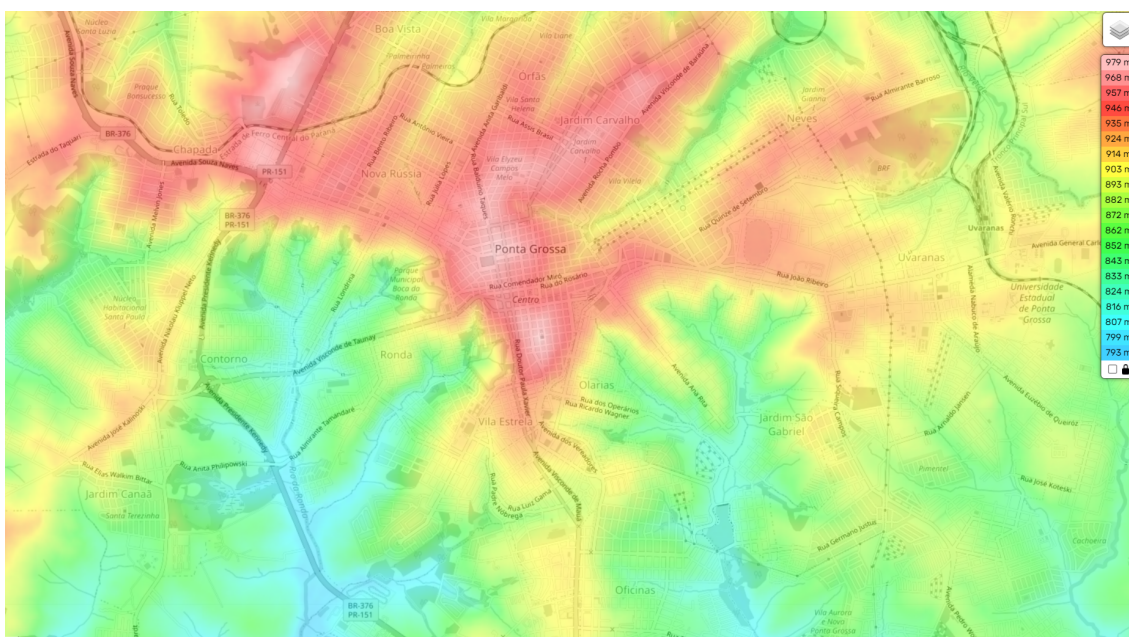
Figura 28 – Localização das vítimas que estão desempregadas



Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

Existe uma grande concentração no Bairro Centro com divisas com bairros como Uvaranas, Olarias e Estrela. São localizações que podemos considerar centrais, acontece que Ponta Grossa tem um relevo bastante acidentado, onde podemos concluir que essas mulheres se encontram em fundos de vales e estão próximas a bacias hidrográficas (Prefeitura de Ponta Grossa, sem data), como mostra a Figura 29.

Figura 29 – Mapa de altitude de Ponta Grossa - PR



Fonte: Topographic Map.

Em relação aos noticiados, também existem diferentes e variadas profissões, mas as mais frequentes são Serviços Gerais e os Desempregados.

Tabela 3 – Profissões dos noticiados

Profissões dos noticiados	Nº de homens (%)
Aposentado	2.5%
Autônomo	4.4%
Auxiliar de serviços gerais	6.4%
Caminhoneiro	1.2%
Desempregado	10.8%
Pedreiro	6.2%
Outros	20%
Sem informação	48.6%

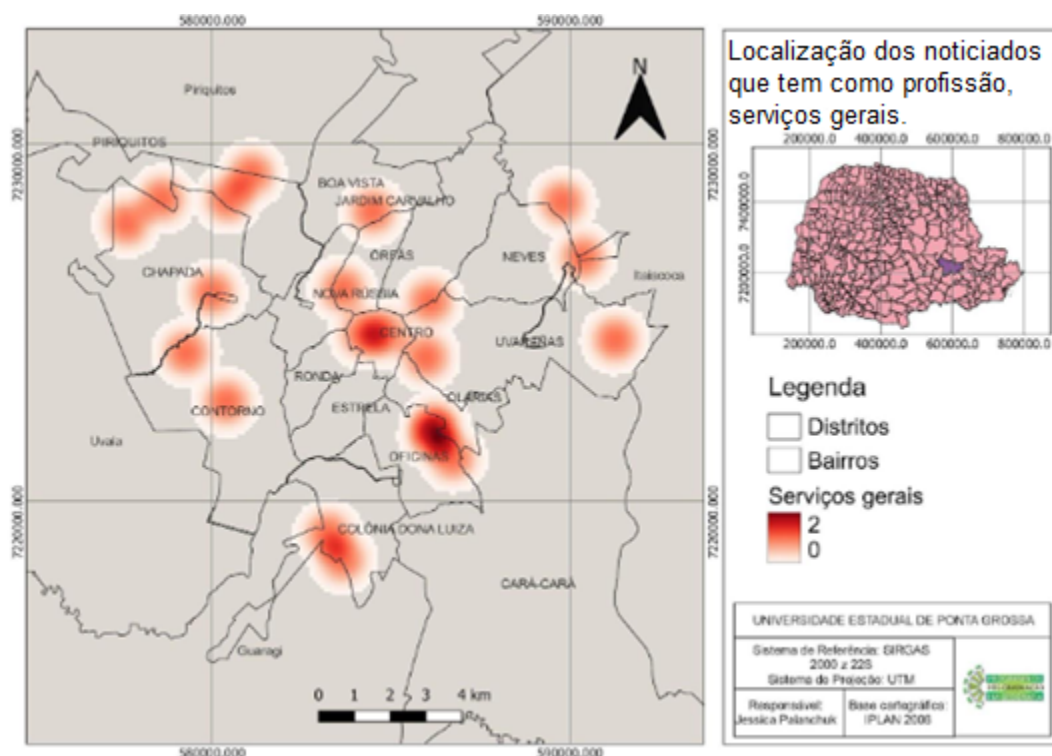
Fonte: A autora.

Assim como as informações das vítimas, em relação aos noticiados, também existe um vazio em relação a maioria deles, sobre suas profissões. Esse vazio pode ter ocorrido por diversas maneiras, seja pelo calor do momento no qual o foco das vítimas apenas era esclarecer o que houve, seja porque a equipe que atendeu a vítima não se atentou a esses detalhes, isto vale para a falta de informações da profissão das vítimas também.

Em relação ao item “outros” na tabela 3, são profissões que não passam de dois indivíduos, como açougueiro, agricultor, militar, mecânico, funcionário público municipal, assistente administrativo e comerciante.

Em relação aos noticiados que possuem como profissão serviços gerais, a sua distribuição encontra-se no Bairro Centro e Bairro Oficinas além de Colônia Dona Luiza e Contorno, como mostra a Figura 30.

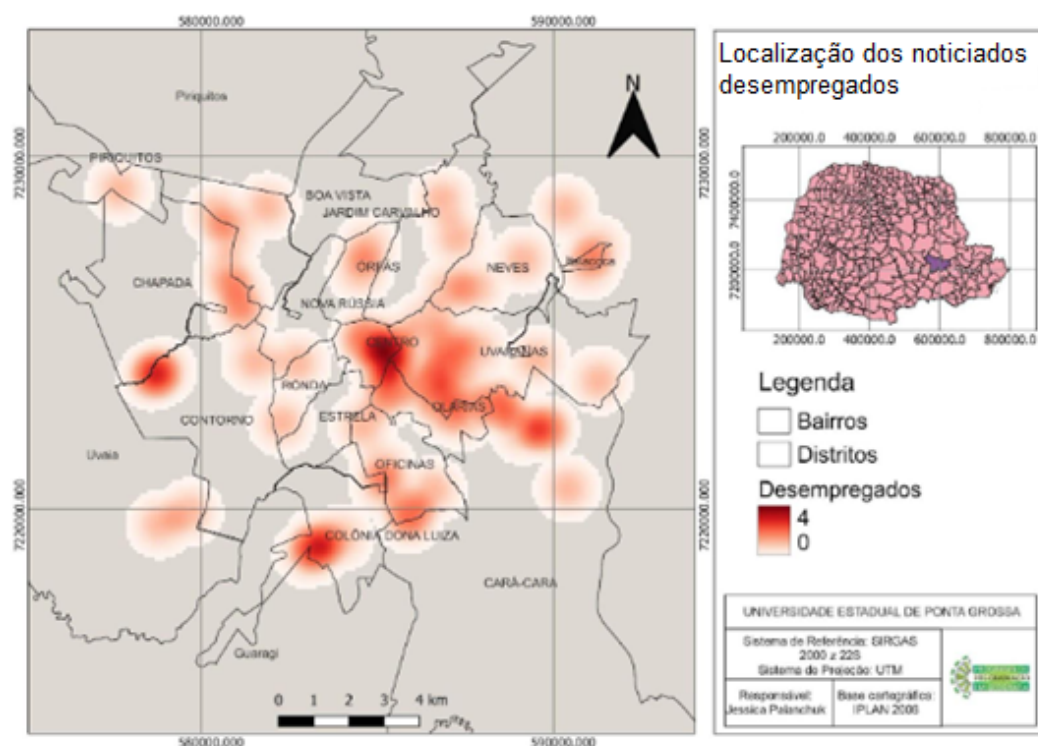
Figura 30 – Localização dos noticiados que têm como profissão, serviços gerais



Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

Percebe-se que na Figura 31, os casos encontram-se dispersos e em mais concentração por região, estando presente bairros periféricos da cidade. Já os noticiados que se encontram desempregados, estão em maior frequência e presentes em mais localizações, se concentrando no Bairro Centro, Contorno, Uvaranas, Cará-Cará, Oficinas, Chapada e Colônia Dona Luiza.

Figura 31 – Localização dos noticiantes desempregados



Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

Conseguimos perceber algumas semelhanças com o caso das mulheres desempregadas, a região do centro e olarias aparece novamente.

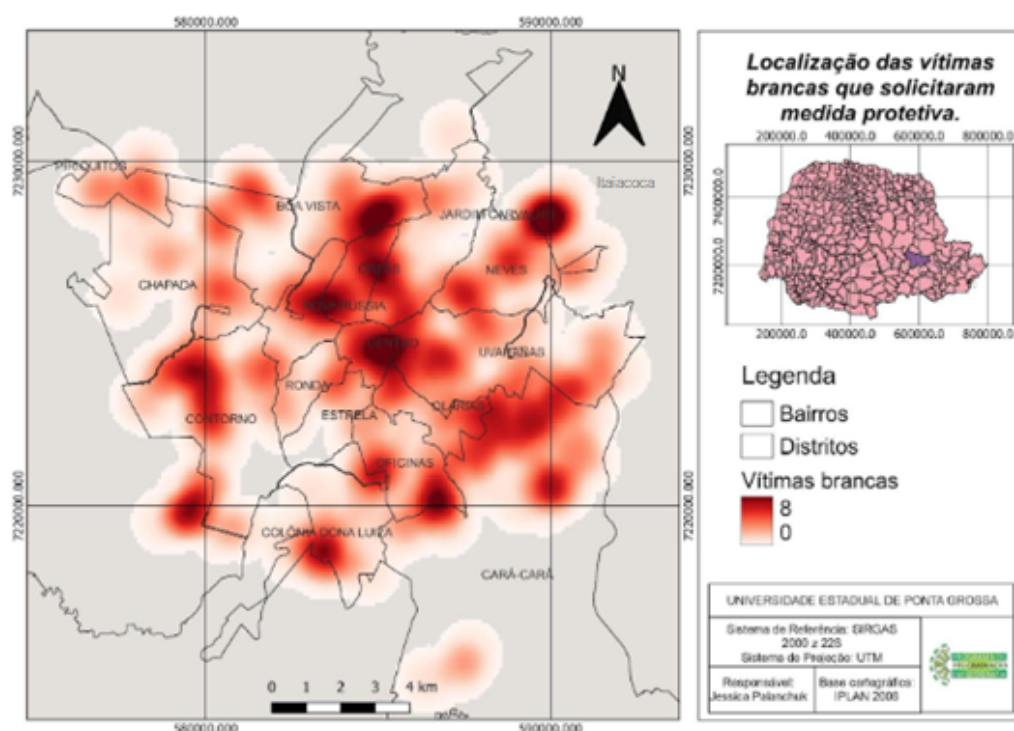
Outro fator importante para a construção do perfil socioeconômico dos noticiados e das noticiantes é a cor da cútis. Segundo dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) e IBGE (2010), maior parte da população pontagrossense é branca, como mostra a tabela a seguir

Tabela 4 – População censitária de Ponta Grossa (PR), segundo cor/raça

Cor/raça	População
Branca	245.119
Preta	8.417
Amarela	1.483
Parda	56.076
Indígena	516
Total	311.611

Fonte: IBGE (2010)

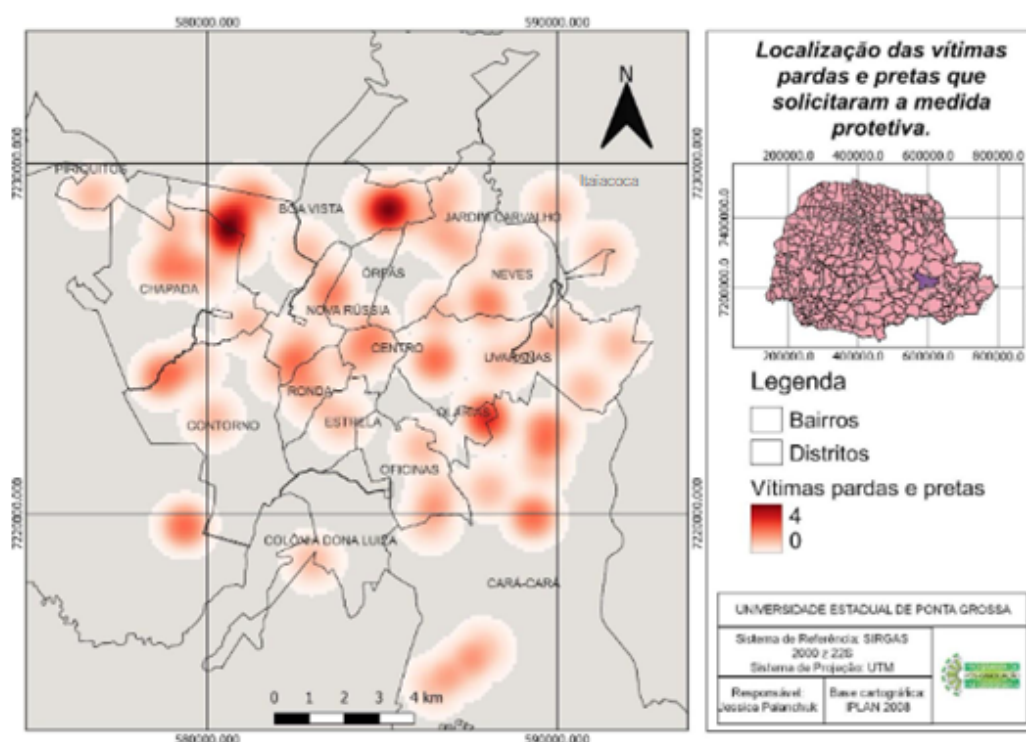
Figura 32 – Localização das vítimas brancas que solicitaram medida protetiva



Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

Como evidenciado acima (Figura 32), grande parte dos casos se tratavam de mulheres brancas. O mapa evidencia que a violência ocorre em todos os bairros da cidade, se intensificando no Bairro Centro, Bairro Nova Rússia, Bairro Contorno, Bairro Itaipococa, Bairro Boa Vista e Bairro Oficinas. Em relação às mulheres pretas, tivemos 12 noticiantes enquanto pardas foram 58, as demais não possuíam a informação sobre a cor da cútis no boletim de ocorrência.

Figura 33 – Localização das vítimas pardas e pretas que solicitaram medida protetiva



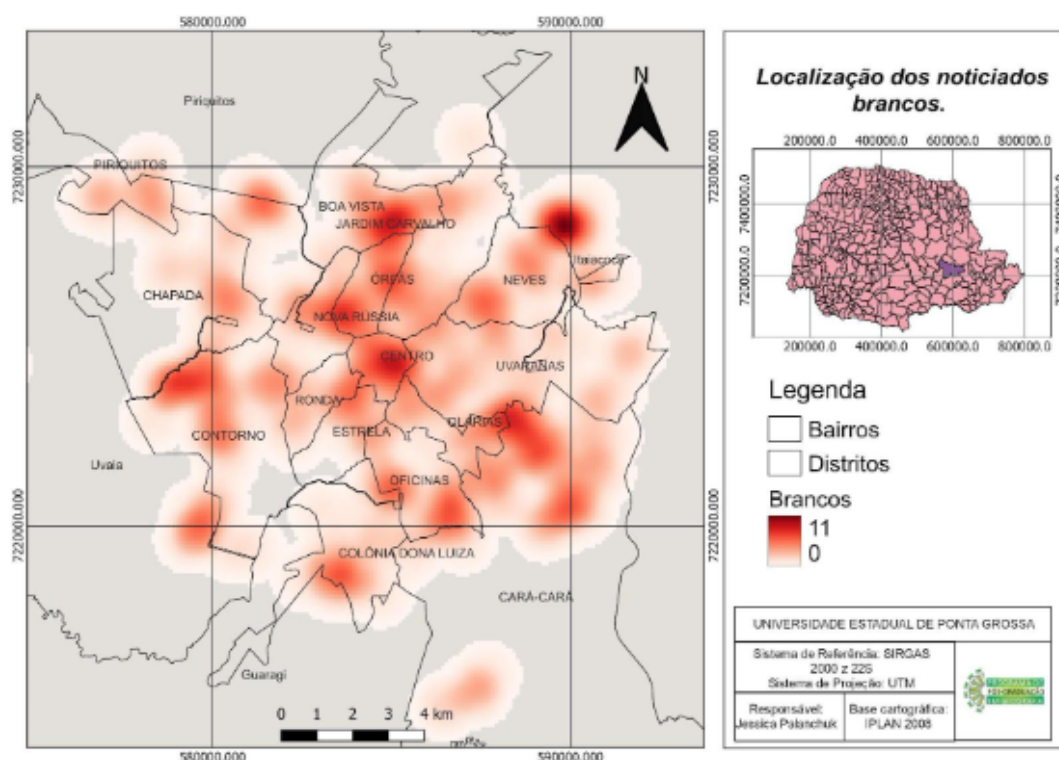
Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

As mulheres pretas e pardas que sofrem violência, encontram-se mais frequentes nas periferias. Em menor quantidade, se encontrando nas periferias, as mulheres pretas e pardas, se concentram, nos Bairros Olarias, Boa Vista, Chapada, Contorno e Cará-cará.

Sabemos que o território, historicamente, sempre foi um fator de disputa. A falta de igualdade perante ao território é resultado da formação do nosso país. Segundo Goffman (1988), os sujeitos excluídos da nossa sociedade, sofrerem com estigmas sociais historicamente construídos, são considerados fora do padrão da normalidade, ficando a margem e excluído da sociedade, para estes restando as periferias. Para Carone (2002), ao realizar estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil, é possível identificar a discriminação racial, sendo um dispositivo de manutenção de privilégios de um grupo sobre outro. Resultando em uma sociedade majoritariamente branca e aos negros, restando as margens.

Já os noticiados, que totalizaram 352 homens, foram considerados brancos. Apenas 95 noticiados não apresentavam a informação sobre sua cor de cutis.

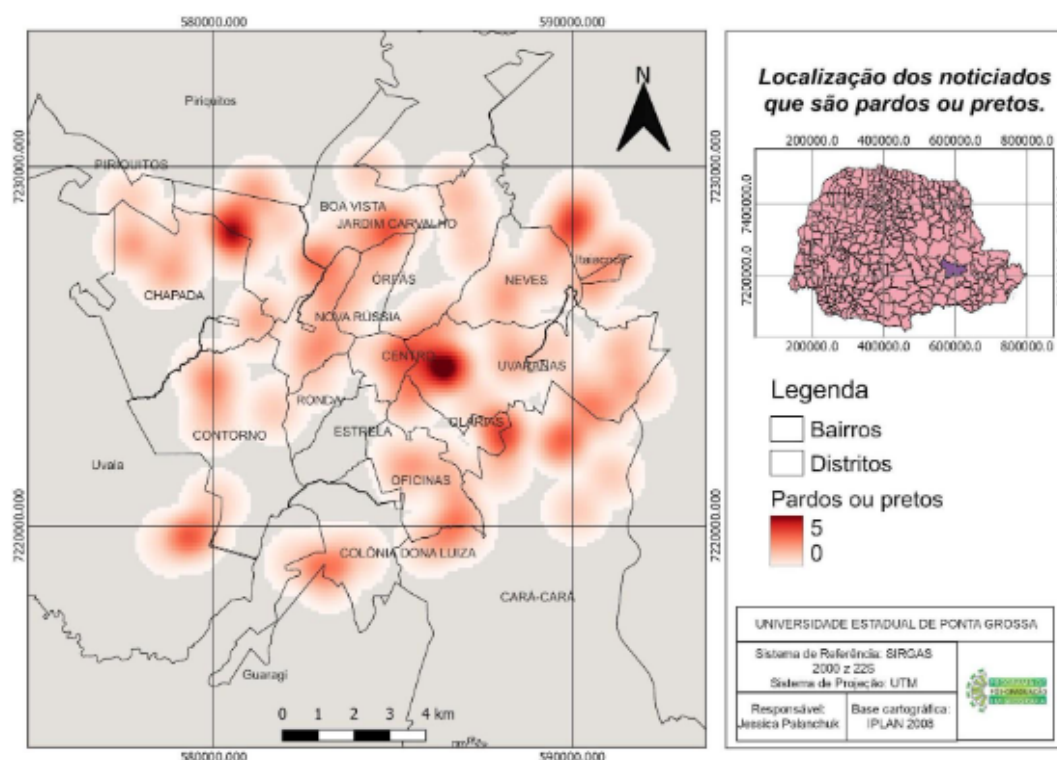
Figura 34 – Localização dos noticiados brancos



Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

Similar às noticiantes, estão localizados em todos os bairros de Ponta Grossa, com concentração no Bairro Centro, Bairro Contorno, Bairro Nova Rússia, Bairro Boa Vista, Bairro Itaiacoca e Bairro Oficinas. Enquanto os pardos totalizam 93 noticiado e pretas apenas 21. A distribuição é diferente da anterior, se concentrando no Bairro de Uvaranas e Bairro Chapada e Bairro Periquitos, como mostra a Figura 35.

Figura 35 – Localização dos noticiados que são pardos ou pretos



Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

Quando pensamos nos pretos e pardos devemos ter uma atenção redobrada em relação a suas espacialidades. Para Lefebvre (2001), o direito a cidade advém da superioridade dos direitos. Para Harvey (2014), devemos nos contextualizar e analisar os novos cenários, onde o direito a cidade deve levar em consideração o contexto social, político e econômico, considerando as profundas injustiças sociais e espaciais. Se considerarmos o Brasil e seu fator de colonização, além das diferenças de classe, devemos considerar fatores como gênero e raça, para a espacialização, segundo McCann (1999). Em nosso país, a população pobre e negra, não combinavam com a forma que as novas cidades estavam ganhando, sendo assim, utilizando da justificativa, prevalecendo o caráter elitista, segregado e utópico, que buscavam de todas as formas excluir do espaço urbano, as camadas mais populares, segundo Costa e Arguelhes (2008).

Em nossa pesquisa é possível analisar isso, tanto vítimas quanto agressores pretos, encontram-se em maior quantidade nas periferias. São indivíduos que além da questão racial, encontram-se marginalizados e vulneráveis a violência.

Em relação a violência, se faz necessário compreender como, porque e o que motivou essas vítimas a denunciarem. Sabemos que a busca pela proteção se

faz necessário e o sua maior busca é benéfico para a sociedade, que tende a quebrar com essas relações sociais pré-estabelecidas historicamente, mas compreender as motivações das vítimas auxilia na compreensão do fenômeno. Na seção seguinte buscaremos compreender o que motivou as vítimas a solicitarem as medidas protetiva na cidade de Ponta Grossa, Paraná, no ano de 2020.

2.2 AS MOTIVAÇÕES DAS SOLICITAÇÕES DE MEDIDA PROTETIVA

As medidas protetivas são mecanismos legais de proteção a pessoas que, de alguma forma, se encontram em uma situação vulnerável, sendo ordens judiciais concedidas independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade ou religião, segundo a Lei Maria da Penha (Brasil, 2006).

A Lei nº 11.340/06, ou Lei Maria da Penha, traz medidas protetivas que visam coibir a prática de violência doméstica e familiar, sendo a mulher a parte vulnerável e protegida pela legislação. Dentro da Lei Maria da Penha, existem dois tipos de medida protetiva, a primeira é em relação ao agressor, onde impede a aproximação do indivíduo à vítima, estando presente no Capítulo III, Art 12-C. A segundo, seria em relação à vítima, onde visa a sua proteção e a proteção patrimonial, presente no Capítulo II das Medidas Protetivas de Urgência, no Art.19, parágrafo 6º.

O principal objetivo das medidas protetivas é cessar uma ameaça ou uma efetiva lesão à integridade da vítima, podendo ser física, moral ou psicológica, inclusive, protegendo os bens da vítima.

A medida protetiva é muito além do que apenas um sistema de afastamento da vítima e do agressor, em teoria, pois segundo a Lei nº 11.340 nos seus artigos 11 e 12, existem alguns deveres por parte das autoridades, sendo elas:

- Garantir proteção policial, nos casos que se mostrar necessário;
- Encaminhar a vítima ao hospital ou posto de saúde, e ao Instituto Médico Legal, a fim de realizar o exame de corpo de delito, e determinar outras perícias necessárias;
- Fornecer transporte para a vítima e seus dependentes para um local seguro, sem a presença do agressor, quando houver risco de vida;

- Se necessário, acompanhar a vítima para assegurar a retirada de seus pertences do local da ocorrência ou do domicílio familiar;
- Informar à vítima os direitos a ela conferidos nesta Lei e os serviços disponíveis, inclusive os de assistência judiciária para eventuais ações de família, como divórcio;
- Ouvir a vítima, lavrar o boletim de ocorrência e tomar a representação a termo, se apresentada;
- Colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e de suas circunstâncias;
- Remeter, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os autos para o juiz analisar e conceder as medidas protetivas;
- Ouvir o agressor e as testemunhas;
- Ordenar a identificação do agressor e juntar seus antecedentes criminais nos autos;
- Verificar se o agressor possui registro de porte ou posse de arma de fogo e, na hipótese de existência, juntar aos autos essa informação.

Em questão da medida ser concedida ou não, ainda temos o art. 12-c, no qual uma autoridade policial pode conceder a medida protetiva caso verifique que:

Art. 12-C. Verificada a existência de risco atual ou iminente à vida ou à integridade física da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes, o agressor será imediatamente afastado do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida:

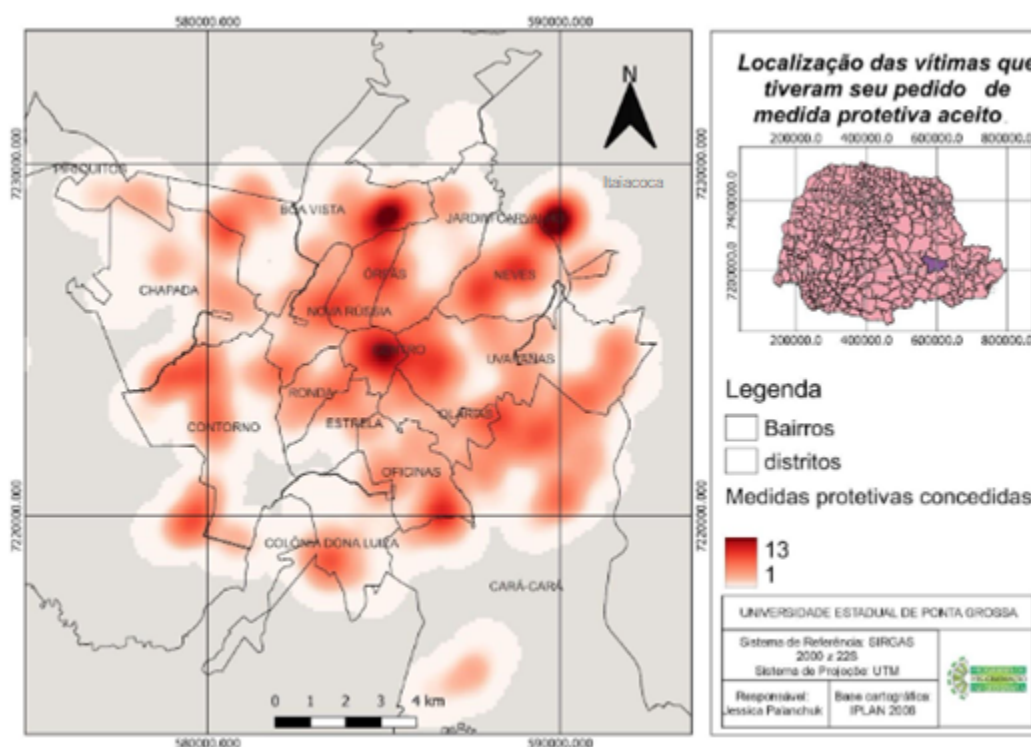
I – Pela autoridade judicial;

II – Pelo delegado de polícia, quando o Município não for sede de comarca; ou

III – Pelo policial, quando o Município não for sede de comarca e não houver delegado disponível no momento da denúncia. (Brasil, 2006).

Então, quando uma mulher busca ajuda, seja por qual meio for, e solicita uma medida protetiva, ela teme pela sua vida, ela quer garantir que vai continuar viva, em segurança. Em nossa pesquisa, 93,3% das solicitações de medida protetiva foram aceitos.

Figura 36 – Localização das vítimas que tiveram seu pedido de medida protetiva aceito



Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

Vejamos abaixo a descrição sumária da ocorrência da vítima 1 contida na solicitação de medida protetiva:

A equipe foi acionada para atender um caso de violência doméstica. A noticiante estava escondida na casa da vizinha. Ela convive com o noticiado há 4 anos, e diz que sempre sofre agressões. Na data em questão ele teria chegado embriagado e começado a agredir ela. Os vizinhos socorreram ela. Ele teria mostrado as partes íntimas para os vizinhos, além de ter tentado arrombar a porta de onde a noticiante estava se abrigoando. (Vítima 1).

Algumas mulheres já sofreram inúmeras violências durante a relação com o parceiro, mas por diversos motivos não denunciaram antes. Às vezes, apenas com ajuda de uma terceira pessoa, a vítima toma a devida coragem e denuncia, pede ajuda pela sua própria vida.

Sobre esta discussão, do por que as mulheres não denunciam, as autoras Fabeni *et al* (2015), trazem uma reflexão sobre os fatores que influenciam as mulheres a não denunciarem seus parceiros por agressões. No trabalho das autoras, elas trazem uma pesquisa realizada pelo Data Senado (2013), Figura 37:

Figura 37 – O que leva a mulher a não denunciar uma agressão



Fonte: Data Senado (2013).

Segundo a pesquisa, 74% das mulheres não denunciam por medo. Isso nos faz refletir que muitas dessas mulheres, que não denunciaram por medo, acabaram mortas, segundo a pesquisa do Data Senado de 2013. Segundo Fabeni et al. (2015), a dependência afetiva é apontada como um dos motivos que levam mulheres em situação de violência conjugal a não denunciarem a agressão ou a desistirem de uma denúncia já realizada.

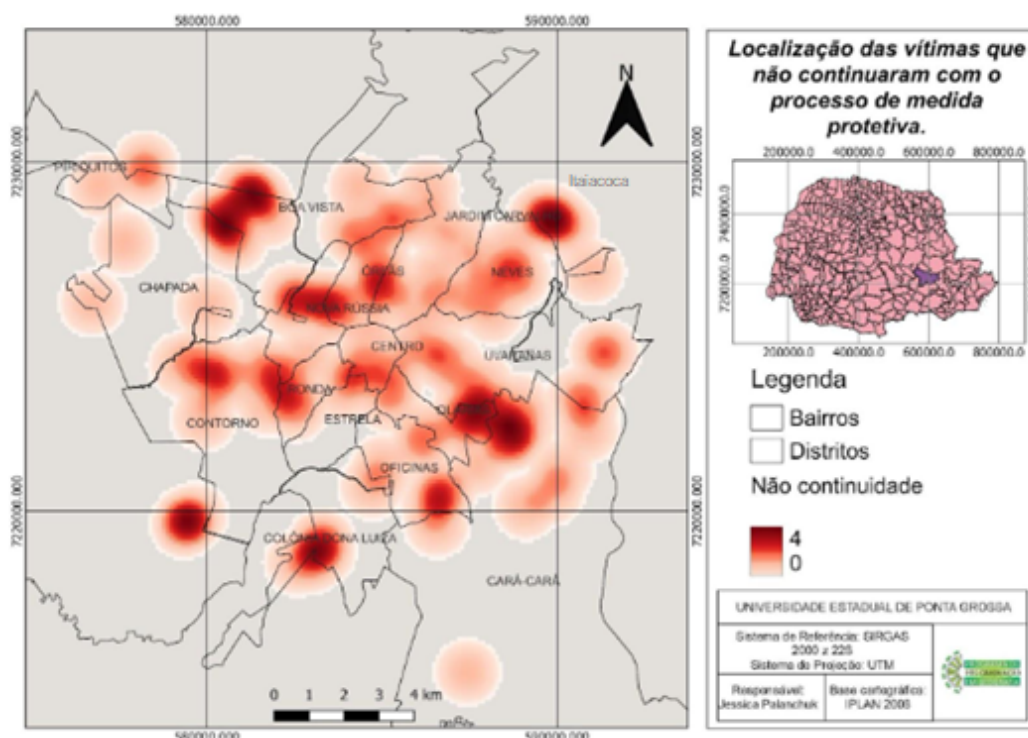
Indicamos como exemplo o depoimento da vítima 2 contida na solicitação de medida protetiva:

A noticiante relata que convive com o noticiado a 5 meses, que na data questão o casal teria ido pescar, ele teria saído e voltado visivelmente embriagado e drogado. Agredindo-a com socos e mordidas na região do seio, além de apertar o pescoço dela. (Vítima 2).

Essa vítima em questão, apesar de ter pouco tempo de relacionamento, ter o agravante do parceiro fazer uso excessivo de bebidas alcoólicas e uso de drogas, decidiu no meio do processo interromper com a solicitação da medida protetiva. Nada garante que essa mulher não vá sofrer agressões novamente, mas quando a vítima decide em suspender o processo, as autoridades não podem fazer nada, a não ser esperar que isso ocorra novamente e acolher ela, dando todo suporte necessário. Nos dados coletados não tinha justificativa apresentada para a

desistência das mulheres, então não sabemos se elas não justificaram ou se as suas justificativas não foram anexadas ao processo. Em relação às mulheres que optaram pela não continuidade no processo, nos deparamos com 15,9% do total, como mostra a Figura 38.

Figura 38 – Localização das vítimas que não continuaram com o processo de medida protetiva



Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

Chamo a atenção para as áreas periféricas que aparecem com grande intensidade, como nos Bairros Chapada, Colônia Dona Luíza, Boa Vista, dentre outras áreas.

As mulheres muitas vezes desistem do processo por medo, medo que aconteça novamente, que a violência acabe sobrando para os filhos. Alguns se vêem totalmente dependentes deles, seja financeiramente, seja emocionalmente. Ainda existem mulheres que acreditam que os agressores podem mudar, que ele agiu na hora da raiva. Alguns ainda justificam as agressões porque o parceiro estava bêbado, ele não sabia o que estava fazendo. O fato é que existem mulheres que se criaram dentro do patriarcado e não conseguem romper com os ideais, onde a mulher deve ser submissa ao homem, ser a parceira que aguenta tudo, pois o homem é o provedor do lar.

Fato que as mulheres nunca estão totalmente seguras. Quando uma mulher dá um voto de confiança ao homem, e decide retirar a medida protetiva, ela espera que ele respeite ela como indivíduo, que saiba resolver futuros conflitos de forma amigável, mas nem sempre é isso que acontece, como relata a vítima 3 contida na solicitação de medida protetiva:

A noticiante relata que teve uma discussão com o noticiado causada pelo rompimento de uma sociedade, ele teria começado a agredir com socos e chutes além de ameaçá-la com uma arma de fogo. A vítima já teria feito uma medida protetiva contra o noticiado, porém desistido um tempo depois. (Vítima 3)

De alguma maneira, a mulher que desiste do processo, têm uma enorme esperança de que isso nunca volte a acontecer. Elas acabam se sujeitando a viver em uma corda bamba de emoções com seus parceiros, vivendo em tentar não acionar gatilhos neles, que possam resultar em novos episódios de violência e em viver em tranquilidade.

Outros casos ainda são necessários que uma terceira pessoa intervenha no caso, como vizinhos ou familiares. Algumas vezes essas mulheres, na hora que estão sendo agredidas, não se dão conta que precisam pedir ajuda, e em alguns casos, nem sabem para quem pedir ajuda. No caso a seguir, a vizinha foi quem solicitou a presença de policiais:

Os vizinhos solicitaram a equipe no local, pois estava havendo um caso de agressão. Segundo a noticiante, seu esposo estaria ameaçando-a de morte com o uso de uma arma branca. (Vítima 4)

Existem mulheres que cansam de sofrer violência, elas chegam no seu limite, mas isso não quer dizer que acontece de forma rápida. O relato da vítima 5 demonstra isso:

A noticiante relata que foi casada por 5 anos com o noticiado, que o mesmo apresenta ser violento quando bebe. Que já foi agredida por ele, porém nunca foi atrás de ajuda. Na data em questão eles discutiram e ela foi para a residência de sua mãe. O noticiado teria ido até essa residência e arremessado objetos além de proferir xingamentos. Mais tarde ele levou o carro que pertence a vítima, porém com uma barra de ferro quebrou o veículo, além de ameaçar ela de morte, porém ele foi embora antes da equipe chegar. (Vítima 5)

Nesta fala é possível tirar diversas informações. A primeira é onde a mulher busca justificar o comportamento do noticiado, achando “desculpa” pelo qual ele é violento, pois ele “não é sempre assim, só fica meio alterado quando bebe muito”. A

bebida em hipótese alguma é justificativa para ser violento com outra pessoa. Outro fato é que já houveram outros episódios de violência, mas por esses e outras tantas desculpas, às mulheres não procuram ajuda. Existe a possibilidade de “ouvirmos” que as mulheres que se sujeitam a esse tipo de violência estão presas economicamente aos maridos, caso que realmente é muito comum, infelizmente, e que são “burras”, “pouco estudadas”. Nesse caso, tanto noticiante como noticiado possuem o 3º grau completo, comprovando mais uma vez que a violência doméstica ocorre em todos os níveis da sociedade, pois está enraizado em nossa cultura machista e patriarcal.

Porém, em alguns casos, as mulheres saem dos relacionamentos abusivos, no primeiro ato violento que sofrem, como é o caso da vítima 6:

A noticiante relata que tem um relacionamento a 5 meses com o noticiado que o mesmo foi residir na casa dela, em um dia eles discutiram e ele apertou seus braços, deixando marca e na data em questão ele teria tentado utilizar o cartão da noticiada, e ele teria ameaçado ela. (Vítima 6)

As mulheres quando solicitam a medida protetiva não estão apenas pedindo ajuda em sua segurança, elas estão, na maioria das vezes, desesperadas e completamente assustadas com a possibilidade de perderem suas próprias vidas, vidas essas que elas confiaram em alguém, em seus parceiros. A grande parte já sofreu muito, não apenas agressões físicas, mas as pressões psicológicas, as humilhações, as limitações patrimoniais e econômicas que sofrem dos parceiros. Elas imploram para alguém ajudar elas, pois elas não sabem mais o que fazer para sair desse ciclo, que parece, naquele momento para elas, não ter fim.

Esse medo que as vítimas e mulheres no geral possuem, dos homens e na maioria das vezes, seus parceiros, está ligado diretamente com as relações sociais, conforme enfatiza Moreira (2007), as relações sociais mobilizam todo o arranjo espacial e as condições históricas do presente. É a partir desta organização espacial, que segue as relações sociais e de poder, que as mulheres se constituem. Para Arendt (1988), a relação de poder está configurada com as formas extremas de conflitos e está diretamente relacionada com o uso da violência.

Esta configuração das relações sociais, serem relações de poder, quando analisamos a questão gênero, vem de uma formação na sociedade muito antiga, e as relações de poder exercem influência nas questões de classe e raça, fora gênero. Essa formação está relacionada ao sistema capitalista de produção, onde as

estruturas são organizadas a partir da concepção de propriedade privada e de continuidade da herança, isto é, no patriarcado, por meio do qual os homens, historicamente, se apropriam do poder a eles concedido como direito total e pleno sobre a mulher e a prole, segundo Moreira (2022).

Para Saffioti (2004), o conceito de patriarcado serve de base para a construção social do regime de dominação onde à exploração das mulheres pelos homens, representando um tipo hierárquico de relação presente em todos os espaços sociais, uma relação civil e não privada. Onde o patriarcado concede direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, o patriarcado diz respeito a uma estrutura de poder sustentada na ideologia e na violência. Ainda conforme destacado por Saffioti (2004), o sistema patriarcal é milenar e está impregnado na sociedade e no Estado; e como os demais sistemas sociais, apesar de estar em constante transformação, o patriarcado se mantém e é documentado desde as origens. No modelo do patriarcado, a percepção de gênero está inserida em um padrão de submissão da mulher em relação ao homem, reflexo de um longo e permanente processo de condicionamentos sociais e de opressão, por isso a identidade de gênero dos sujeitos é incorporada por meio dos comportamentos traçados e reproduzidos ao longo da história da humanidade, o que determina os papéis sociais que cada um dos sexos deve exercer, expressando nas interações sociais, segundo Moreira (2022).

Para Bourdieu (2011, p. 50), as relações de gênero são relações de poder nas quais o masculino é tomado como referência, submetendo as mulheres a uma violência figurada, pois “[...] a força simbólica é uma forma de poder que se exerce sobre os corpos.” De acordo com esse argumento, o poder é compreendido como uma relação binária entre os sexos, em que masculino e feminino se tornam oposto, em uma relação de dominação e submissão, segundo Bourdieu (2011).

Segundo Moreira (2022):

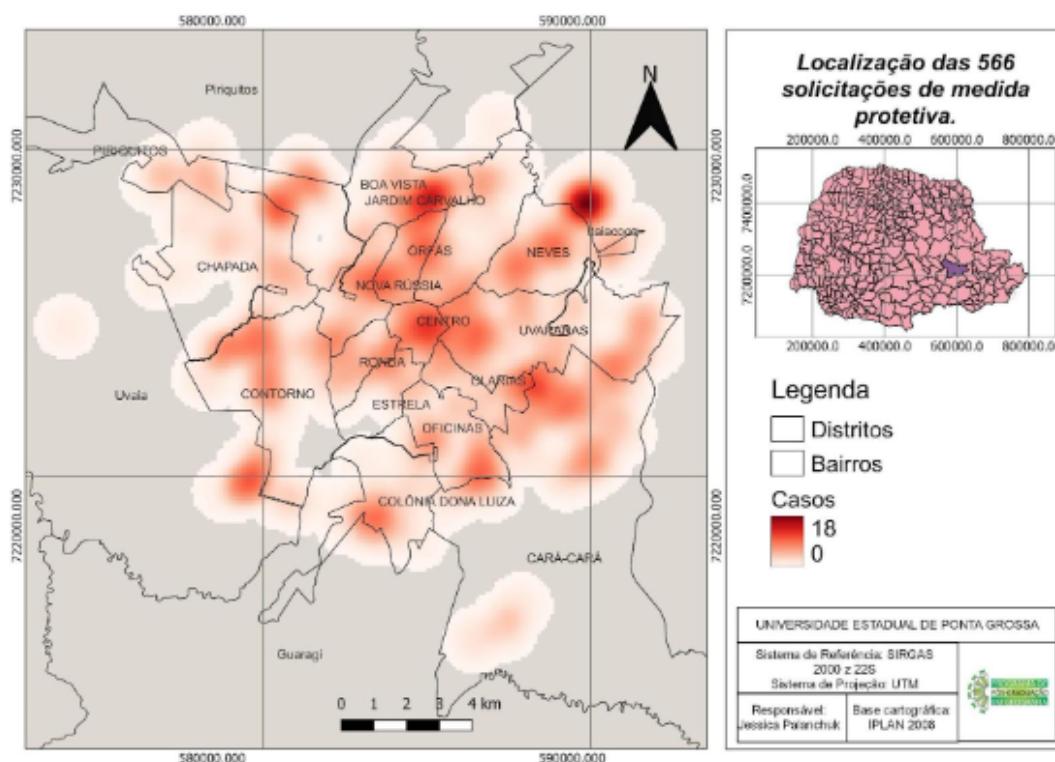
A manutenção do poder do homem tem sido reproduzida, ainda nos dias de hoje, pela privação dos direitos da mulher, e um deles é a privação dos meios de aquisição de renda, quando a mulher fica impossibilitada de receber remuneração, já que o trabalho reprodutivo e doméstico majoritariamente não é assalariado,[...] Nesse contexto, como uma forma de exercício de poder e dominação, e de controle sobre o corpo do outro, estabelecido por meio de violação da integridade física e emocional e autenticado por relações sociais camufladas como protecionistas ou direcionadas pelos papéis de gênero, a simples liberdade de ir e vir é negada às mulheres. (Moreira, 2022, p. 193).

O poder dos homens sobre as mulheres está enraizado em nossa construção social, o direito das mulheres sobre suas vidas e seus corpos foi negado. As relações de poder sempre existiram e ainda influenciam nossa sociedade atualmente. Por isso compreendemos como um ato de coragem quando essas mulheres decidem denunciar e quebrar com essa relação de poder exercida sobre elas.

Sendo assim buscamos compreender como se configura a geografia das solicitações de medidas protetivas e analisar como essas mulheres vem quebrando com essas antigas ideologias, onde o homem possui controle sobre elas.

A violência doméstica não segue um padrão de raça, etnia, religião por exemplo, e é claro que em relação a localização também não irá seguir um padrão. É claro que teremos áreas com mais casos, e essas áreas devem ser estudadas, mas não existem um padrão, como mostra a Figura 39, a seguir.

Figura 39 – Localização das 566 solicitações de medida protetiva



Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

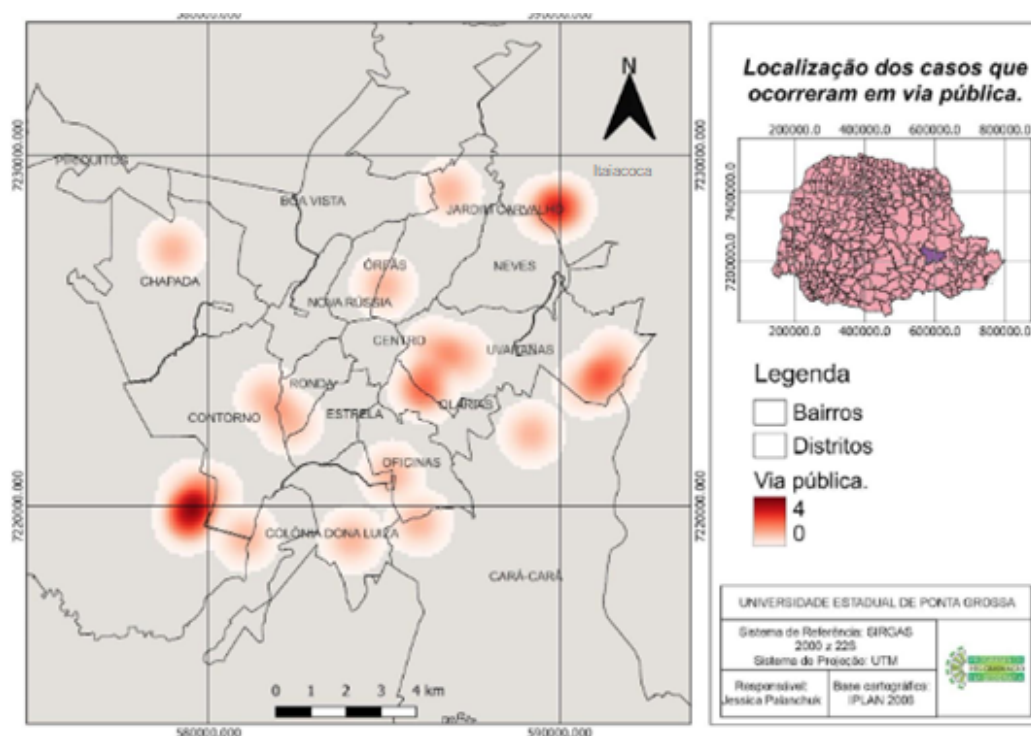
Como falado anteriormente, é possível analisar que em todo o município de Ponta Grossa ocorreram casos de violência doméstica, mas chamo a atenção para dois pontos: no final do Bairro Neves, o ponto mais intenso fica sobre o bairro Costa

Rica, um dos bairros mais afastados que temos em nossa cidade. O fato de ser afastado dificulta as rondas rotineiras, realizadas por equipes policiais, além de ser distante para a mulher que pensa em pedir ajuda, pois a delegacia da mulher fica em torno de 9 km de distância deste Bairro, dificultando as mulheres a realizar as denúncias. Outro ponto que aparece com grande intensidade é entre os Bairros Jardim Carvalho e Boa Vista, sendo o Bairro Santa Mônica, que sofre do mesmo problema, ficando a 8 km de distância da delegacia.

Por isso, a ideia de bases policiais nos bairros poderia auxiliar na prevenção da violência doméstica. A vítima mais próxima de uma autoridade, da qual pode ajudar, faz com que muitas se dirijam diretamente até essas bases, ou então que em caso de ligação para a emergência a equipe chegue mais rápido o possível.

Quando nos aprofundamos e analisamos em que espaço os crimes ocorreram, nos deparamos com aproximadamente 6% dos casos acontecendo em via pública, como mostra a figura a seguir:

Figura 40 – Localização dos casos que ocorreram em via pública



Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

De uma maneira geral, podemos considerar poucos casos em vias públicas, ficando concentrados em dois pontos, um sendo o extremo do outro. Temos o Bairro

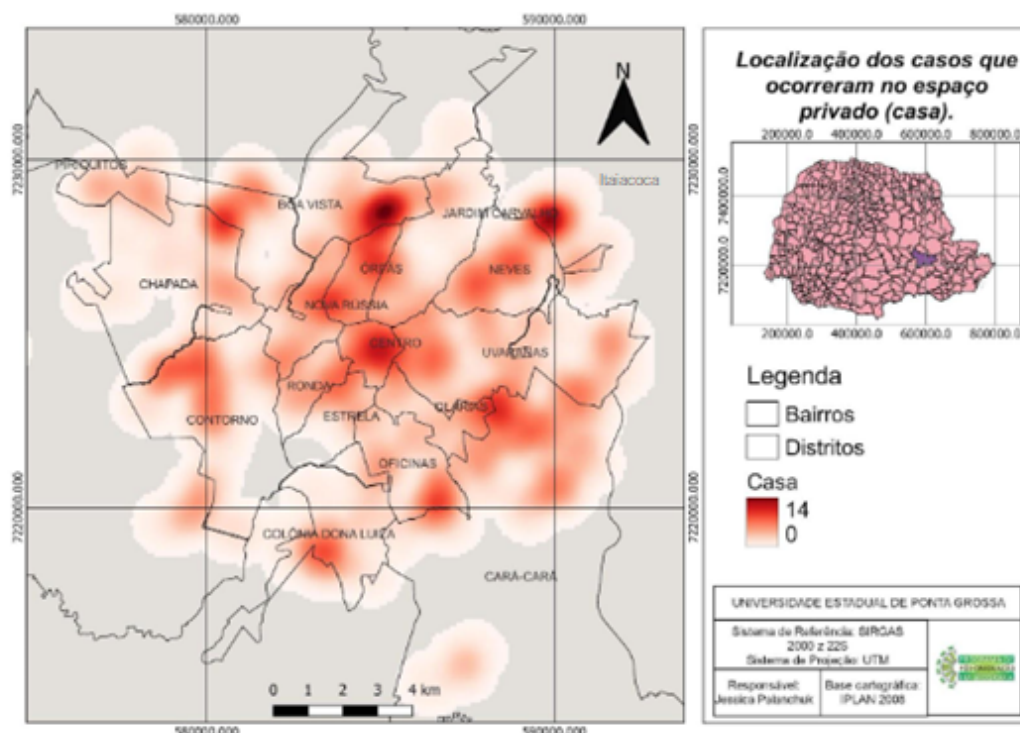
Contorno, o Bairro Buenos Ayres que fica na Chapada, e próximo ao Bairro Neves, mas precisamente no residencial Costa Rica, mais uma vez. Ambos são bairros distantes, novos e com loteamento de habitações sociais. Se tratam de bairros afastados do “centro”, e ficando longe dos olhos da segurança pública, sem policiamento efetivo.

Ainda sobre os locais dos crimes, o Atlas da Violência de 2019 nos traz uma reflexão que:

Observamos um pequeno aumento na taxa de homicídio de mulheres (1,7%), entre 2012 e 2017. Porém, quando desagregados esse indicador entre os homicídios que ocorreram fora e dentro da residência, verificamos dois comportamentos distintos. Ao mesmo tempo em que a taxa de homicídios fora da residência diminuiu 3,3% no período, o segundo indicador aumentou 17,1%. Possivelmente, a redução de homicídios de mulheres fora da residência esteja refletindo a diminuição gradativa da violência geral que têm se expandido cada vez mais para um maior número de unidades federativas. Por outro lado, o crescimento dos casos que ocorrem dentro das residências deve ser reflexo do aumento de casos de feminicídios, efetivamente. (IPEA, 2019, p. 40)

Em relação aos casos que ocorreram no espaço privado, eles totalizam 90,5% dos casos. Um lugar que deveria ser de acolhimento, proteção, afeto e paz. A distribuição espacial dos casos fica evidenciado na Figura 41.

Figura 41 – Localização dos casos que ocorreram no espaço privado (casa)



Fonte: TJPR (2020). Org.: A autora.

O crime nos lares ocorre por toda cidade, mas é possível ver, novamente, dois locais que se destacam, sendo os Bairros Costa Rica e Santa Mônica. Em relação a locais privados como as residências, a "vigilância" é menor, tornando o espaço ainda mais suscetível ao crime. É onde os homens exercem seus poderes sobre as mulheres, poderes esses que muitas vezes não são empregados fora da residência, pois nem toda relação que os homens têm são com mulheres.

O fato é que as mulheres não estão "salvas" nem em seus lares, essas violências que elas sofrem constantemente podem acarretar no ato mais brutal, que são suas mortes, o feminicídio. Buscando compreender melhor como se estrutura essa violência que antecede o feminicídio, no próximo capítulo apresentaremos as entrevistas realizadas com vítimas de violência doméstica.

Dentro das análises trazidas para essa pesquisa, conseguimos perceber que o fenômeno do feminicídio não tem um único público de uma única região, mas ele tem tendências, onde nesta pesquisa ficou evidenciado, que quanto mais afastado do centro urbano, mais vulnerável as mulheres se encontram. Bairros mais afastados não contam com patrulhamento efetivo e constante, a falta de um ponto fixo de policiamento também reflete nos números que casos de violência contra a

mulher e a violência de uma maneira geral, para toda a sociedade. Os bairros que apareceram com maior frequência são Contorno, Boa Vista, Periquitos, Uvaranas, Cará-cará e Neves, em destaque o residencial Costa Rica.

Dos 566 casos apenas 83 mulheres não deram continuidade ao processo de medida protetiva e se analisarmos as suas localizações, conseguimos perceber que se tratam de bairros mais afastados. O medo impera sobre essas mulheres, a vulnerabilidade e a dependência muitas vezes fazem que elas voltem a traz. Somado com o fator de não ter uma segurança efetiva para protegê-las, faz com que muitas desistam de dar continuidade ao processo.

O perfil das vítimas mais frequentes são dos 25 os 34 anos de idade, chegando a 155 mulheres, em seguida da faixa etária dos 35 aos 44 anos, com 147 mulheres. Como vimos anteriormente, a população de Ponta Grossa é majoritariamente branca, por isso o número de vítimas em maior quantidade é de brancas, com 73.2%, enquanto pardas 10% e pretas 2,1%, as mulheres pretas e pardas encontram-se mais afastadas do centro urbano, localizadas nas periferias da cidade.

O perfil dos noticiados, segue a mesma tendência das vítimas. Faixa etária mais presente é dos 25 a 34 anos, com 172 homens, em seguida de 35 a 44 anos, com 160 homens. Em relação a cor da cútis dos noticiados, os brancos representam 62.3% dos noticiados, enquanto pardos são 16.5% e pretos 3.7%. Pretos e pardos, encontram-se mais afastados do centro, estando em bairros mais afastados.

A maioria dos crimes aconteceu em casa cerca de 90.5%, no espaço privado, tendo o dia mais frequente como domingo. Cerca de 42.4% dos crimes foi cometidos pelo cônjuge da vítima, enquanto 30.3% se trataram de ex-parceiros. A principal violência que as mulheres relataram ter sofrido, foi a violência verbal.

3. GEOGRAFIAS E HISTÓRIAS DE VIDA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Eu não o reconhecia, parecia uma pessoa totalmente desconhecida. No olhar dele só havia raiva. Aquele não era o homem do qual me apaixonei e escolhi viver a minha vida junto. Naquele momento, em que ele me pressionava contra a parede, depois de ter me batido, e gritava, falando que eu não era nada sem ele, que era uma vagabunda, biscate, e que eu me oferecia para os outros, eu só tinha uma solução, eu sabia do que ele estava falando. Naquele momento tive a certeza, que além de não conhecer meu marido, ele era sim capaz de me matar. (Entrevistada Camélia).

Este pequeno trecho se trata de uma entrevista que realizamos com uma das vítimas de violência doméstica, que solicitou medida protetiva. Realizamos 4 entrevistas com mulheres que solicitaram a medida protetiva e que foi concedido a elas. Essas entrevistas foram concedidas através de um termo, no qual as vítimas assinaram junto ao fórum, autorizando a entrar em contato com elas.

Como esperado, não divulgaremos nenhuma informação no qual seja possível identificar as vítimas, e desta forma, chamaremos cada uma delas, com nomes de flores brasileiras, para além de preservar a integridade delas, seja uma maneira de homenagear cada mulher que é vítima de violência doméstica em nosso país. A intenção não é fazer essas mulheres reviverem seus traumas, mas compreender como tudo aconteceu e como chegou até o ato, sempre respeitando os limites dessas vítimas.

Não seguimos um roteiro fechado, até porque isso seria desconsiderar todo o sofrimento e a violência que essas mulheres passaram, minimizando ainda mais a violência doméstica. Desta forma, formulamos 24 perguntas que nos direcionaram. Porém, as entrevistadas tinham a liberdade de começar a conversa contando o fato da maneira delas, e posteriormente, realizamos as perguntas das quais ainda não tinham sido respondidas.

Nossa intenção com as entrevistas, além de dar mais visibilidade ao fenômeno da violência doméstica, era compreender como essas vítimas entendiam a violência que elas sofreram, quais as percepções que as próprias tinham, além de tentar compreender como o fenômeno se instaura, existindo um padrão para essas violências, além de comprovar, de que o feminicídio possui uma antessala, sendo ela, a violência doméstica.

3.1 RELATOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA HISTÓRIA DE VIDA DE MULHERES QUE SOLICITARAM A MEDIDA PROTETIVA, RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA (PR)

Durante toda esta dissertação, defendemos a ideia de que o feminicídio não se trata de um fenômeno ou ação isolada. Ao contrário, há um caminho longo, muitas vezes, doloroso e violento que muitas mulheres que foram vítimas de feminicídio passaram, a violência doméstica. O feminicídio é a etapa final de toda violência contra a mulher, sendo ele resultado de anos de violência, que muitas vezes começa com uma violência psicológica, chegando a física.

Os agressores inventam inúmeras “desculpas” para essas ações, como ciúmes, traição, dificuldade na separação, ou os filhos. Mas a verdade é que todos eles se sentem donos dessas mulheres, transformando-as em propriedades ou objetos.

A seguir serão apresentados os relatos das 4 vítimas que tem medida protetiva: Bromélia, Camélia, Begônia e Caliandra. Nesses relatos, elas nos contam de forma breve, e pela visão delas, como foi a violência que elas sofreram e a relação delas com o agressor. A intenção dos relatos é que não houvesse interferência das percepções pessoais delas, não sendo direcionado para nenhum caminho, apenas o relato, posteriormente realizamos perguntas mais específicas, com o intuito de compreender ainda mais como essas violências aconteceram e como essas vítimas ficaram.

Estava tão desacreditada do amor, que quando encontrei ele, não queria perder aquilo de forma alguma, então fiz o meu máximo para manter aquela relação e fazer tudo certo. Fazia 1 ano e 2 meses que estávamos juntos, ele era meu namorado, e nos últimos meses estávamos morando juntos. Eu tenho duas filhas, uma de 5 anos e outra de 2 anos.

Quando conheci ele a menor era um bebe de colo né e bom, naquela altura, achei que nenhum homem fosse querer ter algo sério comigo. Quando conheci ele, o que mais gostei dele é que ele falou que queria ser o pai das minhas filhas, isso me deixou tão em choque, sabe. O primeiro dia que ele foi conhecer as meninas ele trouxe até presente para cada uma delas. Aquilo me ganhou de um jeito sabe. Quando eu via a forma como ele tratava minhas filhas, eu achei que ele era o amor da minha vida.

Como disse, no começo foi tudo muito incrível. Ele sempre teve ciúme de mim, falava que eu era muito bonita e ele sabia que os caras eram sem noção. Não ligava, até gostava um pouquinho sabe, me sentia bem, valorizada. Mas teve um dia que ele gritou comigo e brigou por conta de uma foto que postei no meu perfil, ele pediu desculpa e nem parei para pensar muito, pedi desculpas e vida que segue. (Entrevistada Bromélia)

Toda violência começa de maneira discreta, com pequenas atitudes, como um ciúme, uma tentativa de controlar o livre arbítrio, algumas discussões mais

calorosas com insultos, e as vezes pequenos apertões nos braços. São ações que podem e muitas vezes passam despercebidas.

Quando ele veio morar aqui, as crises de ciúmes aumentaram, assim como as brigas e os xingamentos, mas eu sempre me achava culpada sabe, então dava razão pra ele. Nessa época ele começou a jogar na minha cara que nenhum outro homem iria me querer, por ter filhas de pai diferente, por ter duas filhas, e que eu tinha que dar valor pra ele, pois ninguém faria por mim o que ele fez e fazia.

Eu na época concordava, sabe, eu sei como é complicado pra uma mulher com filhos se relacionar. Outro fator que eu sempre dava razão pra ele e concordava com tudo era porque ele nunca mexeu com as meninas sabe, eu morria de medo de me envolver com alguém e essa pessoa fazer uma merda dessa. A gente vê tanta história de padrasto por aí, então eu dava muito valor pra ele saber. (Entrevistada Bromélia)

Como apresentado no capítulo I, Walker (1979), as agressões que acontecem em um relacionamento fazem parte de um ciclo, que é frequentemente repetido. Muitas vezes por achar que se trata de um caso isolado, que os homens tiveram um episódio de estresse, a vítima acaba por não verbalizar a violência, segundo Walker (1979).

Mas na última briga tudo mudou sabe. Lembro bem o dia, era em um domingo à noite, no dia anterior a gente tinha saído pra um barzinho, e eu tinha tirado uma foto, na hora não postei, postei no domingo, a noite. Postei a foto e fui fazer o jantar, por que eu fiz isso. Quando ele viu a foto e as curtidas ficou louco, surtou. Veio pra cima de mim, me puxou pelo braço, começou a me xingar e dessa vez ele me deu dois tapas na cara além de apertar meu pescoço contra a parede.

Eu fiquei paralisada, só sabia chorar, não tive outra reação sabe, eu nunca tinha visto ele daquele jeito, com raiva sabe, tive muito medo. Ele continuou gritando e minha menina mais velha se assustou e começou a chorar, naquela hora fiquei com medo dele perder a paciência e partir pra cima dela.

Quando ele a viu chorando parou, eu me acalmei e terminei a janta, não nos falamos mais. Quando amanheceu e eu fui ao banheiro vi o jeito que estava meu pescoço, todo marcado e roxo, aquilo me apavorou de um jeito sabe. Ali eu soube que dali pra frente só ia piorar as brigas e que ele me bateria mais vezes, ou até se descontrolar e me matar.

Quem ficaria com minhas filhas? Elas são as coisas mais importantes pra mim. Foi quando tomei coragem e fui denunciar e pedir orientação. Chegando na delegacia, fui muito bem atendida, fizeram corpo de delito, por conta das marcas né. Mas quando estava voltando pra casa, comecei a ficar com medo de novo, porque ele tinha que pegar as coisas dele né, não sabia qual era a reação dele quando recebesse a notificação.

Por sorte ele recebeu no trabalho e um colega dele veio junto, aí ele não entrou. Mas ele mandou mensagens nos dias seguintes, me xingando um monte, fiquei com medo dele invadir a casa ou fazer algo contra as meninas, por sorte ele parou de mandar mensagens com o passar dos dias e também não vi mais ele. (Entrevistada Bromélia)

A vítima por várias vezes tenta se culpabilizar pelas violências que sofrem, tentando tirar a culpa dos seus parceiros, ou justificando seus atos violentos com

ações que elas provocaram. A preocupação apresentada por Bromélia, em relação a segurança de suas filhas, é o que a maioria das vítimas enfrentam. Nesse caso, por não serem filhas do agressor, o medo da vítima era que ele agredisse as menores.

Nunca vou esquecer do primeiro dia que ele me xingou. Eu fiquei tão envergonhada sabe, na frente de amigos, família, me tratou como se eu fosse um lixo. Lembro que ficou o maior clima, todos ficaram espantados, mas eu mesmo dei um jeito de disfarçar e amenizar o clima. Dali em diante em todas as reuniões sempre aconteceu dele me xingar. Sempre me incomodou, mas comecei a fazer de conta que não ouvia ou que não era comigo, as vezes até levava na brincadeira. Os amigos e familiares pareciam ter se acostumado. No começo eu tentava conversar com ele no dia depois do evento, mas ele falava que não lembrava, que tinha bebido demais. Então comecei a achar que era por causa da bebida, até tentei controlar o quanto ele bebia, mas foi pior. Nesse dia que tentei controlar a bebida, ele esperou eu ir lá pra dentro da cozinha e foi de atrás, apertou meu braço e disse que eu não era mãe dele pra mandar nele, que ele estava na casa dele e ia beber o quanto quisesse, e que depois que todo mundo fosse embora eu ia aprender a nunca mais fazer isso na frente dos outros. Foi nesse dia que apanhei dele pela primeira vez. Claro que ele voltou pro churrasco e bebeu muito, achei que ele nem ia fazer nada, engano meu. Quando todos foram embora, eu estava na cozinha organizando as coisas, ele puxou meu cabelo e me levou até o quarto, me jogou no chão e me chutou, eu fiquei imóvel. Depois de um tempo ele parou, perguntou se eu tinha aprendido e foi tomar banho. Lembro que fiquei ali no chão, por minutos, sem me mexer, sem acreditar que aquilo tinha acontecido, eu só queria que fosse um pesadelo e que eu acordasse logo, mas não era, levantei quando escutei ele desligando o chuveiro.

Corri pra cozinha, continuar o que estava fazendo, a única coisa que consegui pensar era que eu não queria que ele me batesse mais. Ele foi pro quarto e voltou, e falou pra eu ir logo deitar, eu não queria ficar perto dele, estava com medo, com dor, mas pra não piorar, falei que logo ia e só ia tomar um banho, nunca tomei um banho tão demorado, pensei que quando saísse ele já estaria dormindo, até porque ele tinha bebido demais, mas não, ele queria transar. Mesmo com dor pelo corpo fiz. Hoje tenho noção do que aconteceu naquela noite, eu não queria, mas por medo fiz. É estranho a gente pensar que isso não é certo mesmo sendo casados sabe. No dia seguinte fiquei apreensiva, em como ele iria acordar e reagir, claro que eu não dormi nada, mas ele levantou e não falou nada, deu bom dia normal, foi tomar café normal. Fiquei em choque, achei que ele pudesse não lembrar, então tomei coragem e fui questionar ele se ele lembrava do que tinha feito na noite, ele com a maior calma respondeu "sim, lembro que você quis medir força comigo, espero que tenha aprendido a lição e saiba que quem manda sou eu". Eu não quis acreditar que estava ouvindo aqui.

São 10 anos de casados, nessa época estávamos completando 8 anos, então eu aguentei as agressões por 2 anos. No começo da relação ele era incrível, nos dávamos muito bem, nossas famílias se amaram, nosso grupo de amigos era o mesmo, então era tudo perfeito. Ele sempre tomou a cervejinha dele, sempre foi brincalhão, debochado até demais. Não sei dizer quando as coisas começaram a mudar. Não sei se foi com o aumento de bebida, se ele sempre foi assim e eu nunca percebi, se foi amizades, não sei, não sei mesmo. Eu nunca achava que as agressões iriam se repetir, nunca achava que ele iria me machucar, mas os xingamentos continuaram, as agressões se repetiram e eu sempre quieta, sem falar pra ninguém, achando que ninguém nunca ia descobrir.

Em um certo churrasco, estava alguns familiares e alguns amigos, nesse dia minha mãe, tia e uma amiga vieram conversar comigo, em um canto, mais isolado. No início a conversa era sobre coisas inúteis, casa, filhos, mas a

conversa começou a mudar e as três falaram que sabiam tudo o que estava acontecendo. Que não adiantava eu usar manga cumprida ou gola pra esconder os roxos. Naquele momento meu mundo desabou, eu achei que estava escondendo bem as brigas, mas não. Foi nesse dia que as coisas começaram a mudar. As três me deram apoio e me aconselharam a procurar ajuda, que não estava certo eu apanhar desse jeito e ser tratada dessa forma e continuar nessa relação. No início eu contrariei, falei que era bom, que só algumas vezes ele não me tratava bem, mas que na maioria era bom. Nisso minha amiga me lembrou da última viagem que fizemos, onde ele surtou de ciúmes e jogou todas as minhas maquiagens pela janela do apartamento em que estávamos. Essa minha amiga, estava junto na viagem, com seu marido.

Comecei a perceber que tinha mais briga e agressões do que momentos bons. Quando tomei coragem para denunciar, fui conversar com elas, pra saber se tinha o apoio delas e a ajuda, porque eu sabia que não seria fácil, ainda mais porque temos dois filhos, a casa, questão econômica, enfim. Eu recebi todo o apoio necessário, então resolvi denunciar. (Entrevistada Camélia)

As agressões ocorrem em vários espaços, a casa na qual deveria ser lugar de acolhimento e segurança, acaba por se tornar um espaço de medo, dor e violência. Mas além da escala casa que é o espaço de violência, o corpo também é entendido enquanto espaço no qual sofre com a violência. Como Campo (2016) apresenta, o corpo é o próprio espaço geográfico, além de ferramenta para a transformação social. Quando essas mulheres decidem romper com o ciclo violento ao qual estão inseridas, elas estão rompendo anos de um sistema patriarcal, modificando as relações sociais e as relações de poder que a elas, antes, foi destinado.

Ah minha filha quando eu me casei os tempos eram outros, nossa criação era diferente, casávamos para viver o resto da vida com nossos companheiros. Me casei com 18 anos, naquele tempo já estava me casando velha, vejo como era. Ele foi meu primeiro e único namorado, eu também fui a primeira namorada dele. O casamento foi meio que ajeitado, meu pai na época era muito amigo do meu então sogro e eles queriam muito que a gente casasse, mas mesmo sendo a vontade do meu pai, ele me perguntou se queria, e bom, na época, por conta da proximidade da família, já existia uma paquera entre a gente, claro, só troca de olhares né.

Bom, a realidade do casamento é um pouco diferente né, porque na verdade não conhecemos direito a pessoa que estamos casando, apesar da gente namorar, a realidade do dia a dia é diferente. Meu esposo nunca foi um homem carinhoso, participativo na criação dos nossos filhos, ou atencioso. Mas não culpo ele disso, nossa criação é diferente, ele foi criado pra trazer comida pra dentro de casa, ser o chefe.

Depois do nascimento do nosso primeiro ele mudou um pouco, começou a ficar mais grosseiro dentro de casa, a me xingar mais e a beber bastante, mas continuava trabalhando e sustentando a casa. Tivemos quatro filhos, um de 35, outro de 30, uma menina de 27 e o mais novo de 22. Todos graças a deus estão encaminhados e com suas famílias, só o mais novo que ainda mora comigo.

Mas voltando a falar dele, ele piorou com o passar dos anos, além dos xingamentos, começou a me bater, a beber muito, a passar final de semana fora de casa, até achei que ele tinha outra família. Não podia fazer nada,

tinha medo dele e medo da vida, se eu me separasse, o que ia fazer com 4 filhos e sem dinheiro, sem ter pra onde ir. Por isso por muitos anos fiquei quieta e não falava nada, até porque no fundo achava que isso era normal, que acontecia em todos os casamentos. A mãe mesmo, apanhava do pai, as vezes na nossa frente, e continuou com ele, falava que era feliz. (Entrevistada Begônia)

As falas da vítima nos fazem retornar na discussão sobre relações sociais e as relações de poder, que ao longo da sociedade foi se constituindo. Przybysz (2011) nos lembra que os papéis pré-estabelecidos em relação ao homem e a mulher, são resultado das representações sociais, construídas dentro da nossa sociedade, sociedade essa na qual encontra-se enraizada nos sistemas patriarcais.

Depois de um tempo comecei a ficar com raiva sabe, não aguentava mais apanhar quieta, depender dele pra tudo, foi quando fiz um curso de costura e comecei a costurar pros vizinhos, e olha, me ajudou bastante, um pouco eu colocava na casa e o restante escondia, foi meu filho mais velho que me orientou a fazer isso, pra eu ter um dinheiro só meu.

Depois de alguns anos, que já estava costurando, eu falei pra mim mesmo que não deixaria ele me bater mais. Quando ele veio pra cima de mim, meu filho mais novo me defendeu e eu falei, que queria me separar. Claro que ele ficou mais louco ainda, falou que aquela casa era dele, que eu tinha que sair, mas bem, eu já tinha conversado com meus filhos, eles já tinham me aconselhado e então eu sabia o que falar pra ele, só precisava de coragem. Precisava de coragem por que foi 37 anos de casados, uma vida toda, 4 filhos e toda uma educação a não se separar, que eu precisava enfrentar, mas estava tão cansada de apanhar, de chorar por dor física e mental, que eu precisava enfrentar ele e sabendo que tinha o apoio dos meus filhos, isso me deixou mais esperançosa das coisas darem certo.

Depois dessa discussão, ele pediu uns dias pra sair da casa e claro eu dei, porque ainda tinha consideração por ele. Ele tinha arrumado um lugar para ficar, tirou as coisas dele, porém a noite ele voltou e tentou colocar fogo na casa, e eu estava dentro. Ali eu vi quem era o homem com quem fui casada todos esses anos, eu não sabia do que ele era capaz. Minha sorte que os vizinhos viram e correram apagar, me ajudaram e bom, ele foi levado pela polícia. Hoje acho que já está solto, mas não vi mais ele, os meus filhos também não têm mais contato com ele, não porque eu não quero, mais por escolha deles mesmo.

Quando paro e penso, que podia estar morta, por alguém com o qual eu dividi a minha vida inteira, me assusto. Meus filhos conversam bastante comigo sobre, contam histórias e eu vejo nas notícias também, o quanto mulheres são mortas pelos seus maridos, seja porque são descontrolados ou porque não aceitam o fim do relacionamento. Agradeço a Deus e a meus filhos todos os dias por estar viva e ter saído desse relacionamento, pois não era nem pra eu estar aqui. (Entrevistada Begônia)

Jamais imaginei passar um dia por isso, apesar de que acho que nenhuma mulher que sofre violência se imagina nessa situação ou espera que isso aconteça. Por nunca ter acontecido comigo, ou com alguém próximo, tinha a fantasiosa ideia de que só acontecia com mulheres mais vulneráveis, ou que já tinham um casamento a anos, ainda pensava ah o cara da sinal de que é violento desde o começo, as mulheres que não enxergam. Estava completamente enganada, até me sinto culpada por ter pensado assim.

Ele era meu namorado, nos conhecemos através de amigos em comum, a menos de um ano. Bom, não que tenha um perfil pra homem violento, mas ele eu jamais esperava, inteligente, de boa família, de um poder aquisitivo

bom, empresário, muito bem educado, bebia pouco, não usava nenhuma droga, enfim nada que justificasse, claro, que não existe justificativa, mas algo de que ele possa colocar a culpa. (Entrevistada Caliandra)

Como Caliandra salienta, não tinha “perfil” de agressor. Homens na sua maioria sabe onde pode exercer o poder, sabe que aos olhos públicos certas atitudes não são aceitas e bem vistas, por isso exercem o poder no âmbito privado. Como traz Rose (1993), as relações de poder não são estáticas, mas multidimensionais e plurilocalizadas, se adequando conforme o espaço e outros grupos ali presentes.

É engraçado, que agora lembrando de tudo e conversando com você, percebo como sou hipócrita. Falei antes que achava que os homens davam sinais e as mulheres não viam, bom pelo visto não vi. Ele sempre teve ciúmes, no começo achava fofo, olha aí, viu como paguei com a língua. Lembrando agora, no começo ele só falava, depois de um tempo, começou a se incomodar de eu sair só com meus amigos, principalmente se no grupo tivesse homens. Depois mesmo quando só me reunia com as minhas amigas ele também começou a colocar em questão, começou a ir junto nos encontros, mesmo tendo só ele de homem, depois por último, eu nem estava saindo com elas, achava chato ele ir junto sabe, porque nenhum namorado ia, só ele. Nessas atitudes eu já deveria ter percebido do que se tratava, mas sei lá, parece que a gente fica cega, não vê. Foram duas vezes que aconteceu. A primeira, eu tinha marcado um café com as minhas amigas, só mulheres e ele fez questão de me levar, sendo que falei que iria com meu carro, mas não ele insistiu muito, que iria levar e buscar, no dia achei gentil da parte dele. Quando ele foi me deixar no café foi tranquilo, apesar dele me perguntar umas quatro se realmente só tinha mulher. Quando ele foi me buscar, ele surtou, eu nem vi, nem tinha reparado, mas um rapaz saiu na mesma hora que eu, quando eu entrei no carro, pronto, começou a gritar, falar que tinha mentido, que tinha homem sim junto, começou a segurar meu braço. Acho que foi uns vinte minutos até eu conseguir explicar pra ele que eu nem sabia quem era o cara, que o rapaz só tinha saído junto do lugar, e assim mesmo ele ficou meio assim comigo. Lembro o quanto isso me assustou sabe, eu não tinha noção do que tinha acontecido, porém tinha ficado totalmente desconfortável, parecia que eu estava com nojo de mim mesmo sabe, uma sensação muito ruim. Acabei não fazendo nada sobre isso, estava em choque sabe, estava absorvendo tudo isso quando aconteceu novamente, dois dias depois. Nem lembro como começou a discussão, claro que por ciúme também, mas não consigo me lembrar se foi por causa da roupa ou de rede sociais, sei que ele começou a gritar, surtar e veio pra cima de mim, me segurou pelos braços e me jogou contra a parede, ali vendo ele diante dos meus olhos eu tive a certeza, ele era um monstro, e poderia me matar.

Passou um filme pela minha cabeça e única coisa que eu conseguia pensar era que eu precisava me desvencilhar dele e pedir ajuda. Na verdade, tive uma coragem não sei de onde, empurrei ele e mandei ele embora, ele saiu, nesse instante fui até a delegacia, como era de noite, fui orientada a ir no outro dia na delegacia da mulher, então fui. Fiz a queixa, pedi a medida protetiva e só mandei uma mensagem pra ele, terminando e colocando todo meu ponto de vista de tudo o que tinha acontecido, porque do fundo do meu coração, não quero que ele repita isso com outra pessoa, quero que ele mude e se torne uma pessoa boa.

Ele não me procurou, não saiu mais com nossos amigos, e depois de algumas semanas ele só me mandou mensagem falando, que sabia que

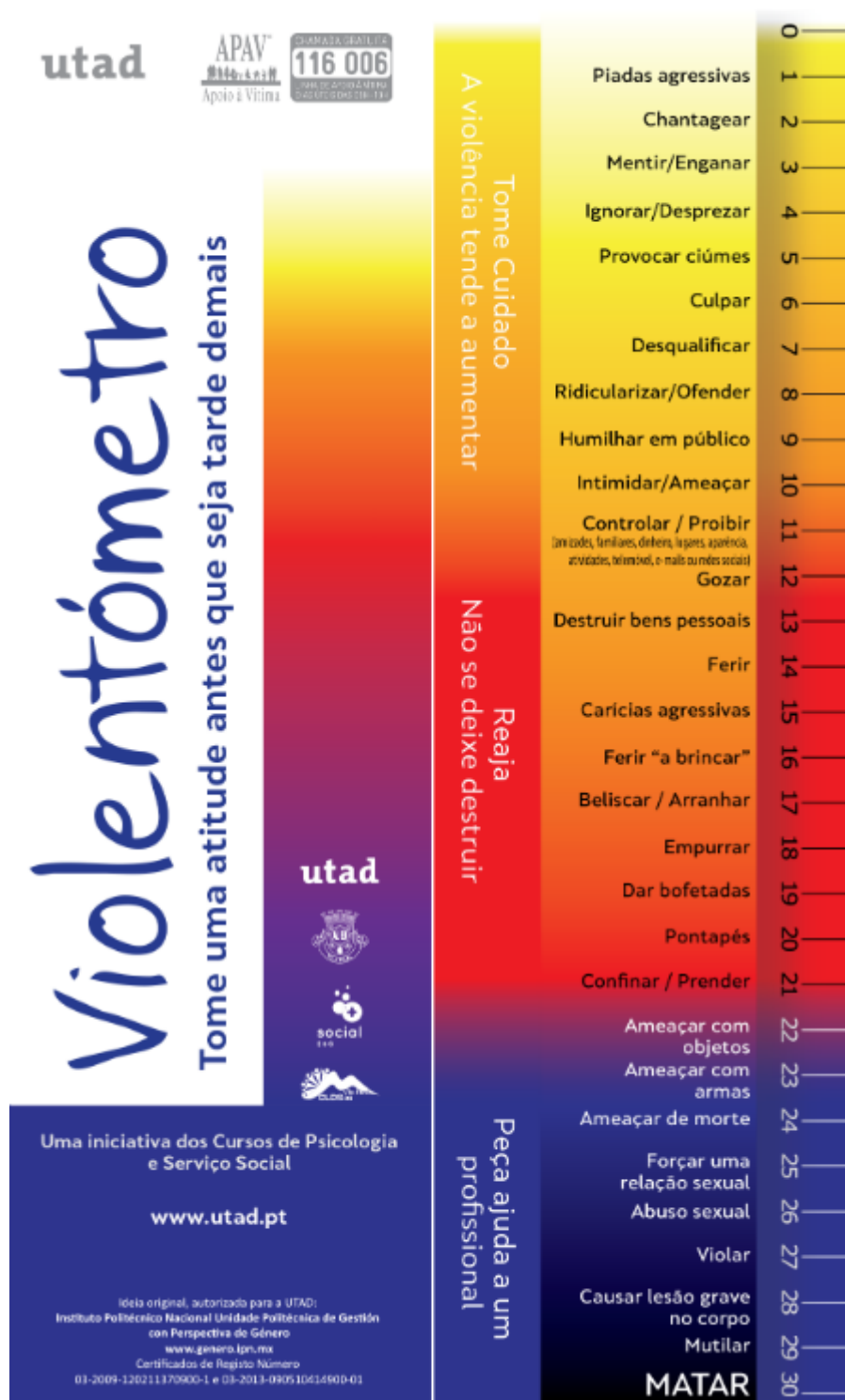
não podia me mandar mensagem, mas queria pedir desculpa e falar que está pensando muito nos atos dele. Eu nem respondi. Eu sai do relacionamento antes que fosse tarde, antes que eu me enrolasse mais, ou até que as ações fossem mais graves, como ele me matar em um dos seus surtos. Como eu disse, jamais pensei em passar por isso, mas não quero que isso se repita com outras mulheres, até foi um dos motivos de eu denunciar, não podia me calar. (Entrevistada Caliandra)

3.2 VIOLÊNCIA VELADA: ANÁLISE DA VIOLÊNCIA SOFRIDA PELAS VÍTIMAS ATRAVÉS DE SEUS DISCURSOS

O que conseguimos perceber com esses breves relatos, é que nenhuma mulher esperava essa violência vindo de seus parceiros, a maioria demorou em acreditar que aquilo realmente estivesse acontecendo, já que achavam que conheciam muito bem seus parceiros.

Em 2011 o México criou uma importante ferramenta para combater e conscientizar sobre a violência doméstica, o Violentrômetro, espécie de “termômetro” da violência, onde lista atitudes que indicam violência, no qual foi espalhado para os demais países. Este termômetro lista em torno de 30 comportamentos que se iniciam com piadas chegando até a agressão física. Essa ferramenta tem por intenção que mulheres que estão dentro dessas relações violentas consigam perceber o perigo que estão correndo. A seguir apresentaremos o Violentrômetro.

Figura 42 – Violentômetro



Fonte: Grupo Mulheres do Brasil (2011).

Conforme o Violentômetro nos mostra, a violência não começa direto pela agressão física, o homem dá sinais antes, do que ele pode se tornar no futuro. As sete primeiras ações podem ser vistas como banais, porém é onde tudo pode se

iniciar, e se a mulher ficar atenta ela pode reconhecer que está em uma relação violenta o quanto antes.

Perguntamos as vítimas se os seus parceiros já fizeram algo parecido com um dos sete primeiros itens descritos no Violentrômetro, sendo eles, “Piadas agressivas”, “chantagear”, “Mentir/enganar”, “ignorar/desprezar”, “Provocar ciúmes”, “Culpar”, “Desqualificar”.

Bom, ele me culpava pelas brigas e crises de ciúmes, falava que eu era quem provocava. Nos últimos meses que estávamos juntos, ele falou que ninguém ia me querer, por ter duas filhas, que eu deveria aceitar e agradecer ele, se for ver, isso é me chantagear né. (Trecho da entrevista com Bromélia)

Ah como te disse né, ele tinha essa mania de me xingar de “brincadeira” na frente dos outros, falava que era só uma piadinha, mas cada vez ele achava um xingamento pior pra usar. Sem falar que sempre falava que eu não sabia fazer as coisas. [...] Teve uma vez que eu estava chateada e querendo sair do meu emprego, lembro que fui desabafar com ele, e comentei que queria trabalhar em uma empresa lá, que era muito boa, você acredita que ele falou que eu não tinha capacidade para trabalhar lá. Aquilo me chateou tanto, sempre dei o meu melhor e ele falar isso, não precisava. (Trecho da entrevista com Camélia).

Tanto Bromélia como Camélia não achavam que essas ações dos seus até então parceiros eram problemáticas. Quando apresentei a elas o termômetro da violência, Camélia, foi a que mais me chamou a atenção, ela ficou quieta por alguns instantes, e falou “pena que a gente nunca se toca que essas pequenas coisas podem se tornar um grande problema lá na frente”. A entrevista de Camélia, como falado anteriormente, foi realizada através de videocâmara.

Posteriormente no termômetro temos as ações “Ridicularizar/ofender”, “humilhar em público”, “Intimidar/ameaçar”, “Controlar/proibir”, “Gozar” e “Destruir bens pessoais”:

Bom minha filha, quando ele bebia e voltava pra casa eu já me preparava, ele ia quebrar alguma coisa, porque ou ele estava bêbado demais ou porque estava bravo. Ele quebrava o que via pela frente e ainda no outro dia ficava bravo por ter quebrado e brigava comigo, pode um negócio desse. (Trecho da entrevista com Begônia)

Ele nunca me proibiu de nada, não diretamente, mas ele odiava quando eu saía com meus amigos sem ele. Sempre era motivo de algum comentário depois, do tipo ah e seus amiguinhos, se divertiu muito ontem. Completamente irônico. Claro que acabei diminuindo a frequência com que saía com meus amigos sem ele, queria evitar, sabe. (Trecho da entrevista com Caliandra).

Depois temos ações que podem indicar o quanto uma mulher está presa a

uma relação violenta, essas ações costumam ser mais fáceis de notar, mas isso não quer dizer que a vítima se dê conta do que está acontecendo, ou ainda consiga sair desta relação. Ações como, “Ferir”, “Carícias agressivas”, “Ferir a “brincar””, “Beliscar/ arranhar”, “Empurrar”, “Dar bofetadas”, “Pontapés”, “Confinar/prender”, “Ameaçar com objetos”, “Ameaçar com armas”, “Ameaçar de morte”, “Forçar uma relação sexual”, “Abuso sexual”, “violar”, “Causar lesão grave no corpo”, “Mutilar” e por fim “Matar”. Sobre essas ações, trazemos mais um trecho da entrevista com Begônia:

A menina, como já te contei né, ele bebia bastante, desde que casamos, então desde o começo ele me empurrava, me segurava pelo braço. Eram outros tempos, quantas vezes eu vi meu pai fazer isso com minha mãe e ela sempre quieta, nunca se atreveu a revidar, acho que aprendi com ela. Não to falando que é certo, não me entenda mal, mas você me entende né, eu dependia dele, minha cabeça era tão fechada. Queria poder ter a cabeça de você de hoje em dia, acho que eu nunca teria casado. (Trecho da entrevista com Begônia).

Esse momento da entrevista foi forte, pois a Begônia, sem saber, está nos mostrando os retratos de relações sociais. Uma menina que cresceu vendo sua mãe sofrer violência calada, aprende que deve fazer o mesmo, e por infelicidade do destino, acaba por ter uma relação tão violenta quanto. Bourdieu (2012) comenta sobre as relações sociais, para o autor a organização da sociedade é ordenada a partir de uma ideia androcêntrica, onde coloca o ser homem, hierarquicamente superior à mulher. Este grupo, homens, manteve e mantém um poder social inabalável, sendo eles superiores em nossa sociedade, privilegiados, sendo considerados os seres mais racionais, independentes, fortes e livres.

Este relato da entrevista, só nos confirma como a ideia de a superioridade masculina, foi passada de geração para geração, onde por muitas vezes, esse poder a eles atribuídos foi sustentado pela produção científica, onde permitiu que homens além de ocuparem todos os espaços, estivessem presentes no âmbito público, político e social, restringindo na maioria das vezes as mulheres, aos espaços privado.

Ao grupo dos homens era comum estar presentes em todos os espaços, enquanto para as mulheres ficou naturalizado o espaço privado, sendo esta organização resultado da produção de idealizações simbólicas, determinados por grupos majoritariamente masculinos, o relato de Begônia nos confirma isto. Uma mulher que dedicou a sua vida pelo marido, casamento, casa e filhos, e quando viu

sua vida nas mão de um homem, não sabia o que fazer, pois nunca se imaginou ter e possuir outra realidade a não ser a qual foi ensinada, ser mãe e esposa, na qual serve seu marido. Silva (2009) afirma que isto é:

[...] um sistema de relações hierarquizadas no qual os seres humanos detêm poderes desiguais, com a supremacia da autoridade masculina sobre a feminina em diversos aspectos da vida social, abrangendo desde os sistemas econômicos e sistemas jurídicos institucionais até os regimes cotidianos do exercício da sexualidade (Silva, 2009, p. 33).

Aos homens foi predestinado seus papeis perante a sociedade, pois para Badinter (1985), a função de cada integrante da família foi descrita na história do ocidente, onde a figura paterna está ligada à autoridade marital. Está predestinação foi idealizada pela religião, pela política e pela filosofia, onde posicionaram o homem como o centro do poder, no qual ele podia julgar e punir os outros integrantes da família, sem ser questionado pela sua decisão. Segundo o Grupo Banco Mundial, em alguns países existiam algumas legislações onde era permitido o marido utilizar da violência física para demonstrar autoridade para com sua esposa.

Nesses relatos foi possível perceber como essas vítimas só queriam sair daquela situação e sobreviver aquilo tudo. Imagina você confiar em uma pessoa, estar em um lugar no qual confia e quando se dá conta, tudo aquilo se tornou um espaço de medo, de violência. O espaço que era seu lar, de proteção, onde teve momentos tão felizes, se torna o espaço onde você sofre a violência, dia após dia.

Essa ideia de que as mulheres nunca esperam sofrer uma violência é parte da realidade. Questionamos as 4 entrevistadas sobre se já haviam sofrido alguma violência em antigos relacionamentos, e todas responderam que não. Aquele fato era a primeira violência que elas estavam passando. Uma mulher nunca acha que vai passar por uma violência, não somos preparadas para isso, e claro, nem deveríamos. As relações deveriam ser um ambiente acolhedor, de respeito, proteção e amor, então tudo se transforma, se torna um lugar de medo, receio, ansiedade e aflição.

Outra preocupação era saber se essas mulheres perceberam a violência, logo que ela se iniciou, ou se não perceberam. Bromélia, por exemplo, não percebeu a violência logo que ela aconteceu, foi necessário ela ver as marcas em seu corpo, no outro dia, para então, perceber que aquilo que ela havia sofrido não era normal, que se tratava de uma violência:

Quando tivemos uma briga, no qual ele me deu um tapa na cara e segurou meu pescoço tão forte. No outro dia, quando levantei, fiquei em choque quando me olhei no espelho, todo meu pescoço estava marcado. Foi ali que me dei conta do que tinha acontecido. (Trecho da entrevista com Bromélia).

Camélia, em contrapartida, demorou mais para compreender a violência que estava sofrendo:

Comecei a ter muitas crises de ansiedade e de pânico, nesse momento acho que liguei meu modo alerta. Mas o fator decisivo com toda certeza foi a intervenção da minha família. Minha mãe, irmã e tia, chegaram do nada lá em casa, de tarde, estranhei, porque nem ligaram me avisando. Aí começamos a conversar, eu sabia que elas estavam ali por algum motivo. Começaram a falar sobre casamento, e logo chegaram no meu. Naquele momento foi uma mistura de alívio com acolhimento e medo. Eu tinha com quem contar, todas elas estavam ali para me proteger foi muito bom poder contar tudo o que estava passando, não imaginei que pudesse contar com elas dessa forma. (Trecho da entrevista com Camélia).

Existem casos ainda, onde a situação consegue ser pior, a violência está tão impregnada em nossa sociedade, que algumas mulheres podem chegar a pensar, que tal atitude é “normal ao homem”, devido a educação e os papéis que eles exercem em nossa sociedade. É o caso da Begônia:

É muito difícil se dar conta, porque foi uma vida ao lado dele. Quando nos casamos, os tempos eram outros, nossa mentalidade também, costumes e valores. Eu achava que tinha que aguentar tudo, que meu marido era meu dono, bom pelo menos foi isso que meus pais me ensinaram. Minha mãe mesmo, apanhava do meu pai e continuou casada até o fim da vida deles. Então para mim, não era diferente. Mas os tempos mudaram né, meus filhos me ensinaram muitas coisas, desde trabalhar, que eu achava que não podia trabalhar para fora, até a entender que meu marido não podia bater em mim. Foi com a ajuda deles que consegui entender, que os tempos mudaram, e que a gente também precisa mudar, no meu caso, parar de sofrer na mão do meu marido. (Trecho da entrevista com Begônia).

Em contrapartida, conseguimos sair de um relato onde acreditava-se em ideais machistas e patriarcais, até por conta da própria criação, e vamos para um relato, onde se tem a plena consciência da sociedade, dos papéis e principalmente dos direitos e deveres de todos em uma sociedade. Begônia, estava casada há 37 anos, realmente, se tratava de uma realidade muito mais machista, com pouco conhecimento em questões sociais, onde as mulheres predominantemente eram criadas para casar e cuidar do marido e filhos.

Já Caliandra, com 27 anos só, um relacionamento de menos de um ano, já vem com uma consciência muito diferente tendo acesso ao conhecimento, a educação. Seria injusto de nossa parte querer comparar realidades diferentes, mas se faz necessário essa discussão, que mesmo com o passar dos tempos, a violência

ainda continua, as mulheres aprendem, se adaptam à nova realidade, mas alguns homens ainda persistem na ideia de que mulheres são como objetos no qual lhes pertencem:

No começo não quis acreditar que era isso, sabe. Começou com um dia ele me segurando pelo braço, e não me deixando sair do carro, gritando muito. Naquele dia eu não quis acreditar que aquilo de fato estava acontecendo comigo. Ele é um cara todo correto, inteligente, com uma carreira consolidada, se transformando daquele jeito. Mas dois dias se passaram e tudo se repetiu. Então eu não tinha como negar os fatos. Era como se a vida estivesse me dando mais uma chance de ver onde eu estava me metendo. Ele era um cara violento e se eu não tomasse uma decisão naquele momento, talvez eu me enrolasse ainda mais dentro da relação e acabaria morta como a gente vê, tanta história por aí. (Trecho da entrevista com Caliandra).

Queríamos entender mais sobre como foi, qual a sensação dessas vítimas quando elas sofriam a violência. Essas questões são muito complicadas, pois elas acabam por reviver a violência, mesmo que não seja essa nossa intenção, é algo que foge do nosso controle. Uma das questões levantadas era se elas achavam que no momento em que estavam sofrendo a violência, o agressor iria matar elas. Não existe uma única resposta, cada vítima relatou esse momento para a gente, como Bromélia:

Sim, na última briga, quando vi nos olhos dele a raiva e o ódio que ele estava sentindo. Nunca tinha visto ele daquele jeito, nunca. Me deu medo, ele se transformou em outra pessoa. Senti dando medo naquele momento. E ainda minha filha estava vendo tudo, começou a gritar e chorar, fiquei com mais medo ainda, dele perder a paciência e fazer algo com ela. (Trecho da entrevista com Bromélia).

Caliandra também sentiu que naquele momento da violência, o pior poderia acontecer com ela:

Com toda certeza. Eu fiquei muito assustada quando ele surtou. Parecia um monstro, que a única coisa que ele queria era me destruir e ser meu dono. Um ser totalmente estranho aos meus olhos. (Trecho da entrevista com Caliandra).

Mas existem mulheres que mesmo sofrendo a violência, não conseguem reconhecer o perigo que elas correrão. Begônia, demorou para reconhecer a violência que sofria, e por consequência, o risco que corria:

Até a última briga não achava que ele fosse capaz de me matar. Ele só batia, xingava. Achava que era o jeito dele mesmo né, como eu disse, somos de outros tempos, a educação era diferente. Mas depois que ele tentou colocar fogo na casa, comigo dentro, aí eu vi, que ele é

descontrolado e pode fazer qualquer coisa. (Trecho da entrevista com Begônia).

Camélia foi a única vítima que ficou relutante em relação a essa pergunta:

Não consegui pensar nisso no momento e também não sei se ele teria coragem. Apesar que também achei que nunca seria capaz de me bater e bateu. Sei lá, talvez eu não conheça o potencial dele. (Trecho da entrevista com Camélia).

O que fica claro nas declarações das vítimas é que elas demonstram certa decepção ao não conhecer seus parceiros o suficiente, para perceber o quanto eles eram violentos. Mas será que esses agressores deram sinais desde o início, era algo tão nítido a ponta delas perceberem. Então perguntamos a elas como era o início do relacionamento, para tentar encontrar ações onde eles poderiam mostrar esse lado mais controlador, ações como mostradas anteriormente pelo Violentrômetro. Começamos por Bromélia:

Foi incrível, ele aceitou tão bem minhas filhas, falou que iria cuidar de mim e delas e você sabe, uma mulher com duas filhas pequenas, a gente acha que ninguém nunca vai querer a gente, por já ter filhos. Ele foi o contrário. Ele demonstrava muita preocupação com elas, parecia que ele queria ser o país delas sabe, aquilo foi me ganhando de um jeito. Ele me ajudava com elas, em pequenas atividades, brincava, cuidava. Ele me prometeu que iria protegê-las, que seria como um pai. Eu estava nas nuvens, um parceiro, que me ama e ainda ama minhas filhas, claro que eu não queria perder ele de jeito nenhum. Olhando agora, parece até que estou contando uma mentira, ou parece que estou falando de outra pessoa e não dele. (Trecho da entrevista com Bromélia).

Camélia afirmou que:

Muito bom né, os primeiros anos em si. Sempre nos demos bem. Ele sempre teve esse jeito brincalhão, debochado que às vezes me causava desconforto, mas era o jeito dele né. No começo também, ele não bebia muito, nada comparado aos últimos anos. Nossas famílias e amigos sempre se deram bem, então era tudo muito bom. Não consigo entender o que de errado deu em nosso relacionamento para chegar onde chegou, era tudo tão bom, a gente se amava. (Trecho da entrevista com Camélia).

A vítima Begônia sempre nos faz lembrar em suas falas, em que se casou em uma outra época, é válido ressaltar que Begônia tem 55 anos, a mais velha das 4 entrevistadas. Casou-se com 18 anos, em meados de 1987:

A um casamento normal, eu acho. Chega ser chato né filha, eu falar, mas naquele tempo casamento era casamento né. Como disse, ele não era amoroso e carinhoso, sempre foi meio grosseiro dentro de casa, claro que pros de fora, era um excelente pai e marido, muito bondoso. Ele também nunca deixou faltar nada, tudo o que eu pedia e precisava, ele me dava, então não posso falar que ele era um mau marido. Mas eu nunca tive outra relação, ele foi meu primeiro e único namorado, então aquela visão que eu

tinha de casamento, ele acabou se cumprindo. (Trecho da entrevista com Begônia).

A fala da Begônia é muito importante, entrando na ideia que defendemos, de que o machismo é tão estrutural e enraizado em nossa sociedade, que era normal um homem ser grosseiro com sua parceira dentro do relacionamento. As ideias de casamento, como a entrevistada mesmo trás, eram outras. As mulheres deveriam, em sua maioria, casar virgens, serem prendadas, saber cozinhar, passar, cuidar de casa, além de serem submissas a seus maridos. Tinha-se a visão de que a filha que casava deixava de ser de posse do pai, e passava a ser do marido. Segundo Scott (1990), as normas e códigos de conduta estabelecidos na sociedade são cerceados diretamente através dos corpos sexuados, funcionando como uma base onde esses devem corresponder com os papéis pré-definidos socialmente, diferenciando-se de acordo com as especificidades espaço temporais. Assim, existe uma expectativa para cada grupo de indivíduos elaborarem culturalmente os papéis sociais estabelecidos previamente, acabando por impor uma estrutura linear entre sexo e gênero atrelados a um espaço e tempo específico daquilo que é considerado ideal entre ser homem e ser mulher. Essa argumentação se afirmar através das reflexões de Massey (2008).

No artigo 5º da Lei Maria da Penha, existe um reconhecimento de que o Estado Brasileiro os papéis associados ao gênero feminino e o lugar privilegiado do gênero masculino nas relações, geram uma certa vulnerabilidade para as mulheres, ficando ainda mais expostas a vários tipos de violência além da violação dos seus direitos:

Há supostos papéis estabelecidos tanto para homens quanto para mulheres: criam-se estereótipos que afetam a vida das pessoas. Mas, no caso das mulheres, esse impacto acontece em maior grau porque esses estereótipos são discriminatórios e historicamente têm impedido o acesso ao poder econômico e político e a direitos, gerando desigualdade. Há toda uma série de barreiras que são criadas para as mulheres e, nesse contexto, algumas pessoas usam inclusive da violência física e psicológica para manter aquilo que acham que é 'correto', para manter o que avaliam ser o 'lugar da mulher'. (Agência Patrícia Galvão, 2021).

Em relação aos primeiros sinais de violência, Caliandra foi a única entrevistada que nos contou sinais claros, que poderiam indicar uma relação perigosa.

Ele sempre teve muito ciúme, no começo até achava fofo, mas depois de uns meses começou a me incomodar. Eu não podia encontrar com meus

amigos, se ele não estivesse junto, quando tocava o telefone, ele queria saber quem era. Ficava bravo quando outros homens curtiavam alguma foto minha. Até minhas amigas mulheres, ele tinha ciúme, falava que elas não queriam ver a gente junto, que elas sempre davam em cima dele e só eu não percebia. Na verdade, ele deu sinais desde o começo, eu fui idiota e não percebi. (trecho da entrevista com Caliandra).

Das quatro entrevistadas, apenas Caliandra trouxe sinais tão claros, onde era nítido a sensação de posse que o agressor tinha sobre ela, como ele era controlador e manipulador. Mas mesmo com todos esses sinais, não estamos e não devemos nos colocar no papel de julgadores. Quando se está vivendo essa realidade, muitas vezes não somos capazes de perceber o risco que ela pode nos trazer.

Na sociedade em que vivemos, parece que as mulheres, como já dito anteriormente, devem sempre ficar em alerta. É como se não pudéssemos nos sentirem seguros em lugar algum. Nós mesmos trazemos essa ideia de que “as mulheres devem prestar atenção aos sinais”. Mas quando um homem deve prestar atenção aos sinais? Ou melhor, porque em um relacionamento, nos tempos atuais, devemos prestar atenção aos sinais? Estamos em uma era onde se empodera a liberdade, e isso deveria seguir para os relacionamentos, onde o livre arbítrio reina, onde se um não está mais contente com o relacionamento, o outro respeita a escolha.

Pensando nisso questionamos as entrevistadas em como ficou a relação após a primeira agressão. Lembrando que existem diversos tipos de agressão, como física, psicológica, verbal, patrimonial e econômica. O que as quatro vítimas têm em comum, é que todas sofreram algum tipo de violência, mais de uma vez. Bromélia, nos trouxe o seguinte relato:

Sim, ele falou que ficou descontrolado, que estava muito nervoso e por isso gritou e me xingou. A primeira briga foi por ciúmes, ele achou que o vizinho estava dando em cima de mim. Ele falou que me amava muito e que tinha medo de me perder, e eu até achei que estava errada, que realmente não tinha que estar conversando com o vizinho. Ele prometeu para mim que nunca mais isso iria acontecer de novo e eu acreditei (trecho da entrevista com Bromélia).

Já a vítima Camélia, teve uma outra experiência:

Na verdade, não, ele fez de conta que nada aconteceu, claro melhorou, ficou alguns meses sem acontecer de novo. É que a primeira vez que aconteceu, ele estava bêbado, disse que não lembrava de nada do que tinha acontecido naquela noite, e eu também não quis tocar no assunto, estava com vergonha, porque ele tinha me xingado na frente dos nossos familiares, em um churrasco. Então tudo o que eu queria era esquecer

aquela noite, sem falar que achei que era coisa de bêbado, que ele tinha bebido demais. Mas quando começou as agressões físicas, as coisas mudaram um pouco. Mas mesmo assim nunca teve um pedido de desculpas, pelo contrário, ele relembra o fato e ainda me colocava como culpada daquilo que tinha acontecido. (Trecho da entrevista com Camélia).

O instituto Maria da Penha, nos apresenta 14 mitos sobre a violência doméstica. No quarto item, o instituto nos traz a reflexão sobre a frequência da violência doméstica:

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2013 o Brasil já ocupava o 5º lugar, num ranking de 83 países onde mais se matam mulheres. São 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, em que quase 30% dos crimes ocorrem nos domicílios. Além disso, uma pesquisa do DataSenado (2013) revelou que 1 em cada 5 brasileiras assumiu que já foi vítima de violência doméstica e familiar provocada por um homem. Os resultados da Fundação Perseu Abramo, com base em estudo realizado em 2010, também reforçam esses dados – para se ter uma ideia, a cada 2 minutos 5 mulheres são violentamente agredidas. Outra confirmação da frequência da violência de gênero é o ciclo que se estabelece e é constantemente repetido: aumento da tensão, ato de violência e lua de mel. Nessas três fases, a mulher sofre vários tipos de violência (física, moral, psicológica, sexual e patrimonial), que podem ser praticadas de maneira isolada ou não. (Instituto Maria da Penha, 2018, p. 1).

No primeiro item sobre os mitos da violência doméstica, o instituto nos traz o item, “as mulheres apanham porque gostam ou porque provocam”. No item é descrito que muitas mulheres que são vítimas de violência, passam a maior parte do tempo tentando evitar os atos violentos, mas que na maioria das vezes continuam com seus parceiros por medo, vergonha ou falta de recursos financeiros, sempre acreditando e na espera de que a violência acabe.

Em grande parte, as mulheres acabam saindo como culpadas pelas próprias violências que sofreram, como se elas quisessem passar por aquilo. A culpabilização das vítimas faz parte do discurso dos agressores, usando as “atitudes” de suas parceiras como pretexto para praticar violência. E há ainda homens dos quais sequer se justificam, tratam a agressão como algo corriqueiro, como no caso da Begônia, onde seu parceiro, nunca pediu desculpas pelas inúmeras violências que lhe causou, ele sequer se dava ao trabalho de falar sobre.

No caso de Caliandra, houve sim um pedido de desculpas, mas já seguido de uma culpabilização da vítima:

Sim ele pediu desculpa, falou que só fez aquilo porque eu provoquei, mas que me amava muito. Mas a questão é que eu não provoquei sabe, eu só ia tomar um café com as minhas amigas e ele surtou quando viu eu saindo da cafeteria com um homem, porém eu nem conhecia o rapaz, só deu certo de nós dois sairmos ao mesmo tempo da cafeteria. Ele surtou, achou que eu

estava mentindo por ser um encontro só de meninas, e que tinha sim um cara junto. Ele nem me deixou explicar, entrei no carro com ele gritando e segurando meu braço já. (Trecho da entrevista com Caliandra).

Precisamos compreender como essas violências se instauraram no cotidiano dessas mulheres. Outro ponto que achamos relevante questionar, era sobre se no momento do fato, havia mais alguém presente, se um terceiro viu a agressão. A violência doméstica é um problema social e público, impactando a economia do país, pois segundo o Instituto Maria da Penha e os mitos sobre a violência doméstica, segundo o instituto, o impacto se dá ao recolhimento de recursos como aposentadorias precoces, pensões por morte, auxílios-doença, afastamento do trabalho, consultas médicas, internações, dentre outros fatores.

No 9º item sobre os mitos da violência, traz as questões de “em briga de marido e mulher não se mete a colher”, “roupa suja se lava em casa”. O instituto ainda traz o § 2º do art. 3º da Lei Maria da Penha, que nos relembra que é um dever de todo cidadão denunciar e auxiliar vítimas de violência:

De acordo com o § 2º do art. 3º da Lei Maria da Penha, é de responsabilidade da família, da sociedade e do poder público assegurar às mulheres o exercício dos “direitos à vida, à segurança, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”. Além disso, desde 2012, por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), a Lei Maria da Penha é passível de ser aplicada mesmo sem queixa da vítima, o que significa que qualquer pessoa pode fazer a denúncia contra o agressor, inclusive de forma anônima. Achar que o companheiro da vítima “sabe o que está fazendo” é ser condescendente e legitimar a violência num contexto cultural machista e patriarcal. Quando a violência existe em uma relação, ninguém pode se calar. Instituto Maria da Penha, 2018, p. 1).

Seguindo para dos relatos das entrevistas, Bromélia nos relatou um pouco do acontecido:

Na primeira vez não, só estávamos eu e ele, no quarto, durante a noite. Já na vez que ele me bateu, minha filha maior de 4 anos estava perto, ela até começou a chorar e gritar, ela não estava entendendo nada. Meu medo era que ele batesse nela também e acabei me desesperando por isso. Ele não bateu, mas fiquei com medo. (Trecho da entrevista com Bromélia).

Já Camélia nos trouxe uma outra realidade:

Das vezes que ele me xingava quase sempre a família estava junto, porque era sempre nos churrascos, quando ele bebia mais, me chamava de vagabunda, que não servia pra nada. Porém as vezes que ele me bateu, era sempre dentro de casa, depois da festa, quando todo mundo já tinha ido embora. (Trecho da entrevista com Camélia).

Begônia já relata que apenas os filhos estavam presentes:

Então, de gente de fora de casa não, às vezes nossos filhos estavam em casa e acabavam vendo. Mais pro final, depois que os filhos já estavam grandes, começaram a segurar o pai, tentar fazê-lo parar, mas às vezes os coitados apanhavam também. (Trecho da entrevista com Begônia).

Begônia nos trouxe outra questão, alguns homens são violentos dentro de casa, de uma maneira geral, com a própria esposa e com os filhos. Mas para a sociedade transmitem um papel de bom homem, excelente pai e marido.

Questionamos ainda sobre como essas mulheres decidiram denunciar, já que todas sofreram violência mais de uma vez. É importante a gente compreender qual foi o limite para essas vítimas, qual fator as levou a tentar colocar um ponto final nesse ciclo de violência.

Caliandra nos trouxe o relato dela:

Como falei, como aconteceu duas vezes, praticamente em seguida, e eu tento acesso a tantas notícias e já sabendo da violência que as mulheres sofrem, achei melhor cortar o mal pela raiz antes que eu me envolvesse mais, fosse mais difícil eu ter coragem ou até dele me matar, sei lá, louco surtado do jeito que ele é. Não conheço ele, só achava que conhecia. Melhor não arriscar e ir procurar ajuda logo. (Trecho da entrevista com Caliandra).

Begônia nos traz um pouco sobre tudo o que ela sentiu e como tomou a decisão de procurar ajuda:

Quando ele tentou colocar fogo na casa. Claro que eu já tinha pedido para me separar, ele não estava aceitando. Como eu estava costurando pra fora, e meu filho mais novo ainda morava comigo, já estava ajudando na casa, eu tive coragem de pedir o divórcio, mas ele não aceitou bem, aí começaram outros problemas, como ele falando que a casa era dele, que tudo era dele. Porém eu já havia conversado bastante com meus filhos, que me fizeram ver que a casa também é minha. Então ele saiu, mas falou que ia acabar com tudo, eu não dei muita bola. No final do dia ele chegou e tentou colocar fogo na casa, comigo dentro. Sorte que os vizinhos viram e chamaram a polícia e eu por orientação deles, acabei pedindo a medida protetiva. (Trecho da entrevista com Begônia).

Bromélia também nos relatou que:

Foi um misto, quando vi o jeito que ele me olhava durante uma briga, um olhar de raiva, ódio, ali eu sabia que iria acontecer com frequência e tive a certeza quando de manhã vi as marcas no meu pescoço, eram pequenas, mas estavam ali, eu sabia que tinha que procurar ajuda, pra me proteger e principalmente pelas meninas. tinha medo dele fazer algo comigo e as meninas ficarem sem mãe. (Trecho da entrevista com Bromélia).

Ainda sobre os mitos da violência doméstica, no item 5º “para acabar com a violência, basta proteger as vítimas e punir os agressores”, trazemos o trecho disponibilizado:

Tanto a proteção das vítimas quanto a punição dos agressores são importantes no combate à violência. Mas isso não é suficiente, principalmente porque a violência doméstica e familiar contra as mulheres é um problema estrutural, ou seja, ocorre com frequência em todos os estratos sociais, obedecendo a uma lógica de agressões que já são mapeadas pelo ciclo da violência. Daí surge a necessidade também de ações sequenciadas para o enfrentamento da violência de gênero, tais como inserir essa discussão nos currículos escolares de maneira multidisciplinar; criar políticas públicas com medidas integradas de prevenção; promover pesquisas para gerar estatísticas e possibilitar uma sistematização de dados em âmbito nacional; realizar campanhas educativas para a sociedade em geral (empresas, instituições públicas, órgãos governamentais, ONGs etc.); e difundir a Lei Maria da Penha e outros instrumentos de proteção dos direitos humanos das mulheres. (Instituto Maria da Penha, 2018, p. 2).

Essas mulheres são tão importantes em nossa pesquisa e em nossa sociedade. Sem os relatos não teríamos noção, apenas dados, se tornaria uma pesquisa fria. É um risco que assumimos junto com elas, de falar sobre algo que machucou tanto elas, e muitas vezes, tendo o sentido real da palavra.

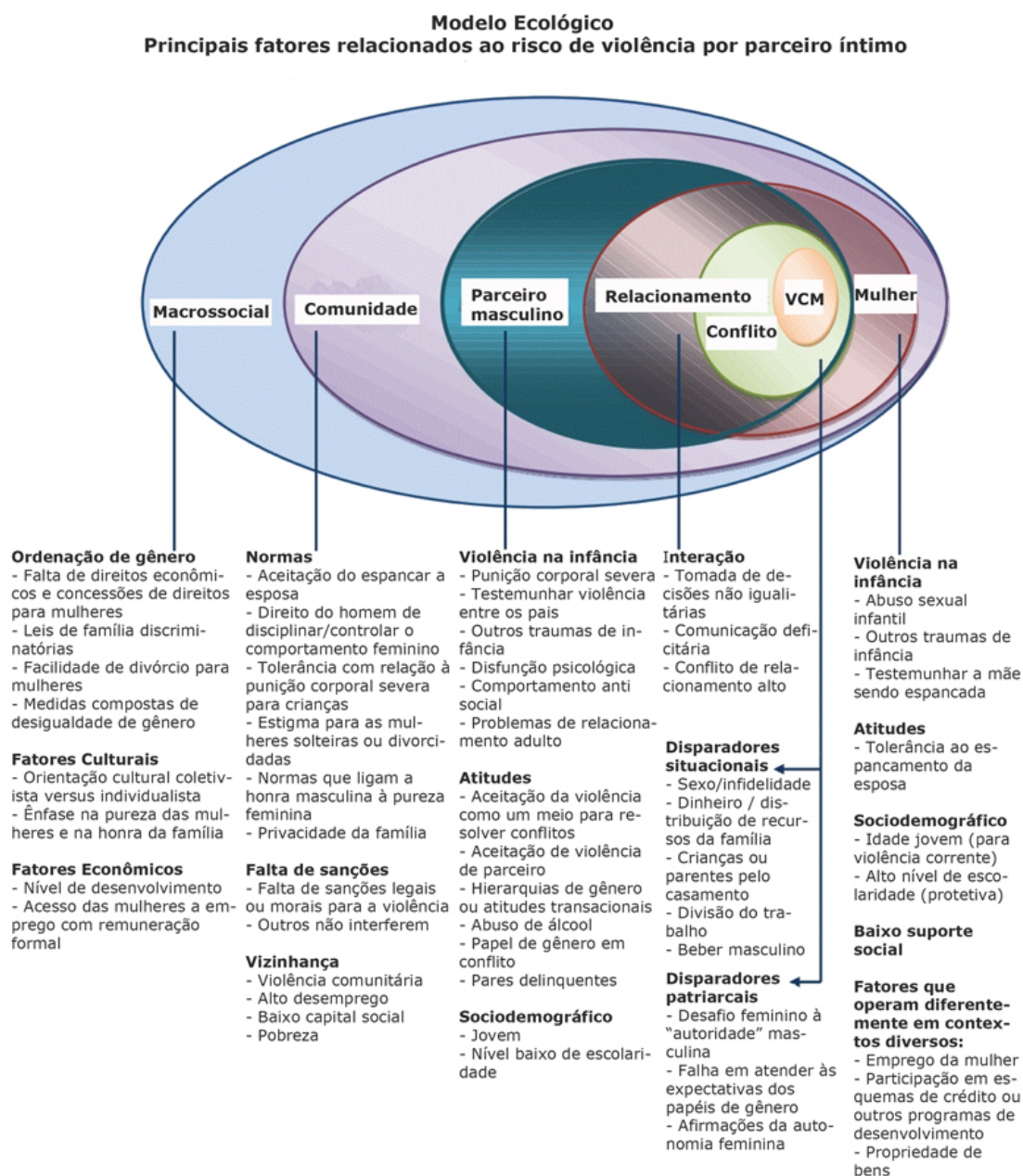
Essas mulheres nos mostraram que não importa idade, escolaridade, profissão, todas são vítimas de uma sociedade machista, estruturada no patriarcado, onde homens acham que possuem algum privilégio sobre as mulheres.

Na próxima e última seção traremos mais algumas análises sobre as entrevistas, focando na análise do discurso e na produção de redes semânticas para auxiliar na compreensão da violência contra a mulher.

3.3 EM BUSCA DA COMPREENSÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A manifestação da violência não tem uma causa simples e única, mas decorre de um sistema complexo e que exige esforços em múltiplas frentes para ser coibido. Na pesquisa Multipaíses da OMS Sobre violência causada por parceiros íntimos, existe o “modelo ecológico de geração da violência”, onde são listados fatores de diversas esferas que influenciam na ocorrência de violência doméstica.

Figura 43 – Modelo ecológico



Fonte: Modelo ecológico apresentando os principais fatores relacionados ao risco de violência por parceiro íntimo (Lori Heise, 2011)

Fonte: Heise (2011).

Esse modelo nos faz refletir sobre os indivíduos envolvidos em uma situação da violência, além da relação dos indivíduos e o espaço em que vivem. Quanto mais largo o círculo, mais está relacionado a sociedade, trazendo fatores como legislação, normas culturais, desigualdade de gênero. A violência possui toda uma estrutura, onde não podemos considerar apenas o ato violento do parceiro, por exemplo. A

falta de auxílio dos vizinhos, a falta de escolaridade, falta de informação, falta de uma punição, falta de independência financeira, e dentre outros tantos fatores, contribuem para a violência contra a mulher.

Apesar de inúmeros fatores se mostrarem presentes em diversos casos de violência contra mulher, cada relação tem um contexto, por isso se faz necessário entender cada caso considerando suas particularidades. Em relação a nossa pesquisa, trago a seguir um quadro para lembrarmos pontos específicos das entrevistadas, para em seguida iniciarmos as análises de cada caso.

Quadro 1 – Dados sobre as entrevistadas

	Bromélia	Camélia	Begônia	Caliandra
Idade das vítimas	24 anos	34 anos	55 anos	27 anos
Relação com o agressor	namorado	casada	casada	namorando
A quanto tempos juntos	1 ano e 2 meses	10 anos	37 anos	menos de 1 ano
Qual violência sofreu	psicológica, verbal e física	verbal, física e sexual	patrimonial, verbal, econômica e física	verbal, psicológica e física
Tem filhos? é do agressor	sim, não é do agressor	sim	sim	não
Onde ocorreram as agressões	Quarto	cozinha/quarto	casa	carro/quarto
Em qual horário	Noite	noite/madrugada	n/a	noite
Reatou o relacionamento	não	não	não	não
Tem algum contato com ele	não	sim, por causa dos filhos	não	não

Org.: A autora.

Buscamos analisar mais a fundo as entrevistas, desta forma, como falado no primeiro capítulo, realizamos a análise do conteúdo, sendo assim organizamos as entrevista a modo que o Software Iramuteq nos fornecesse redes semânticas, uma forma de representação, conhecida como grafos, onde direciona as vértices como

conceitos e as arestas representam relações semânticas entre os conceitos, além da produção de nuvens de palavra.

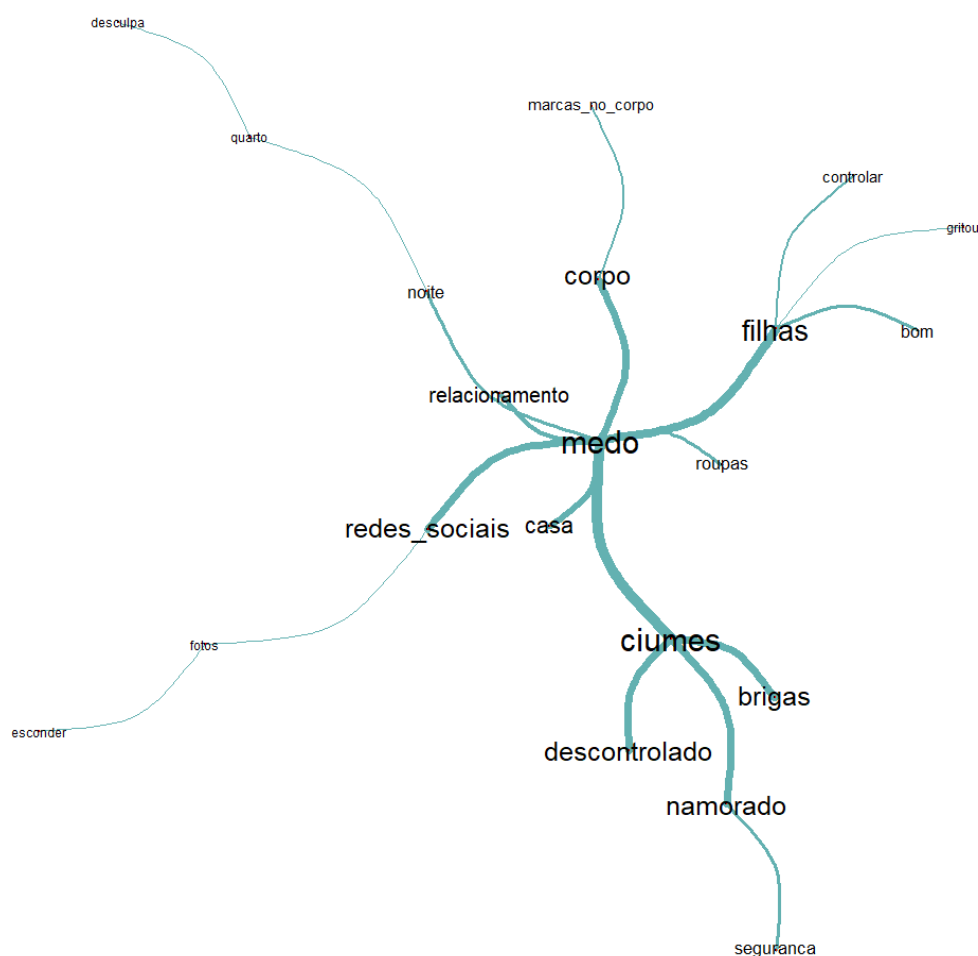
O primeiro passo para a utilização do Iramuteq, é possuímos algo para a análise, em nosso caso, as entrevistas. Posteriormente vamos para o tratamento do texto. O software possui um padrão específico de leitura, sendo necessário um processamento do texto das entrevistas. A padronização do texto deve retirar acentos, caracteres especiais, além de palavras que queremos que sejam analisadas em conjunto devem ser ligadas por travessão e o texto deve estar em um único parágrafo. Em primeiro momento nossas entrevistas foram analisadas separadamente, mas quando fomos construir a nuvem de palavras, compilamos todas as entrevistas. Após essa padronização, o arquivo deve ser salvo em bloco de notas, no formato “*.txt” em codificação UTF-8.

Posteriormente, com as entrevistas padronizadas para a leitura do software Iramuteq, seguimos para a análise do texto. O programa oferece mais de 4 análises diferentes, porém aqui em nossa pesquisa, trabalhamos apenas com duas. A análise de similitude, após abrir o arquivo das entrevistas no programa, selecionamos a análise de similitude, onde mostra um grafo que representa as ligações entre as palavras do texto que apresentamos, sendo possível a partir disso analisar a estrutura da construção do texto e os temas abordados. Posteriormente trabalhamos com nuvens de palavras, ela mostra um apanhado de palavras, em tamanhos diferentes. Quanto maior a palavra mais importância possui, pois mais presente nas entrevistas estava. Utilizamos como referencial o tutorial de Oliveira (2020).

Nossa intenção é compreender ainda mais a fundo como essas mulheres entendem a violência que sofreram e como isso faz parte de um ciclo de violência, onde pode se chegar, infelizmente, ao feminicídio.

Começamos pela entrevistada Bromélia, a seguir o grafo realizado a partir da sua entrevista.

Figura 44 – Grafo de entrevista com Bromélia



Org.: A autora.

Se analisarmos o grafo é possível perceber que toda a rede de categoria está conectada, as ligações nos permitem compreender mais a fundo essas conexões, para além de apenas termos, mas sim de como se estrutura a violência.

Quando analisamos a estrutura da conexão e a intensidade das categorias, podemos compreender que o elemento central é o medo, tendo relação com casa, ciúmes, relacionamento, corpo e filhas. Quando analisamos o termo ciúmes, é possível perceber a conexão com brigas, descontrolo, segurança além de namorado, que é quem provoca isso. Para Bromélia, a violência está diretamente relacionada com medo, onde a fragilidade da relação está no excesso de ciúme e descontrolo do então parceiro. Para relembrar sobre a entrevista de Bromélia, ela é mãe solo, de duas meninas e começou a namorar. A relação era marcada por um

certo controle, chantagem e crises de ciúmes. O então namorado sempre tentava desestabilizar Bromélia pelo fato dela ser mãe solo, falando que nenhum outro homem iria querer ela por este motivo. Além das crises de ciúmes por conta de redes sociais.

A ideia de posse sobre a então parceira, no dossiê da violência doméstica e familiar contra as mulheres:

Grande parte dos homens autores de violências contra suas parceiras dizem: 'eu bati nela porque ela me tirou do sério, me irritou, a culpa é dela'. Quando a gente começa a analisar isso junto com eles e questionar – 'por que você acha que tem direito de controlar a maneira como ela se veste? Por que você acha que ela deve cozinhar para você?' – é quase impossível separar o que eles entendem como 'ser homem' e os direitos que isso lhes dá, da maneira que eles se comportam e de suas atitudes'. (Instituto Maria da Penha, 2018, p. 5)

Para complementar esta ideia, McDowell (1999) argumenta que o patriarcado se mantém ativo até os tempos atuais através das vantagens das relações masculinas como exploração do trabalho doméstico, hegemonia do controle masculino do estado, exercício da violência, controle da sexualidade. São campos que são criados para a dominação dos homens sobre as mulheres.

Quando tratado de ciúmes, Carotenuto (2004) diz que a pessoa ciumenta não consegue manter uma relação de objetividade com os fatos, de maneira que eles são interpretados a partir de uma perspectiva obsessiva. Além de controlar o outro indivíduo, o ciúme pode ser causado por falsas verdades. Nem sempre de fato ocorreu uma traição, por exemplo, mas o parceiro imagina a possibilidade e isso já se torna o suficiente. Em hipótese nenhuma existe justificativa para a violência. Para Palermo *et al* (1997) a maioria dos homicídios seguidos de suicídio são crimes de paixão, ou seja, relacionados a idéias delirantes de ciúme intenso ou excesso.

Segundo um estudo realizado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, dos 175 crimes ocorridos de 2015 a agosto de 2023, cerca de 63,6% foram causados por ciúmes e/ ou posse. Para a psicóloga Maisa Guimarães, o ciúme está ligado a um contexto cultural:

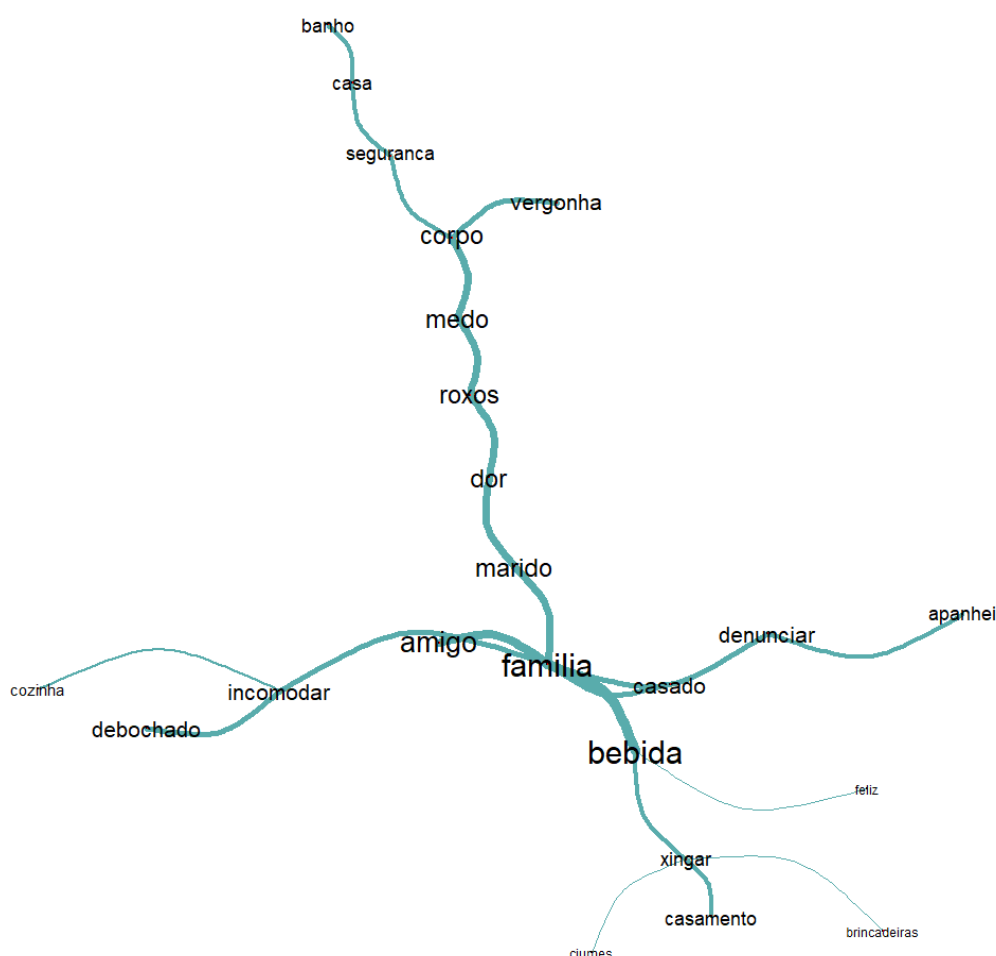
Ciúmes é um sentimento humano que homens e mulheres sentem, mas ele é associado a uma violência na experiência masculina porque vem desse contexto cultural de que os homens que decidem, que deveriam ou acreditam que têm o privilégio ou o poder de decidir sobre a vida das mulheres, sobre os desejos dessas mulheres, seja não aceitando que elas não queiram mais o relacionamento ou achando que têm o poder de decidir se elas vão ou não trabalhar. (Jornal R7, 2023)

Quando analisamos a entrevista de Camélia, conseguimos perceber algumas diferenças. Para Camélia, a questão central da sua violência está ligada à família, além da questão bebida. Relembrando, Camélia era casada a 10 anos com o agressor, a relação segundo ela relata era boa no começo, mas quando ele bebia se transformava, e além de humilhar ela na frente da família, agredia ela no particular.

A vítima relatou algumas vezes que as humilhações e constrangimentos eram frequentes na frente dos familiares, por isso a categoria principal é esta, a família presenciou a violência psicológica e verbal. Outro ponto importante é que, a mesma família que de muitas vezes não interferiu na violência, foi a família que deu apoio para a vítima sair desta situação. Inúmeras vezes a vítima nos contou que toda vez que o então esposo bebia, começava as brincadeiras e constrangimentos. A questão da bebida não fica restringida apenas ao relato de Camélia, Begônia, também traz o relato sobre o uso do álcool durante as agressões, como vimos nos seus relatos anteriormente e como vamos poder analisar em seu grafo, mais adiante.

O uso de álcool, drogas ou até mesmo os ciúmes, é citado como causador da violência, muitas vezes, no senso comum. Mas esses fatores não justificam a violência, pelo contrário, o uso dele pode desencadear a ação violenta, mas não é a causa e nem justificativa para tal ato.

Figura 45 – Grafo de entrevista com Camélia



Org.: A autora.

Chamo a atenção para a discussão corpo, que está ligada neste caso a vergonha, medo, roxos, dor, segurança, casa e banho. Esta vítima começou a sofrer as agressões e sentia muita vergonha pelo que estava acontecendo, tentando ao máximo, fugir desta realidade. Segundo seus relatos, a casa se tornou lugar de violência e seu refúgio era o banho, onde podia “se esconder”, esconder seu corpo que era violado de diversas formas. Esta violência pode ocorrer de inúmeras maneiras, segundo Abramovay (2003), a violência é multifacetada, ultrapassando as questões de uso da força sobre o corpo de outro indivíduo, está relacionado a brutalidade, ao abuso, constrangimento, imposição, discriminação, ofensa, que acaba por afetar o psicológico, emocional, se tornando relações de intimidação, medo e terror, onde por exemplo, o único lugar seguro que a vítima encontra é no banheiro.

Essas violências ocorrem em diversos espaços, como relata Camélia, cozinha, quarto, na casa como um todo. Para Massey (1994) a casa está relacionada com outras escalas espaciais, mas as forças que ali se encontram durante a situação conflitiva constituem uma especificidade a ser investigada.

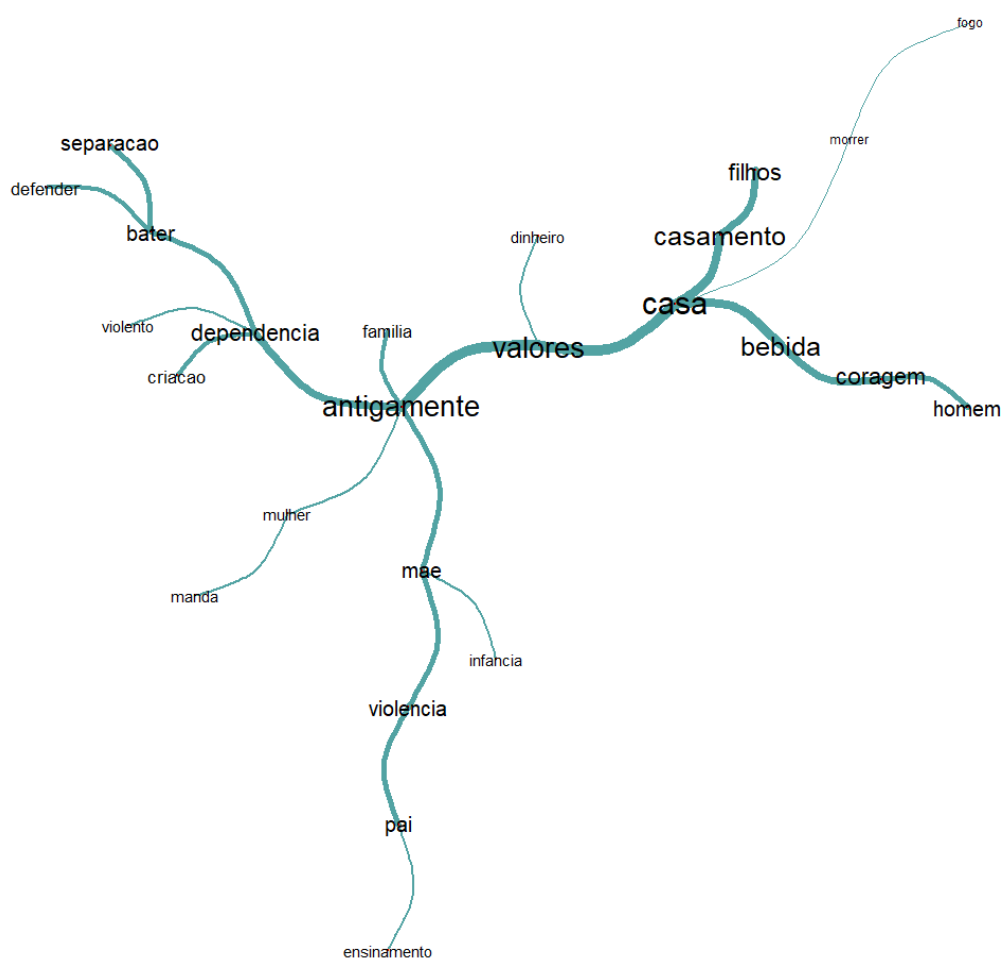
Em seguida, trazemos a análise de Begônia. Apesar da violência contra a mulher possuir pontos em comum, em todos os casos, existem especificidades em relação a cada caso. Para recordamos, Begônia é a mais velha das vítimas, por isso, durante suas falas, ela sempre lembrava que os tempos mudaram, que os valores eram diferentes.

Begônia tinha uma ideia de casamento no qual a mulher era submissa ao homem, e que deveria aceitar tudo dentro desta relação. Para Pitanguy (2018) o primeiro obstáculo com o qual a mulher vítima de violência se depara diz respeito a ela mesma, que deve enfrentar a cultura patriarcal em que vive e que preconiza a superioridade do homem e a passividade e obediência da mulher e que, em muitos casos, ainda está na vítima, limitando sua reação.

Outro fator que sempre é levado em conta nas relações é a questão dos filhos. As mães por si só sempre vão colocar seus filhos em primeiro plano, analisando o que é melhor para eles. As distinções de gênero refletem uma história, uma relação secular de dominação do homem sobre a mulher. Por que a mulher fica em uma relação violenta? Nossa cultura de gênero é para preservar o casamento, criar os filhos. A mulher tem vergonha, medo, insegurança interior de abandonar tais papéis. O mais cruel nesses episódios é que a culpa acaba recaindo sobre a figura feminina:

A mulher não é somente ela nessa relação. Ela é uma unidade familiar, pois nunca avalia a situação só a partir dela, inclui sempre os filhos. Ela pensa onde irá morar com os filhos, onde os filhos irão estudar em caso de separação. A violência de gênero é um fenômeno muito complexo. Não depende apenas de medidas punitivas. Demanda medidas mais amplas de mudança de comportamento e mentalidades, embora a Lei Maria da Penha seja fundamental. (Agência Patrícia Galvão, 2018)

Figura 46 – Grafo de entrevista com Begônia



Org.: A autora.

Quando pensamos em mulheres, de certa forma vem em primeiro momento, em nossos pensamentos, a palavra família. Por muito tempo e até os dias atuais, as mulheres estão diretamente relacionadas com a família, desenvolvendo os principais papéis através dessa configuração. Mas, para entender mais sobre as mulheres, devemos procurar compreender como se faz a configuração das famílias.

A família tradicional era constituída por uma mulher, que segundo Rocha-Coutinho (2004) assumia o lugar da boa mãe, dedicada em tempo integral, responsável pelo espaço privado, ou seja, o cuidado da casa, dos filhos e do marido e ao homem passa a caber o espaço público da produção, das grandes decisões e do poder.

Segundo Minuchin e Fishman (1990), a família é grupo natural que desenvolve padrões de interação ao longo dos tempos, sendo que esses padrões

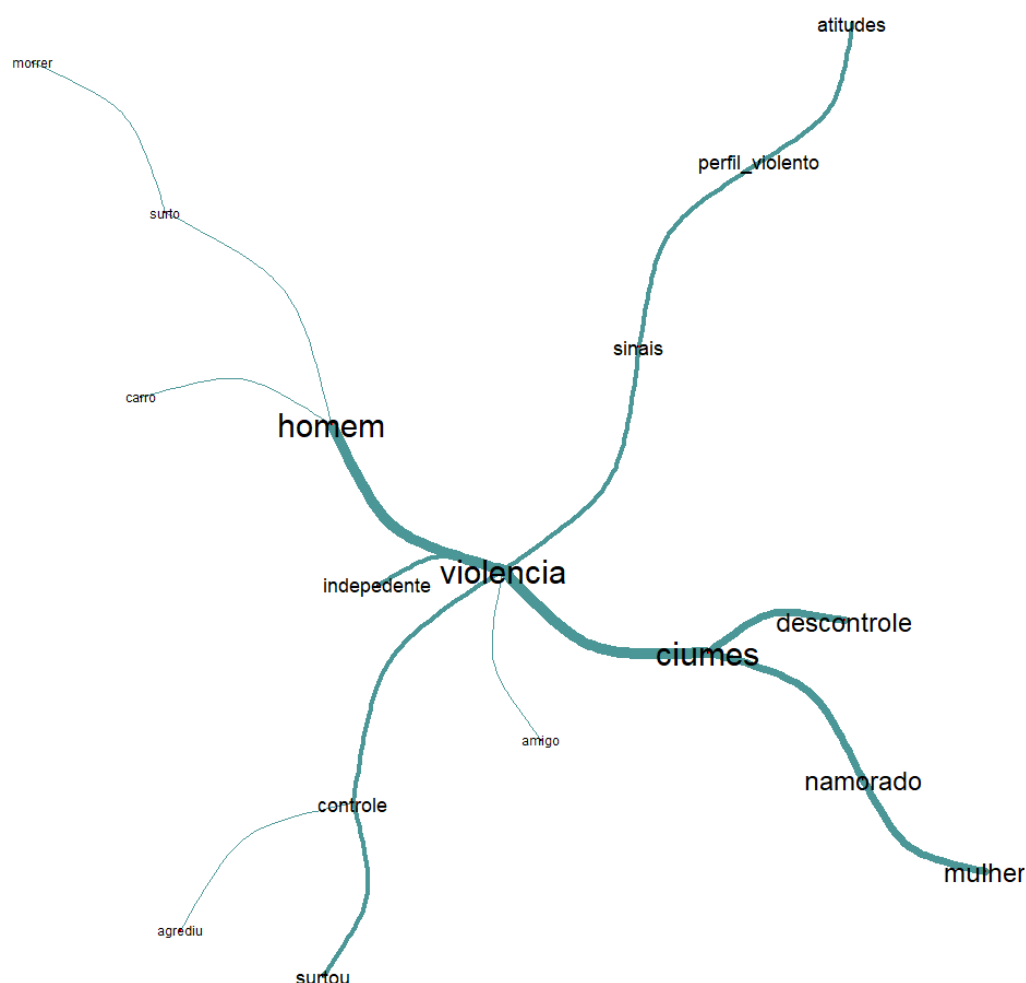
são os que governam o funcionamento dos seus membros, delineando as formas de comportamentos e a interação entre eles.

Com o passar dos anos, com novos acontecimentos, foi possível presenciar uma nova configuração. Essas mudanças relacionam-se às mudanças no papel da mulher perante a família e a sociedade. A mulher ao ingressar no mercado de trabalho, e ao conquistar sua liberdade sexual através de métodos anticoncepcionais, causou transformações no sistema familiar, de modo que ao se tornar mais independente do homem, desloca-se de seu papel passivo para um mais ativo, influenciando, assim, no esfacelamento do modelo familiar tradicional (Morgado; Dias; Paixão, 2013).

Essa certa emancipação da mulher não altera apenas a vida delas, mas também altera no papel do homem e de como ele se vê dentro dessas novas configurações familiares. Também altera a relação entre ambos.

Se tornando cada vez mais ativas economicamente dentro das famílias, e independentes, as mulheres ganharam ainda mais importância e significado para a nossa sociedade, mas isso não quer dizer que alguns costumes tenham se perdido. Alguns ainda veem as mulheres como um produto, do qual possuem direitos sobre elas, mandando e esperando ser obedecido, querendo exercer controle sobre elas. Sendo assim, trazemos a análise de Caliandra.

Figura 47 – Grafo de entrevista com Caliandra



Org.: A autora.

A questão central para a vítima é a violência, que está relacionada com o homem, e o ciúmes sobre ela. Mas nesta análise chamo a atenção para a questão de sinais, perfil violento e atitudes. Durante a entrevista, a vítima se mostrou um pouco decepcionada com ela mesmo, pois não percebeu os sinais da violência antes.

Como falamos anteriormente, existem diversas ferramentas, atualmente, para auxiliar as mulheres a compreender a violência e a analisar se elas estão nesse ciclo, mas isso não garante que todas vão ter acesso ou ainda que realmente elas irão perceber se estão em uma relação violenta. Como apresentado no Instituto Maria da Penha, no ciclo da violência, no primeiro momento, após os primeiros episódios de violência, as vítimas tendem a negar que isso está acontecendo com

ela, escondendo os fatos das demais pessoas, e muitas vezes, acha que fez algo errado para justificar o comportamento violento do parceiro.

Ainda existe a questão de a violência ser hierarquizada, onde só é violência de fato se for física:

Existe esse 'vício' de só enxergar gravidade e importância na violência física, e os outros tipos de violência não importam tanto quando há essa visão viciada. E foi com isso que a Lei Maria da Penha quis muito claramente romper quando explicou todas as formas de violência e todo o conceito de violência doméstica em seus primeiros artigos. É preciso entender que a violência física é só mais um traço de um contexto muito mais global de violência, que inclui a violência moral, humilhações, a violência psicológica, a restrição da autodeterminação da mulher. (Agência Patrícia Galvão, 2018).

Já listamos anteriormente os tipos de violência, mas é válido recordar. A Lei Maria da Penha considera violência a psicológica, física, sexual, patrimonial e moral.

Quando analisamos como um todo as entrevistas conseguimos perceber conexões entre elas, como mostra a nuvem de palavras a seguir, que considerou as quatro entrevistas. Para as vítimas violência está relacionada com medo, o fator que mais influencia elas. Esse medo pode ser pelo fator, de denúncia, onde elas têm medo de denunciar, ou seja, medo do agressor, já que elas não sabem a capacidade deles perante seus atos violentos. Esses agressores na maioria das vezes possuem essas atitudes calçados nas crises de ciúmes, ou usando da desculpa a bebida, como fatores que fazem eles se descontrolarem.

Figura 48 – Nuvem de palavras



Org.: A autora.

Vergonha e medo de ser assassinada são percebidos pela população como as principais razões para a mulher não se separar do agressor, de acordo com a pesquisa sobre Violência e Assassinatos de Mulheres (Agência Patrícia Galvão, 2013).

Segundo a pesquisa, 85% dos entrevistados concordam que as mulheres que denunciam seus agressores correm mais risco de serem assassinadas. E 92% concordam que, quando as agressões ocorrem com frequência, podem terminar em assassinato:

Olha o dilema que aparece na percepção da população: se denunciar, morre, mas se continuar também morre. Para nós, que temos a experiência no atendimento e acolhimento de casos de violência doméstica, o risco maior – sem dúvida – é viver com o agressor, por conta do ciclo da violência. É preciso acreditar na possibilidade de interrupção da violência e de divulgar o que existe de apoio, para que a mulher encontre solidariedade

na sua rede pessoal e também para que busque os equipamentos e serviços do Estado (Instituto Maria da Penha, 2018).

Este capítulo nos fez refletir sobre como a violência contra a mulher está enraizada e estruturada em nossa sociedade, não pertencendo apenas nos ideais dos homens, mas também na construção social das mulheres, onde muitas se questionam até onde estão certas em querer fugir dessas violências e preservar seu bem maior, suas vidas. Mulheres morrem diariamente em nosso país, seja porque não conseguiram sair a tempo dessas relações violentas, ou seja, porque não tiveram coragem, e o medo do agressor prevaleceu. O feminicídio é anunciado, seja pelo controle que o parceiro exerce sobre a vítima, seja pelas inúmeras e diversas violências que existem.

Dados mostram que desde que a lei foi criada, 9.150 mulheres foram mortas em casos de feminicídio. O número representa, em média, três mulheres mortas por dia no país nos últimos oito anos pelo fato de serem mulheres. O estudo também mostra que, em 35,6% dos casos de homicídio em que a vítima é mulher, a ocorrência é tipificada como feminicídio.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa concluímos que o feminicídio não se trata de um caso isolado, uma ação violenta única que os homens realizam sobre as mulheres, mas que existe todo um ciclo de violência em que as vítimas de feminicídio vivem. No caso da nossa pesquisa, 566 mulheres, vítimas de violência doméstica tiveram a coragem de denunciar, em específico as 4 entrevistadas, nas quais durante a dissertação obtivemos mais informações sobre elas.

A antessala do feminicídio caracterizada pela agressão psicológica, verbal, patrimonial, física e sexual, começa de maneira muito sutil, com piadas de mau gosto e momentos inoportunos, um ciúme dos amigos, um descontentamento com fotos em redes sociais, chantagem, ou até mesmo de maneiras mais silenciosas, como o controle dos recursos financeiros, a não autorização para trabalhar fora. São sinais da maioria dos casos de violência que trabalhamos, comprovante de que sim existem uma antessala do feminicídio, mas muitas vezes as vítimas estão tão envolvidas que acabam não percebendo o risco que correm ou não conseguem sair dessas relações com tanta facilidade.

As relações sociais estão moldadas e estruturadas que muitas mulheres se questionam se realmente não devem passar por isso, ou se isso é algo comum. A ideia de que devem se manter nas relações pelo bem dos filhos e união da família. Segundo Minuchin e Fishman (1990), a família é grupo natural que desenvolve padrões de interação ao longo dos tempos, sendo que esses padrões são os que governam o funcionamento dos seus membros, delineando as formas de comportamentos e a interação entre eles.

Como foi possível ver nas entrevistas fornecidas pelas vítimas, a principal questão que acomete elas é o medo, medo da violência, medo de aborrecer seus parceiros e eles voltarem a ter ações violentas, além de medo de se separar e denunciar, mais o maior medo é do potencial que esses homens têm, e no qual elas não conhecem os limites, podendo tornar qualquer discussão ou briga, no seu último momento.

A maioria das violências começa com discussões por conta de ciúme, a necessidade dos homens em controlar suas parceiras, a terem como objetos de posse deles. Família e filhos são os que mais presenciam as violências, e muitas vezes se fazem de desapercebidos, seja por que dependem deste homem, como é o

caso dos filhos, sejam porque não acham correto interferir no caso alheio, como familiares. A casa é o principal espaço de medo, é onde as violências, em suas maiorias, acontecem. O espaço que deveria ser de acolhimento e paz, se torna um local de medo, violência e tensão. Além do corpo ser o espaço mais violado, pois é onde as agressões ficam marcadas, seja fisicamente, seja psicologicamente, são marcas que nunca se apagaram.

Os crimes de violência doméstica ocorrem em todos os locais, mas em nossa pesquisa, conseguimos analisar recorrências, evidenciadas nos Bairros mais distantes do centro. Localizações mais periféricas como Neves, no residencial Costa Rica e Santa Monica, Contorno, Boa Vista, Periquitos, Cará-cará e Uvaranas, sendo espaços mais afastados dos olhos das autoridades, tornando mais fácil a prática de violência. São crimes de ordem privada, que acontecem dentro das residências, dificultando ainda mais a identificação das violências.

Esses casos nos mostraram como a violência não acomete apenas um grupo específico, e pelo contrário, acontece em todas as escalas, idades, espaços, classe social e raça. Em nossa pesquisa a faixa estaria com maior número de vítimas foi dos 25 aos 34 anos, a faixa etária se repete no perfil dos agressores. Sendo que a maior parte dos crimes aconteceu a noite, e foi cometido por parceiros.

Precisamos debater cada vez mais sobre a violência contra mulheres, trazer soluções, punições mais severas, para que esses crimes não se tornem mais um feminicídio.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina**: desafios para políticas públicas. Brasília: UNESCO, 2003.

ABRIL. Estupro de mulheres negras e indígenas deixou marca no genoma dos brasileiros. **Jornal Super Interessante**. São Paulo, 03 out. 2020. Disponível em: <https://super.abril.com.br/ciencia/estupro-de-mulheres-negras-e-indigenas-deixou-marca-no-genoma-dos-brasileiros>. Acesso em: 25 nov. 2021.

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. Censo 2010: mulheres são mais instruídas que homens e ampliam nível de ocupação. **Jornal Agência IBGE Notícias**. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/14341-asi-censo-2010-mulheres-sao-mais-instruidas-que-homens-e-ampliam-nivel-de-ocupacao>. Acesso em: 27 jul. 2019.

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. **Agência Patrícia Galvão**. Site, 2025. Disponível em: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/>. Acesso em: 21 fev. 2018.

ALVARENGA, A. E. C. **Ley Especial Integral para una Vida Libre de Violencia para las Mujeres**. Red Feminista frente a la Violencia contra Las Mujeres. El Salvador, 2012.

ARENDT, H. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1988.

ARENDT, H. **Sobre A Violência**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

BANCO MUNDIAL. **Mulheres, empresas e o direito 2016**: Avançar rumo à igualdade. Washington, DC: World Bank Group, 2015.

BBC NEWS BRASIL. 'Quem ama não mata': o feminicídio de 1976 que ajudou a mudar a Justiça brasileira. **Jornal BBC News Brasil**. Rio de Janeiro, 16 set. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/ce9n3eg3q4jo#:~:text=Em%2030%20de%20dezembro%20de,foi%20aprovada%20a%20Lei%2013.104>. Acesso em: 10 abr 2024.

BEATO, C.; ASSUNÇÃO, R. **Compreendendo e avaliando**: projetos de segurança pública. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 17 mar. 2018.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da

Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 27 jul. 2018.

BRASIL. Lei nº 1.973, de 1 de agosto de 1996. Promulga a Convenção Interamericana Para Prevenir, Punir E Erradicar A Violência Contra A Mulher. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm#:~:text=D1973&text=DECRETO%20N%C2%BA%201.973%2C%20DE%201%C2%BA,9%20de%20junho%20de%201994. Acesso em: 27 jul. 2018.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 27 jul. 2018.

BRASIL DE FATO. Dupla jornada atinge 83% das mulheres, quase metade sem ajuda de parceiros, revela pesquisa. **Jornal Brasil de Fato**. São Paulo, 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/03/09/dupla-jornada-atinge-83-das-mulheres-quase-metade-sem-ajuda-de-parceiros-revela-pesquisa>. Acesso em 14 abr. 2024.

CAMARGO, B. V. Alceste: um programa informático de análise quantitativa de dados textuais. In: Moreira, A. S. P.; Camargo, B. V.; Jesuíno, J. C.; Nóbrega, S. M. **Perspectivas teórico-metodológicas em representações sociais**. João Pessoa: Editora UFPA.

CANÇADO, A. M. **Um homem, uma mulher, um drama**: crimes da paixão em Ponta Grossa-Pr (1890-1940). 2002. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Do Paraná, Curitiba, 2002.

CARONE, Y.; BENTO, M. A. S. **Psicologia Social do Racismo**: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. 2ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

CAROTENUTO, A. **Eros e Pathos**: Margens do amor e do sofrimento. São Paulo: Editora Paulus, 2004.

CHARTIER, J. F.; MEUNIER, J. G. Text Mining Methods For Social Representation Analysis In Large Corpora. **Papers On Social Representations**. Londres, 2011.

CIBOIS, P. L'analyse Des Données En Sociologie. **Presses Universitaires De France**, Paris: 1990.

COMPROMISSO E ATITUDE. O Equador incorpora a figura do feminicídio na reforma do Código Orgânico Integral Penal. **Jornal Compromisso e Atitude**. Curitiba, 2015. Disponível em:

<https://www.Compromissoeatitude.Org.Br/O-Ecuador-Incorpora-A-Figura-Do-Feminicidio-Na-Reforma-Do-Codigo-Organico-Integral-Penal-Andes-09102013/>. Acesso em 15 jul. 2018.

CORRÊA, R. L. **O espaço geográfico**. São Paulo: Editora Ática, 1995.

COSTA, A. C. S.; ARGUELHES, D. O. **A higienização social através do planejamento urbano de Belo Horizonte nos primeiros anos do século XX**. Brasília: Universitas Humanas, 2008.

CULTURA PLURAL. Feminicídio em PG é tema de exposição e documentário. **Jornal Cultura Plural**. Ponta Grossa, 4 nov. 2019. Disponível em: <https://www2.uepg.br/culturaplural/feminicidio-em-pg-e-tema-de-exposicao-e-documentario/>. Acesso em: 9 dez. 2019.

DATA SENADO. DataSenado aponta que 3 a cada 10 brasileiras já sofreram violência doméstica Fonte: Agência Senado. **Jornal Senado Notícias**. Brasília, 21 nov. 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado>. Acesso em: 24 mar. 2024.

DATA SENADO. Comissão aprova penas maiores para feminicídio. **Jornal Senado Notícias**. Brasília, 28 nov. 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/11/28/comissao-aprova-penas-maiores-para-feminicidio#:~:text=O%20texto%20define%20o%20feminic%C3%ADdio,30%20anos%20em%20regime%20fechado>. Acesso em: 24 mar. 2024.

DATA SENADO. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**. Site, 2013. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado>. Acesso em: 24 mar. 2018.

FEIJÓ, J. “**A mulher fora do mercado formal de trabalho**”. [Entrevista cedida a Julia Duailibi] 08 de março de 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/podcast/o-assunto/noticia/2024/03/08/o-assunto-1166-a-mulher-fora-do-mercado-formal-de-trabalho.ghtml>. Acesso em: 10 fev. 2024.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2019.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2020.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2021.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2023.

FREE SOFTWARE FOUNDATION. **R-Project**. Massachusetts: Bell Laboratories. Software. Disponível em: <https://www.r-project.org/about.html>.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. **Violência doméstica**. Site, 2010. Disponível em: <http://csbh.fpabramo.org.br/sites/default/files/cap5.pdf>. Acesso em: 18 out. 2018.

GOFFMAN, E. **Estigma**: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS. Cuba - Feminicídios: os crimes que o socialismo esconde. **Humanitas Unisinos**. São Leopoldo, 08 jun. 2019. Disponível em:

<https://ihu.unisinos.br/categorias/589892-cuba-feminicidios-os-crimes-que-o-socialismo-esconde>. Acesso em: 02 abr. 2020.

IBGE. **Cidades**. Site, 2022. Disponível em: <https://Cidades.Ibge.Gov.Br/Brasil/Pr/Ponta-Grossa/Panorama>. Acesso em: 20 mar. 2022.

IBGE. **Manual Técnico da Vegetação Brasileira**. 2.ed. Rio de Janeiro, 2012.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Cartilha de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher**. Fortaleza, 2018. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/projetos/projeto-contexto-educacao-genero-emancipacao.html>. Acesso em 15 jul. 2018.

IPEA. **Atlas Da Violência** 2019. Rio De Janeiro: Ipea; Fbsp, 2019.

LAHLOU, S. *L'analyse Lexicale*. **Variances**, Palaiseau, 1994.

LAHLOU, S. Text mining methods: an answer to Chartier and Meunier. **Papers On Social Representations**. Londres, 2012.

LEBART, L.; SALEM, A. **Statistique Textuelle**. Paris: Dunod, 1994.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

LEITE, R. M.; NORONHA, R. M. L. A violência contra a mulher: herança histórica e reflexo das influências culturais e religiosas. **Revista Direito & Dialogicidade**, Crato, v. 6, n. 1, p. 1 -15, 2015.

LOURO, G. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Ed. Vozes, 1997.

MARCHAND, P.; RATINAUD, P. L'analyse de similitude appliqueé aux corpus textuelles: les primaires socialistes pour L'election présidentielle française. *In*: JOURNÉES INTERNATIONALES D'ANALYSE STATISTIQUE DES DONNÉES TEXTUELLES, 11, 2013, Liège. **Anais** [...] Liège: JADT, 2013. Disponível em: <http://Lexicometrica.Univ-Paris3.Fr/Jadt/Jadt2012/Communications/Marchand,%20pascal%20et%20al.%20%20l%27analyse%20de%20similitude%20appliquee%20aux%20corpus%20textuels.pdf>.

MASSEY, D. **For space**. Londres: SAGE Publications, 2008.

MCCANN, E. J. Race, protest, and public space: contextualizing Lefebvre in the U. S. City. **Antipode**, Nova Jersey, v 31, n. 2, 163-184, 1999.

MCDOWELL, L. **Gender, Identity and Place**: Understanding Feminist Geographies. Cambridge: Polity Press, 1999.

MINUCHIN, S.; FISHMAN, H. **O tratamento familiar: uma abordagem estruturada**. São Paulo: Editora Manole, 1990.

MOREIRA, R. **Pensar e ser em geografia**. São Paulo: Contexto, 2007.

MOSCATIELLO, G. Q. **Colonialidade e gênero na América Latina: considerações sobre a violência feminicida desde a perspectiva decolonial e feminismos latino-americanos**. 2021. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Estadual Paulista Júlio De Mesquita Filho, Rio Claro, 2021.

MOSCOVICI, S. **Representações Sociais: investigações em psicologia social**. 2ª ed. Petrópolis: Vozes. 2004.

MULHERES SOCIALISTAS. **Partido Socialista Brasileiro (PSB)**. Site, 2017. Disponível em: <https://www.mulheressocialistas.org.br/onu-mulheres-81-dos-homens-consideram-brasil-um-pais-machista-diz-pesquisa/>. Acesso em: 4 abr. 2020.

NASCIMENTO, A. R. A.; MENANDRO, P. R. M. Análise lexical e análise de conteúdo: uma proposta de utilização conjugada. **Estudos e pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v 6, n. 2, p. 72-88, 2006.

OLIVA, G. 83% dizem que há machismo no Brasil, mas só 11% se consideram machistas. **Jornal Poder 360**. Brasília, 8 mar. 2021. Disponível em: [https://www.poder360.com.br/pesquisas/83-dizem-que-ha-machismo-no-brasil-mas-s-o-12-se-consideram-machistas/#:~:text=Pesquisa%20PoderData%20mostra%20que%2083,percep%C3%A7%C3%A3o%20de%20machismo%20no%20pa%C3%ADs](https://www.poder360.com.br/pesquisas/83-dizem-que-ha-machismo-no-brasil-mas-s-o-12-se-consideram-machistas/#:~:text=Pesquisa%20PoderData%20mostra%20que%2083,percep%C3%A7%C3%A3o%20de%20machismo%20no%20pa%C3%ADs.). Acesso em: 22 mar. 2022.

OLIVEIRA, U. C.; OLIVEIRA, P. S. Mapas de Kernel como subsídio à gestão ambiental: análise dos focos de calor na bacia hidrográfica do Rio Acaraú, Ceará, nos anos 2010 a 2015. **Espaço Aberto**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, 87-99. 2017.

PALERMO, G. B. *et al.* **Homicide: A Forensic Psychology Casebook**. São Diego: Academic Press, 1997.

PIERONE, R. The Institutionalization Of The Night: A Geography Of Geneva's Night Policies. **Journal Of Urban Research** [Online], v. 11, n. 2, p. 1-19, 2015. Disponível em: <http://Journals.Openedition.Org/Articulo/3147>. Acesso em 18 jul. 2018.

PREFEITURA DE PONTA GROSSA. **Plano Diretor de Ponta Grossa**. Disponível em: https://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/downloads/planodiretor/Y_apendice_1.2_aspectos_ambientais.pdf. Acesso em: 28 set 2023.

PRZYBYSZ, J. **Articulando os espaços público e privado: transformações das espacialidades vividas por mulheres responsáveis pelo domicílio, após a dissolução conjugal na cidade de Ponta Grossa – Paraná**. 2011. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2011.

QGIS. **Quantum GIS**. 2002. Software. Disponível em: https://www.qgis.org/pt_BR/site/. Acesso em: 21 mar. 2018.

RATINAUD, P. **Iramuteq**. França: Universidade de Toulouse, 2009. Software. Disponível: <http://www.Iramuteq.org>. Acesso em 2 jul. 2019.

RATINAUD, P.; MARCHAND, P. Application de la méthode alceste à de "Gros" corpus et stabilité des "Mondes Lexicaux": analyse du "Cable-Gate" avec Iramuteq. *In: JOURNÉES INTERNATIONALES D'ANALYSE STATISTIQUE DES DONNÉES TEXTUELLES*, 2012, Liège. **Anais** [...] Liège: JADT, 2012. Disponível em: <http://Lexicometrica.Univ-Paris3.Fr/Jadt/Jadt2012/Communications/Marchand,%20pascal%20et%20al.%20%20l%27analyse%20de%20similitude%20appliquee%20aux%20corpus%20textuels.pdf>.

REINERT, M. Alceste: une méthodologie d'analyse des données textuelles et une application. **Bulletin De Méthodologie Sociologique**, Versalhes, v. 28, p. 24-54, 1990.

ROCHA-COUTINHO, M. L. Novas opções, antigos dilemas: mulher, família, carreira e relacionamento no Brasil. **Temas em Psicologia da SBP**, v. 12, n. 1, p. 2–17, 2004.

ROSE, G. **Feminism and Geography: The Limits of Geographical Knowledge**. Cambridge: Polity Press, 1993.

RUSSELL, D. **Feminicídio: a política de matar mulheres**. Nova Iorque: Twayne Publishers, 2000.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004

SANTOS, F. H. **Uma análise estatístico-espacial da violência doméstica e familiar contra a mulher em Belo Horizonte/Minas Gerais 2006 a 2010**. 2011. Dissertação (Mestrado em Geografia). Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

SCOTT, J, W. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. **Educação E Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

SENADO FEDERAL. **Observatório da Mulher contra a Violência**. Site, 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv%20Institucional%20Observat%C3%B3rio%20da%20Mulher%20contra%20a%20Viol%C3%Aancia>. Acesso em: 21 mar. 2023.

SIEMACO. **Cartilha quanto custa o machismo?**. São Paulo, 2012. Disponível em: <http://www.siemaco.com.br/upload/publicacao/img2-Cartilha-Quanto-custa-o-machismo-2871.pdf>. Acesso em: 11 out. 2018.

SILVA, J. M.; ORNAT, M. J.; LEE, D. Entre Medo E Desejo: O Espaço Paradoxal Da Existência Noturna De Travestis E Mulheres Transexuais. *In: TURRA NETO. Geografias da noite: exemplos de pesquisa no Brasil*. São Paulo: Editora UNESP, 2021.

TOPOGRAPHIC MAP. **Topographic Map**. Site, 2025. Disponível em: <https://pt-br.topographic-map.com/map-78t3l/Ponta-Grossa/?center=-25.09788%2C-50.15714&zoom=14>. Acesso em: 21 fev. 2018.

VELOZ, M. C. T.; NASCIMENTO-SCHULZE, C. M.; CAMARGO, B. V. Representações sociais do envelhecimento. **Psicologia: reflexão e crítica**, Porto Alegre, v. 12, n. 2, p. 479-501, 1999.

VERGÈS, P.; JUNIQUE, C.; BARBRY, W.; SCANO, S.; ZELIGER, R. **Ensembles de programmes permettant l'analyse de similitude de questionnaires et de données numeriques**. Aix En Provence: Université Aix En Provence, 2002.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2010**: anatomia dos homicídios no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari, 2010.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2015**: anatomia dos homicídios no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari, 2015.

WALKER, L. E. **The Battered Woman**. Nova Iorque: Harper & Row, 1979.

ANEXO A – SOLICITAÇÃO À JUÍZA ALESSANDRA PIMENTEL PARA A REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

OFÍCIO - 1217379 - MS-GEOGRAFIA

Ponta Grossa, 18 de novembro de 2022.

Vossa Excelência
Dra. Alessandra Pimentel Munhoz do Amaral

Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Comarca de Ponta Grossa

Venho através deste Ofício solicitar autorização para que minha orientanda do Mestrado em Gestão do Território, no Programa de Pós-Graduação em Geografia, discente Jéssica Palanchuk (RG: 10534221-7; CPF: 079.342.489.54; RA: 3100121013010), entre em contato com as mulheres que solicitaram Medida Protetiva, no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas, Comarca de Ponta Grossa.

Esta pesquisa na qual trabalhamos tem como objetivo compreender como a "geografia compõem a ante sala do feminicídio, através das solicitações das Medidas Protetivas realizadas no Município de Ponta Grossa, Paraná".

Em Outubro de 2021, entramos em contato com o juizado, formalizando um ofício com o pedido para acessar as solicitações de medidas protetivas, referente ao ano de 2020 (Ofício -0737431-MS-Geografia), o qual foi autorizado por vossa excelência.

Foi através dessa autorização que conseguimos compreender o fenômeno desta violência. Frequentei o Fórum por mais de 3 meses, coletando as informações e organizando um Banco de Dados com todas as informações possíveis, sempre respeitando a autorização dada.

Quando finalizamos as primeiras análises desses dados, percebemos a necessidade de aprofundarmos o trabalho de campo, para compreender esse fenômeno da violência que muitas mulheres sofrem. Por isso, é de extrema importância procurarmos realizar entrevistas com algumas destas mulheres que compõe o presente Banco de Dados, sempre respeitando seu espaço, além de suas identidades. O que precisamos são os relatos de algumas mulheres, de como elas compreendem essa violência sofrida. No processo de análise destas falas, todas as informações relacionadas a identificação das pessoas entrevistadas serão ocultadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Contato através dos e-mails:
jessica00palanchuk@gmail.com ou
marciornat.@uepg.br

Telefones:
Jessica Palanchuk: 42 9 9934 4080
Marcio Jose Ornat: 42 9 8444 4375



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose Ornat, Vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado**, em 18/11/2022, às 13:53, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

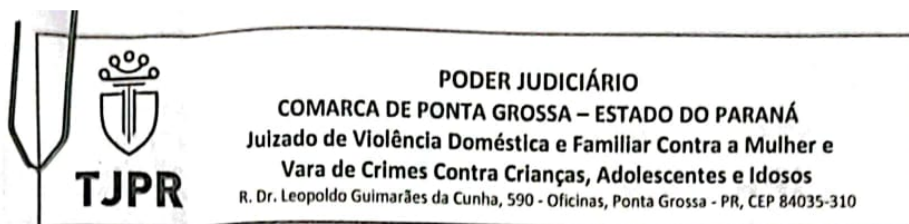


A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador
1217379 e o código CRC 15CD076A.

22.000073514-8

1217379v4

ANEXO B – REQUERIMENTO COM A RESPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS COM AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



REQUERIMENTO

1. Trata-se de requerimento formulado por Marcio José Ornat, vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, visando autorização para que sua orientanda de Mestrado em Gestão de Território, discente Jéssica Palanchuk, possa entrar em contato com mulheres que solicitaram aplicação de medidas protetivas de urgência perante este Juízo, cujo objetivo é compreender como a “geografia compõe a ante sala do feminicídio, através das solicitações das Medidas Protetivas realizadas no Município de Ponta Grossa, Paraná”.

Apona que, em outubro de 2021, houve autorização deste Juízo acerca de requerimento de acesso a autos de processos de medidas protetivas de urgência.

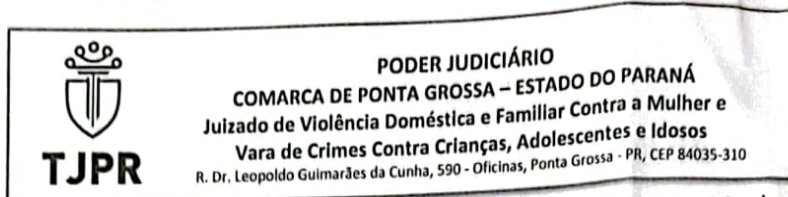
2. O interesse na realização das entrevistas restou demonstrado pela necessidade, segundo indica em seu pedido, de colaboração deste Juizado de Violência Doméstica para a execução dos referidos trabalhos.

A indispensabilidade da pesquisa decorre da própria natureza do trabalho que será desenvolvido.

Outrossim, é inegável o interesse social e acadêmico da pesquisa em questão, no sentido de difundir e contribuir para melhor entendimento do tema pesquisado.

3. Assim sendo, defiro o requerimento para o fim de autorizar a realização de entrevista/pesquisa com mulheres pré-selecionadas¹, que solicitaram aplicação de medidas protetivas de urgência perante este Juízo.

¹ Para tanto, a Secretaria deste Juízo colheu declaração/autorização firmada por 07 (sete) mulheres que aceitaram participar da entrevista/pesquisa.



4. Não obstante, havendo posterior recusa por parte das mulheres (a depender do que será manifestado no momento do contato), fica indeferida qualquer insistência ou menção a esta deliberação para coagir as requerentes a participarem da entrevista/pesquisa.

5. Salienta-se que deverão ser resguardados os nomes das partes envolvidas nos processos, bem como observado sigilo sobre os dados pesquisados.

6. Colha-se, antes do repasse de cópia das declarações/autorizações, termo de compromisso, firmado pelo docente (ou, se for o caso, pela mestrand), de manutenção em sigilo e de não divulgação de qualquer dado, informação ou imagem que possa expor indevidamente as partes (forneça-lhe cópia desta decisão).

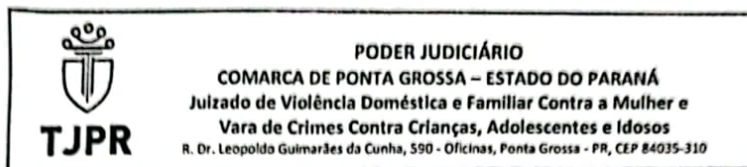
7. Mantenha-se em arquivo este expediente, juntamente das declarações/autorizações e do termo de compromisso firmado.

Ponta Grossa, 07 de agosto de 2023.

Alessandra Pimentel

Juíza de Direito

**ANEXO C – MODELO DA AUTORIZAÇÃO QUE AS ENTREVISTADAS
PREENCHERAM, COM TARJA EM INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**



DECLARAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, RG/CPF nº _____, telefone _____, declaro que aceito participar de entrevista com a aluna Jéssica Palanchuk, mestranda em Gestão de Território, no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Ponta Grossa, e, para tanto, autorizo que meu contato telefônico seja repassado à ela, a fim de que estabeleça contato comigo.

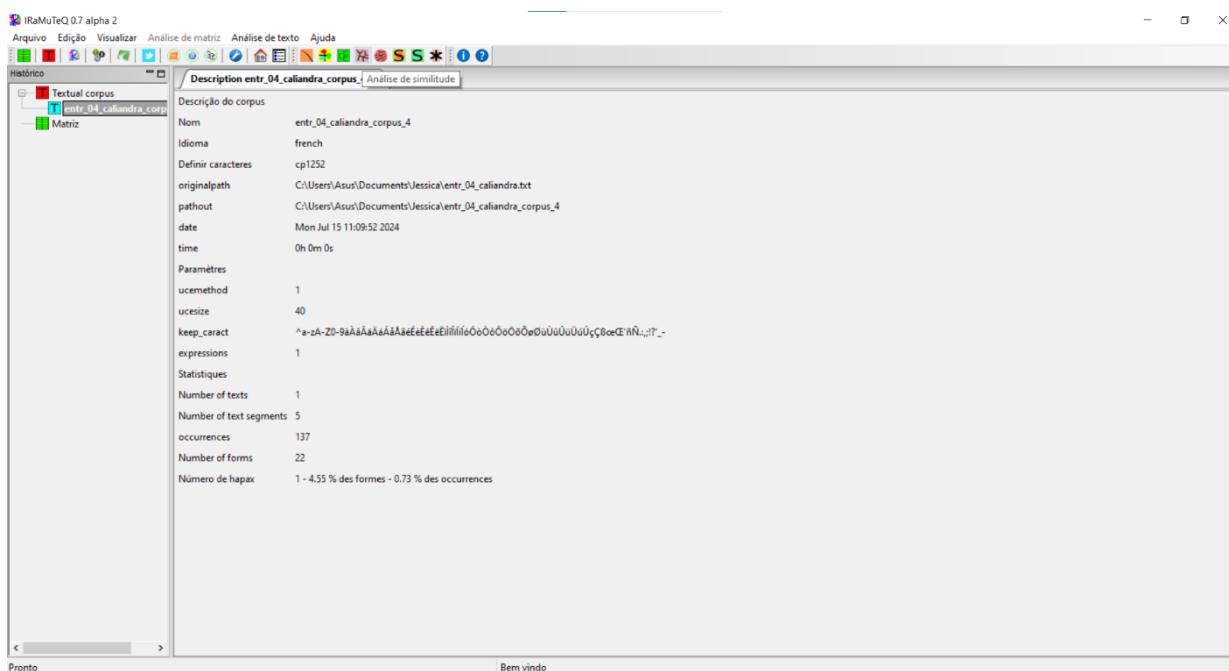
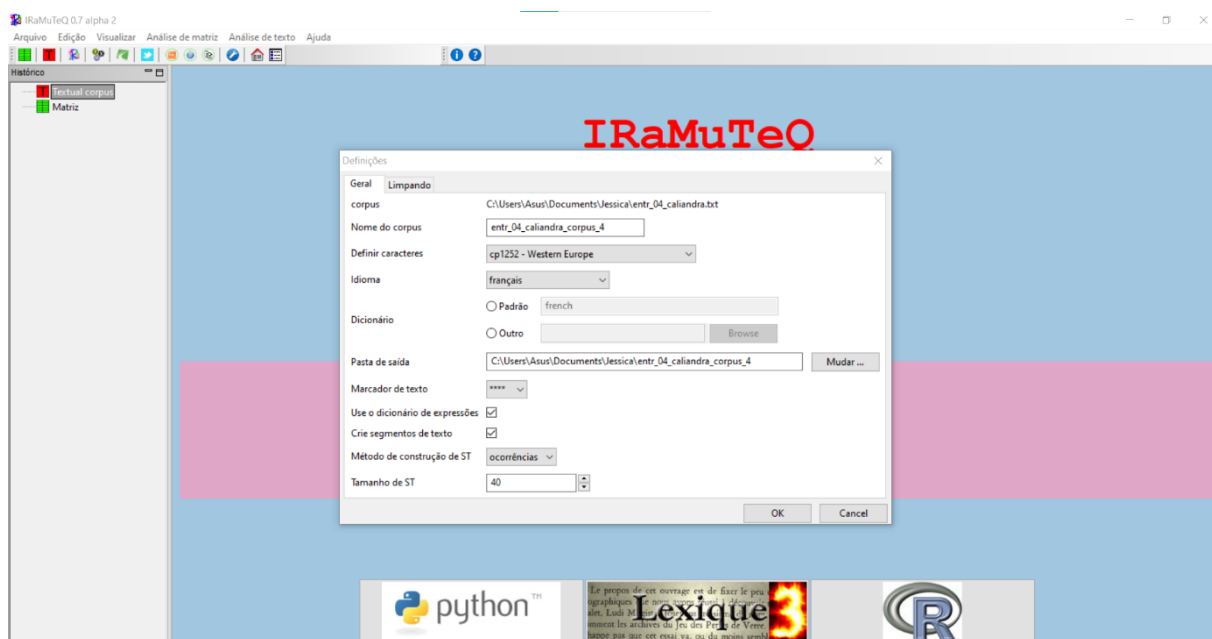
Assinatura

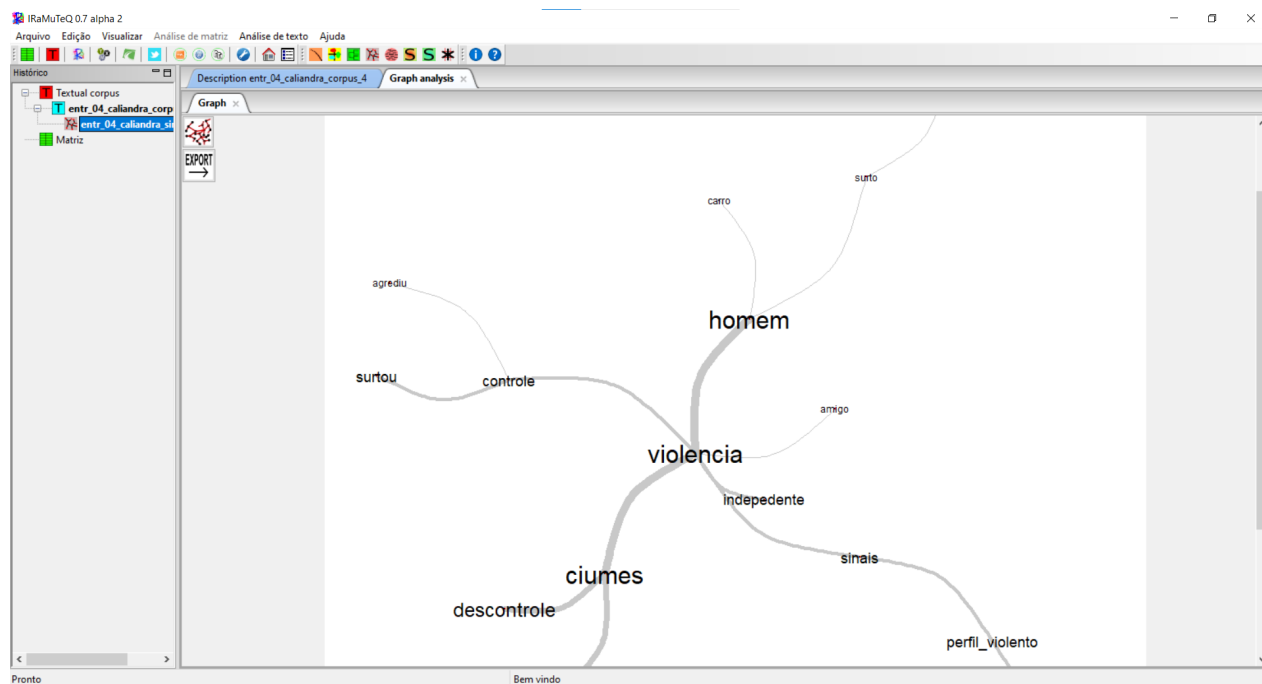


Ponta Grossa, 31 de julho de 2023.

ANEXO D – TELAS MOSTRANDO O PASSO A PASSO DO SOFTWARE IRAMUTEQ







ANEXO E – ROTEIRO UTILIZADO COMO BASE PARA AS ENTREVISTAS

1. Qual sua relação com seu agressor? (namorado, marido, pai...)
2. A quanto tempo se conhecem?
3. Em outras relações, já sofreu violência?
4. Quando se deu conta que se tratava de uma violência?
5. Qual tipo de violência sofreu? (física, verbal, psicológica, econômica)
6. Achou que ele iria te matar?
7. Como foi o início da relação de vocês?
8. Após a primeira violência ele pediu desculpas? A relação melhorou por um tempo?
9. Achou que seria apenas aquela vez que ele te agrediu, ou já sabia que teria mais vezes?
10. No momento, tinha mais alguém presente? Quem?
11. Quando decidiu denunciar?
12. Qual meio utilizou para realizar a denúncia?
13. Teve medo após fazer a denúncia?
14. Tem filhos? e eles são filhos da pessoa no qual pediu medida protetiva?
15. O que te fez ir atrás de ajuda e pedir a medida protetiva?
16. Onde ocorreram as agressões? em casa? em qual cômodo.
17. Qual o horário das agressões?
18. Atualmente, você reatou o relacionamento com a pessoa?
19. Tem contato com ele?
20. Ele utilizou algum objeto para lhe agredir? Qual?
21. Como você compreende o papel da mulher na sociedade?
22. O que você entende por machismo?
23. Você sabe qual a importância de se denunciar a violência?
24. O que você entende por feminicídio, e como isso pode acontecer?